

Itapeva se prepara para o 54º Jogos Regionais



Equipe de vôlei masculino, comandada pelo técnico Luciano Boldin, joga pelo tricampeonato e é uma das maiores esperanças de medalha

A partir do dia 20 de julho, milhares de atletas estarão em Itu, a 228 km de Itapeva, disputando as 22 modalidades que fazem parte dos 54º Jogos Regionais. Atletas

itapevenses estarão entre eles. O município será representado pelas modalidades de Atletismo – PPD, Basquete, Futebol, Futsal, Damas, Judô, Karatê e Vôlei.

página 5

cultura

Estrada de Ferro homenageia o Rock'n Roll

Para comemorar o Dia do Rock, o Cultura na Praça trouxe a Banda Estrada de Ferro, com seu bom e velho Rock'n Roll.

página 2

educação

Professores aprendem sobre 2ª Olimpíada de LP

Orientações foram destinadas aos professores de Língua Portuguesa de 4ª a 8ª séries das Escolas Municipais de Itapeva.

página 3

saúde

Profissionais participam do Projeto Progredir

Técnicos e auxiliares de Enfermagem foram os contemplados com programa de capacitação e motivação.

página 4

esportes

Abertura da 6ª Copa Gospel será dia 26

A abertura oficial da 6ª Copa Gospel de Futsal será às 15h, no dia 26 de julho, no Ginásio de Esportes da CCE.

página 6

Comunidade Negra construirá sede própria

A Prefeitura de Itapeva encaminhou à Câmara projeto de lei referente ao repasse de recurso à Associação da Comunidade Negra de Itapeva e Região, para a construção de um prédio destinado à instalação de sua sede.

De acordo com o projeto, aprovado pela Câmara, o prazo de vigência do Termo de Repasse será de até 24 meses. O auxílio será de R\$ 30 mil e o valor de cada parcela corresponderá à quantia comprovadamente investida pela entidade para a realização da fase executada na obra.

Em 2006, o Município concedeu o direito de uso à Associação de um imóvel localizado na Rua João Rios Carneiro. Contudo, em 2008 o imóvel concedido foi vítima de um incêndio.

Com esse auxílio, a Prefeitura pretende garantir meios à defesa dos direitos, à propagação e preservação histórica e cultural e, ainda, à inclusão social dos Afro-Brasileiros residentes na cidade e região. O objetivo almejado pela associação para construção de sede é de fundamental importância para a sociedade em geral, especialmente para os cidadãos beneficiários diretos dos projetos desenvolvidos pela entidade.



Rock da Estrada de Ferro. Mistura de estilos atrai público diversificado à Praça Anchieta

Na PraÁa, Banda Estrada de Ferro homenageia o Rockín Roll

Programa acontece quinzenalmente na Praça Anchieta, reduto *cult* da cidade

Em todo o mundo, o Dia do Rock é comemorado no dia 13 de julho. Em Itapeva, a data foi festejada com muita música e dança durante o Projeto Cultura na Praça, realizado pela Prefeitura de Itapeva, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

O evento aconteceu no sábado, dia 10. A Banda Estrada de Ferro levou composições próprias, como “O Velho Rock” e “Seo

Queiróz”, do vocalista Alemão interpretou. Clássicos como “A natureza”, da Banda Casa das Máquinas; “Milionários”, de Os Incríveis; “Sangue Latino”, dos Secos e Molhados e Bad Moon Rise, do Creedence, também estiveram no repertório.

Como o público que frequenta a o Cultura na Praça é diversificado, a organização também apresentou o som romântico do can-

tor Ademir Schmidt; o sertanejo clássico da Orquestra de Sanfona de Itapeva, sob a regência de Jones Pontes, além da dança urbana do Grupo EDA, com coreografias de Thiago Fogaça.

Cultura na Praça conta com apoio cultural de Acai, Sincómercio e Loja Discão. A próxima edição do projeto acontecerá no dia 24 de julho, às 10h, na Praça Anchieta.

GOVERNO DE ITAPEVA

Prefeito Municipal

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Vice-prefeito

ULYSSES MARIO TASSINARI

Pres. do Fundo Social de Solidariedade

SONIA MARIA C. MARINHO CAVANI

SECRETARIAS

Administração e Finanças

ADELÇO BÜHRER JÚNIOR

Agricultura e Abastecimento

CASSIANO TÓFFOLI OLIVEIRA

Cultura e Turismo

DAVIDSON PANIS KASEKER

Coordenação e Planejamento

JOSÉ MARIA SILVA

Defesa Social e Ação Social

LUCIANO ÖLLER DE OLIVEIRA

Educação

SELMA DO CARMO BÜHER CRAVO

Indústria, Comércio e Desenvolvimento

ARMANDO RIBAS GEMIGNANI

Juventude, Esporte e Lazer

ANTONIO LOUREIRO DE ALMEIDA

Governo e Negócios Jurídicos

ANTONIO ROSSI JÚNIOR

Obras, Recursos Hídricos e Meio Ambiente

FRANCISCO VASCONCELOS ARAÚJO

Saúde

MARCO ANDRÉ FERREIRA D'OLIVEIRA

Transportes, Serv. Rurais e Adm. Regionais

ANTONIO CÂNDIDO DOS SANTOS NETO

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente - Paulo de la Rua Tarancón

Vice-presidente - Roberto Comeron

1º secretário - Walter Daniel da Silva Júnior

2º secretário - Eliel Ferreira Leite

Antonio Marmo Fogaça

Áurea Aparecida Rosa

Oziel Pires de Moraes

Paulo Roberto Tarzã dos Santos

Sidnei José dos Santos Gonçalves

Wilson Roberto Margarido

IMPRENSA OFICIAL DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

EXPEDIENTE

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Itapeva

Criado pela Lei 1.750/2001 - Decreto 4.902/2002

Jornalista Responsável:

Juliana Oliveira - MTB 38.111

Assessoria de Imprensa:

Ademir Schmidt, Alene Santos, Bárbara Laranja e Jaqueline Martins

Telefone (15) 3526-8042

Tiragem: 1000 exemplares

www.itapeva.sp.gov.br

e-mail: imprensa@itapeva.sp.gov.br

Impressão: Gráfica e Editora Valente

Prefeitura
de Itapeva

+educação

Alene Santos

**Curso.** Professores aperfeiçoaram conhecimento sobre as boas práticas do ensino da escrita

CFP orienta professores da 2ª Olimpíada de Língua Portuguesa

Participaram professores de Língua Portuguesa de 4ª a 8ª séries

A Secretaria Municipal da Educação (SME) de Itapeva, através do Centro de Formação Pedagógica (CFP), nos dias 29 de junho e 01 de julho orientou tecnicamente profissionais para a realização das atividades da 2ª Olimpíada de Língua Portuguesa Escrevendo o Futuro.

Organizadas e realizadas pela Assistente Técnico Pedagógico (ATP) de Língua Portuguesa, Flag Frutuoso Graciliano dos Santos, as orientações foram destinadas aos professores de Língua Portuguesa de 4ª a 8ª séries das Escolas Municipais de Itapeva.

A programação contou com uma breve retomada de conteúdos pertinentes a cada um dos gêneros textuais, face às suas especificidades; atividades práticas e integração dos conhecimentos da Língua Portuguesa e da História,

com a colaboração da ATP Ilza Carla Cassú de Moraes para o gênero Memórias.

No total 85 professores participaram da atividade. São 40 de 4ª séries e 45 de 5ª a 8ª séries.

Os objetivos do Concurso são melhorar o ensino da leitura e escrita nas escolas públicas brasileiras, contribuir para a formação de professores; buscar a democratização dos usos da Língua Portuguesa e promover boas práticas do ensino da escrita.

De acordo com Flag dos Santos, a parte didática do concurso tem em média 12 oficinas, todas com estratégias que visam o conhecimento da estrutura do gênero textual e o aprimoramento das produções dos alunos.

Com o tema central "O lugar onde eu vivo", a seleção dos textos acontecerá entre

agosto e setembro pela Comissão Julgadora Municipal. Na etapa estadual, que acontecerá de 20 de setembro a 22 de outubro, serão selecionados 500 textos semifinalistas. Nela os alunos e respectivos professores semifinalistas participarão de encontros de formação para aperfeiçoamento e atividades culturais em Belo Horizonte, Curitiba, Fortaleza e São Paulo com todas as despesas pagas pelo MEC. Na

fase final, os ganhadores viajarão para Brasília e participarão da premiação.

A primeira edição realizada em 2008 alcançou seis milhões de alunos. Em Itapeva uma aluna da 7ª série da EM Prof. Mauro Albano foi premiada na fase municipal pela Secretaria com o texto de Memórias, que representou o município na etapa estadual.

**São 85
professores
de Itapeva
participantes
do
treinamento**

Educação Infantil de Itapeva atende quase 4 mil alunos

A Educação Infantil de Itapeva, por adotar a metodologia do "brincar", é merecidamente reconhecida como referência para toda a região, devido ao atendimento diferenciado que proporciona. É ofertada para crianças de 0 a 5 anos de idade em 17 Emeis, 6 entidades conveniadas e em 19 Escolas de Ensino Fundamental I, que também atendem crianças de 4 a 5 anos. Atualmente, funcionam 206 salas de aula que atendem a 3.983 alunos.

É importante destacar que a Educação Infantil promove o desenvolvimento da criança em todos os seus aspectos, de forma integral e integrada, constituindo o alicerce para seu pleno desenvolvimento. A preocupação de educar e cuidar estão sempre ligadas, garantindo todos os direitos à infância, inclusive alimentação de qualidade e específica para esta faixa etária.

O Fórum Regional de Educação Infantil, que promove reuniões mensais e um grande encontro anual onde toda a região apresenta suas ações voltadas para o ensino infantil, coordenado pela Secretária Municipal da Educação de Itapeva e pelo Coordenador Geral desta área no município Prof. Andrei Alberto Müzel.

Para continuar garantindo as vagas de Educação Infantil, será inaugurada em breve, uma nova Emei no Bairro do Kantian e outra no CDHU.



Prefeitura
de Itapeva

+saúde

Prefeitura garante recursos para construção de albergue social

A Câmara Municipal aprovou em duas sessões ordinárias o projeto de lei da Prefeitura que autoriza o repasse de recursos à Associação Beneficente Ao Teu Encontro para a construção de um albergue social. O albergue será destinado ao desenvolvimento de projetos direcionados ao atendimento de pessoas carentes.

O recurso é de R\$ 60 mil a ser repassado, de forma parcelada, após cinco dias a apresentação cronograma físico-financeiro da obra. Isso vai ocorrer mediante a devida medição e aprovação pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços. O valor de cada parcela corresponderá à quantia comprovadamente investida pela entidade para a realização da fase executada do cronograma físico-financeiro da obra.

O projeto, segundo a administração municipal, é de interesse público, já que garante meios ao atendimento de pessoas carentes, abrigando-as em local adequado que conterá dormitórios (masculino e feminino), refeitório, despensa, banheiros, cozinha e lavanderia. A obra será executada em imóvel pertencente à própria entidade.

Ao prestar o serviço de atendimento e desenvolvimento de atividades de cunho social à população carente, a associação propiciará a participação da sociedade civil na execução de atividades públicas. Para viabilizar o repasse será aberto Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício corrente, no valor de R\$ 60 mil remanejando a dotação orçamentária.

Profissionais de Enfermagem participam do Projeto Progredir

Proposta é promover e recuperar a saúde dos trabalhadores da rede municipal

Jaqueline Martins

**Progredir.** Técnicos e auxiliares de Enfermagem participam do Projeto com João Resene

A Secretaria Municipal da Saúde de Itapeva, por meio do Departamento de Educação Permanente está promovendo mais um curso para os funcionários da Saúde. Desta vez os técnicos e auxiliares de Enfermagem foram os contemplados. Em 2009, o psicólogo clínico João Resene trabalhou com os Agentes Comunitários de Saúde com o Projeto Sonhar e neste ano, os auxiliares e técnicos de Enfermagem estão participando do Projeto Progredir.

Segundo o psicólogo, o objetivo do projeto é contribuir para a melhoria da qualidade e do nível da saúde do trabalhador, como medidas da promoção da saúde e prevenção de agravos resultantes da relação trabalho – ambiente – consumo – saúde.

“A nossa proposta é realizar ações de promoção, prevenção e de recuperação da saúde dos trabalhadores da Saúde. Em 2009 iniciamos

este projeto com um determinado foco para os ACS e em 2010 vamos trabalhar com os técnicos e auxiliares de enfermagem”, diz João.

O Projeto Progredir está sendo desenvolvido de acordo com as diretrizes do Plano Regional de Saúde do Trabalhador, realizado pelo Cerest. Cada encontro tem no máximo 18 participantes. João Resene comentou que o projeto está sendo trabalhado no âmbito pedagógico, portanto sem caráter terapêutico. “Durante os encontros que são de no máximo quatro horas, nós desenvolvemos dinâmicas, levantamos questões que ampliam a visão de mundo, do conhecimento e das relações”, conta.

O psicólogo disse também, que o projeto vem de encontro com a grande ocorrência de queixas e sintomas de depressão, desmotivação, estresse, tensão emocional, dificuldades na área de relações pessoais e interpessoais, irritabilidade,

baixa produtividade, má qualidade dos serviços prestados, entre outros problemas, que se observou a necessidade de uma proposta de cuidado e atenção desse público.

Projeto Progredir - O curso teve início em maio de 2010 e segue até outubro deste ano. O projeto foi dividido em seis encontros e no mês de novembro será realizada uma confraternização com todos os profissionais da área, que são mais de 100 atualmente trabalhando como técnico e auxiliar de enfermagem no município.

Para o psicólogo clínico, João que trabalha em vários setores da secretaria, o corpo de enfermagem nas unidades básicas de saúde é a estrutura do trabalho para os cuidados preventivos e de promoção da saúde nas comunidades. Portanto, para ele durante esses encontros é proporcionado modestamente um suporte de apoio.

Delegação de Itapeva se prepara para o 54º Jogos Regionais

Mais de 200 atletas participarão da competição, que será realizada em Itu

Alene



Jogos. A equipe masculina de vôlei de Itapeva em ação

A partir do dia 20 de julho, milhares de atletas estarão em Itu, a 228 km de Itapeva, disputando as 22 modalidades que fazem parte dos 54º Jogos Regionais. E Itapeva não está de fora. O município será representado pelas modalidades de Atletismo – PPD, Basquete, Futebol, Futsal, Damas, Judô, Karatê e Vôlei.

No total, cerca de 300 pessoas, entre atletas e profissionais da área esportiva do município, irão participar este ano do evento.

A seleção masculina de Vôlei vai à busca do tricampeonato.

Viajam dia 20, às 13h30, as equipes de Atletismo, Futebol e Vôlei. No dia 22, será a vez dos atletas do Karatê. Os times de Futsal feminino, Basquete e Judô embarcam dia 23 e no dia 25 partem as modalidades de Damas e Futsal masculino.

No primeiro dia de competição, 21 de julho, os times de Vôlei feminino e masculino enfrentarão Itu e Campo Limpo Paulista, respectivamente. Já o Futebol masculino jogará com Araçoiaba da Serra. Um dia depois, Sorocaba será a equipe adversária das itapevenses no Vôlei. Já no Futebol, Itapeva entra em campo

com São Miguel Arcanjo.

A abertura oficial será no dia 20 de julho, no Estádio Municipal “Dr. Novelli Junior”, localizado na Praça Washington Luiz, s/nº, Vila Nova, às 19h.

No ano passado, Itapeva conquistou o ouro pelo Vôlei masculino e pela Damas. O Judô voltou com três de ouro, três de prata e uma de bronze. Já o Vôlei feminino trouxe a prata e o Futsal feminino o bronze.

De acordo com o site oficial dos jogos: <http://itu.jogosregionais.com.br>, dos 72 municípios que fazem parte da 8ª Região Esportiva, 62 estarão competindo em alguma modalidade. Cerca de oito mil atletas participarão das competições. Somente nas modalidades coletivas são mais de 800 jogos. Tudo isso sem contar as modalidades individuais.

Neste ano a maior delegação será a de Jundiá, com 647 participantes, seguida de Sorocaba com 466, Itu com 450, Votorantim com 433, Santana de Parnaíba com 427, Avaré com 355, Campo Limpo Paulista com 345, Porto Feliz com 344.

A modalidade recordista de partidas será futsal com 150 jogos, seguida do futebol com 131, vôlei com 120, vôlei de praia 86, basquete com 76, handebol 72, tênis de mesa com 57, bocha com 47, malha com 44, tênis com 28 e biribol com 21. A expectativa agora é de que os próximos recordes batidos nos Jogos Regionais da 8ª Região sejam batidos pelos atletas, com muitos gols, pontos e bons resultados.

O 54º Jogos Regionais fazem parte das festividades de 400 anos da cidade de Itu. Em 2011 o evento acontecerá em Itapetininga, a 124 quilômetros de Itapeva.

Confira como ficaram os grupos de Itapeva:

Basquete Feminino – 2ª Divisão – 3 equipes – Técnico Marcos Alumínio / Itapeva / Tietê

Basquete Masculino – 2ª Divisão – 11 equipes – Técnico Marcos

Grupo B: São Miguel Arcanjo / Itapeva / Araçariquama / Morungaba

Futebol Masculino – 2ª Divisão – 42 equipes – Técnico Quirino Grupo L: Itapeva / Itai / São Miguel Arcanjo / Araçoiaba da Serra

Futsal Feminino – 2ª Divisão – 22 equipes – Técnico Guto Grupo A: Itapeva / Boituva / Itaberá / Tietê

Futsal Masculino – 2ª Divisão – 7 equipes – Técnico Júnior Grupo B: Salto / Mairinque / Campina do Monte Alegre / Itapeva

Vôlei Feminino – 1ª Divisão – 6 equipes – Técnica Fátima Grupo B: Sorocaba / Itu / Itapeva

Vôlei Masculino – 1ª Divisão – 7 equipes – Técnico Luciano Boldin (Xuxu)

Grupo A: Itatiba / Itapeva / Campo Limpo Paulista

Judô Feminino – 2ª Divisão – 13 cidades – Técnico Takeshi

Judô Masculino – 2ª Divisão – 20 cidades – Técnico Takeshi

Damas – 1ª Divisão – 4 cidades – Técnico Silvio. Campo Limpo Paulista / Itapeva / Itatiba / Santa do Parnaíba

Karatê Feminino – 1ª Divisão – 14 cidades – Técnico Jailton

Alumínio / Arandu / Avaré / Cajati / Cerquillo / Itapetininga / Itapeva / Jumirim / Laranjal Paulista / Louveira / Pirapora do Bom Jesus / Salto / Tatuí / Tietê

Karatê Masculino – 2ª Divisão – 17 cidades – Técnico Jailton Alumínio / Arandu / Avaré / Cajati / Cerquillo / Cesário Lange / Itapetininga / Itapeva / Jumirim / Laranjal Paulista / Louveira / Pirapora do Bom Jesus / Porto Feliz / Salto / Tatuí / Tietê / Varzea Paulista

Atletismo PPD – 1ª Divisão – 07 cidades – Itapeva será representada por dois atletas

Boituva / Itapeva / Mairinque / Piedade / Porto Feliz / Tatuí / Votorantim

Abertas as inscrições para a 10ª Copa Acai de Futsal

As equipes masculinas de Futsal de Itapeva já podem se inscrever para a 10ª Copa ACIAI de Futsal 2010. O período vai até o dia 30 de julho, quando acontecerá também o Congresso Técnico.

A taxa é de R\$ 50,00 para sócios da Acai e R\$ 80,00 para os não sócios.

Os interessados devem procurar a Secretaria Municipal de Esportes, situada a Rua Josino Brisola, 511 – Centro ou a Associação Comercial de Itapeva (Acai), que fica na Rua Augusto Lico, 103 – Centro. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone 3524-9090.

Projeto Atleta Solidário e ADTN vencem Municipal Infantil

Realizado no último dia 09 de julho, no campo do Corintinha, os jogos finais do Campeonato Municipal de Futebol Infantil foram recheados de grandes emoções.

Na categoria 94/95 – ADTN venceu de 04 a 02 o Projeto Atleta Solidário. Os gols da equipe campeã foram feitos por Biolinha, Gabriel e Yan Kaiê (2).

Pela categoria 96/97 a vitória ficou com o Projeto Atleta Solidário, que ganhou nos penais pelo placar de 05 x 03.

Na categoria 98/99 o Projeto Atleta Solidário venceu novamente por 04 a 00 do time da ADTN.

Abertura da 6ª Copa Gospel será dia 26 de julho

A abertura oficial da 6ª Copa Gospel de Futsal será às 15h, no dia 26 de julho, segunda-feira, feriado municipal, no Ginásio de Esportes da CCE. No total, 24 equipes disputarão o título de 2010.

A tabela dos jogos será divulgada na próxima semana e, como nos anos anteriores, a disputada será somente por membros de cada igreja representada.

Já tradicional no município, a Copa Gospel é reconhecida pelo grande número de torcedores que reúne na quadra. No ano passado, 22 equipes participaram do torneio. O troféu, transitório, patrocinado pelo Grupo Ita News, ficou com a Igreja Batista Nova Aliança que precisa vencer este ano novo de novo para permanecer com ele.

Prefeitura contribuirá com transporte de universitários

Com aprovação da Câmara, projeto visa contribuição com alunos itapevenses

Fábio



Viagem. Subsídio será dado a alunos que estudam em faculdades de Avaré e Itapetininga

A Câmara de Vereadores aprovou em dois turnos o projeto de lei que autoriza a Prefeitura de Itapeva a repassar contribuição à Associação dos Estudantes de Avaré e Itapetininga (AEAI), para ajudar nos custos do transporte de universitários que cursam ensino superior em faculdades em Itapetininga e Avaré.

A contribuição por parte da administração municipal será da ordem de R\$ 10.200,00 por mês, pelo prazo de até 24 meses.

O projeto pode ser prorrogado uma única vez pelo prazo máximo de 12 meses, através de Termo Aditivo. A transferência dos recursos será regida pelo disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000) e nas Instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

As despesas decorrentes da aplicação da Lei serão

cobertas pela dotação do exercício correspondente, na programação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação.

Conforme consta do convênio, a entidade se obriga a executar as ações que visem o pleno desenvolvimento do Programa de Trabalho. Também deverá utilizar o valor repassado de forma a contribuir para o atendimento adequado ao público alvo, zelar pela manutenção dos padrões de qualidade dos serviços prestados, de acordo com as diretrizes técnicas e operacionais; proporcionar amplas e iguais condições de acesso à população abrangida; manter recursos humanos e materiais, bem como equipamentos adequados e compatíveis com o atendimento dos serviços a que se obriga a prestar; apli-

car integralmente os recursos financeiros repassados na prestação dos serviços objeto do Programa de Trabalho.

São obrigações do Município exigir a apresentação das comprovações anuais ou totais, até o dia 31 de janeiro do exercício seguinte à transferência dos recursos; proibir, à beneficiária, a redistribuição dos recursos a outras entidades, congêneres ou não; fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes; receber e examinar as comprovações apresentadas e, no prazo máximo de 30 dias, a contar da data de seu recebimento, emitir parecer conclusivo; atestar a existência de fato e do funcionamento da entidade, relativa ao período de concessão.

**ContribuiÁ,,o
ser repassada
todo mês ‡
AssociaÁ,,o de
Estudantes**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-2011

A Secretária Municipal da Educação, considerando a necessidade de se ampliar o quadro efetivo da rede municipal de ensino, com profissionais capazes de responder satisfatoriamente a essas demandas, comunica às autoridades de ensino e aos interessados que fará realizar processo seletivo simplificado -2011 de provas e títulos para contratação de função disponíveis no quadro de recursos humanos da SME e cadastro reserva, listados abaixo:

Quadro de magistério:

- §Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
- §PEB-I- Educação Infantil, Ensino Fundamental anos e séries iniciais
- §PEB-I - Auxiliar Ensino fundamental anos e séries iniciais
- §PEB-II- Séries Finais nas disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências, Educação Física, Arte, Inglês

Os subsídios que seguem, constituídos pelas atribuições, requisitos necessários e Bibliografia, serão complementados por instruções especiais a serem publicadas oportunamente em edital.

Itapeva, 12 de julho de 2010.

Selma do Carmo Bühner Cravo
Secretária Municipal da Educação

1. Atribuições e Perfil Profissional: Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
1. Cuidar de bebês e crianças, a partir de objetivos estabelecidos pela instituição especializada ou pelo responsável direto, zelando pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer da pessoa assistida; 2.Desenvolver atividades que estimulem a aquisição de hábitos de higiene e saúde; 3.Executar, orientar, acompanhar e complementar a higiene das crianças após defecação e micção; 4.Desenvolver, estimular e orientar o desenvolvimento de atividades ao ar livre, atividades externas ou passeios (desde que autorizadas pela Diretora); 5.Acompanhar, orientar e completar o banho, a escovação de dentes, a troca de roupas, estimulando para que, gradativamente, as crianças conquistem sua autonomia e passem a realizar essas atividades sozinhas; 6.Acompanhar o sono/repouso das crianças, permanecendo pelo menos uma funcionária durante todo o período. 7.Oferecer, acompanhar e cuidar da alimentação da criança, de acordo com as orientações; 8.Incentivar a criança a alimentar-se sozinha, estimulando sua autonomia; 9.Zelar pelo uso adequado do espaço, dos materiais e brinquedos; 10.Organizar com as crianças, a sala e os materiais necessários para o desenvolvimento das atividades; 11.Manter através de relatórios a equipe técnica informada de todo o trabalho em desenvolvimento no grupo de crianças. 12.Facilitar o desenvolvimento integral da criança nos seus diversos aspectos e dimensões, através das ações de cuidados, brincadeiras e aprendizagens organizadas, estabelecendo uma relação segura, estável e afetiva que contribua para sua formação social, emocional e física, e também para a construção de uma auto-imagem positiva e saudável. 13.Cumprir horário de HTPC; 14.Desenvolver documentações pedagógicas: planejamento, semanário, portfólios e demais registros mediante a orientação do Coordenador Pedagógico.

REQUISITOS: Ensino Médio com habilitação específica para o magistério desses níveis de ensino, ou Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação específica, de acordo com a legislação em vigor.

Legislação Básica

Lei Federal n.º 9394/96 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Art. 1º a 38, Art. 58 a 67.

Livros e Artigos – CONHECIMENTOS BÁSICOS

- AQUINO, J.G. (org): Série Na escola: “Indisciplina na Escola”, Editora Summus.
- FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*.2.ed. São Paulo :Paz eTerra, 1997.
- HOFFMANN, Jussara. *Avaliação Mediadora: uma prática em construção da pré- escola à universidade*. 14ª ed. Porto Alegre: Mediação, 1998.
- VASCONCELLOS, Celso S. *Planejamento: plano de ensino-aprendizagem e projeto educativo*. São Paulo: Libertad, 1995.

ZABALA, Antoni. *A prática educativa: como ensinar*. Porto Alegre: Artmed, 1998.

Livros e Artigos – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- BRASIL.Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental.- Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. Brasília: MEC/SEF, 1998
- FEREIRA, Maria Clotilde R. Os Fazeres na Educação Infantil. Cortez Editora. 9ª EDICAO, 2007.
- PIAGET, Jean. A Linguagem e pensamento da criança. Martins Editora, 1999.
2. Atribuições e Perfil Profissional: Professor de Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos e Séries Iniciais e Finais.
 1. Elaborar o plano de aula, selecionando o assunto, o material didático a ser utilizado, com base nos objetivos fixados, para obter melhor rendimento do ensino; 2.Elaborar e executar a programação referente à regência de classe e atividades afins; 3.Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; 4.Executar atividade de recuperação e reforço dos alunos com baixo rendimento; 5.Estimular, nos seus alunos, o desenvolvimento de atitudes e valores orientados para a cidadania, numa perspectiva ética e humanista; 6.Cuidar para que os alunos não deixem de participar das atividades escolares em razão de qualquer carência material; 7.Respeitar o aluno como sujeito do processo educativo e comprometer-se com a eficácia de seu aprendizado; 8.ValORIZAR a experiência extra-escolar dos alunos, respeitando os saberes dos educandos; 9.Planejar atividades nas quais os alunos possam confrontar suas hipóteses espontâneas com hipóteses convencionais; 10.Estabelecer um clima de confiança para que os alunos se sintam seguros e construam uma auto-imagem positiva; 11.Preparar diariamente o ambiente para receber os alunos, compartilhando com eles o registro da rotina (pauta) para que possam se organizar no tempo e no espaço; 12.Coordenar rodas de conversa, nas quais se privilegia a voz das crianças, para que se expressem e aprendam a ouvir umas às outras; 13.Favorecer atividades para a construção de conhecimentos sobre o auto cuidado, o cuidado com o outro e do ambiente em relação a higiene, conforto, proteção e segurança individual e coletiva; 14.Zelar pela aprendizagem dos alunos; 15.Ministrar os dias letivos e horas-aulas estabelecidas; 16.Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e avaliação; 17.Participar das Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC). 18.Participar de Orientações técnicas, treinamentos, Cursos; 19.Analisar, sistematicamente, os resultados das avaliações internas e externas da escola; 20.Colaborar no processo de orientação educacional, atuando inclusive como Professor Conselheiro de Classe; 21.Comparecer ao local de trabalho com assiduidade e pontualidade, executando suas tarefas com eficiência, zelo e presteza; 22.Entregar os documentos solicitado pela Direção ou Coordenação nos dias estipulados (Planejamento,Cronograma semanal, relatórios, modelos de avaliações, Ficha de acompanhamento Individual, etc); 23.Considerar os princípios psicopedagógicos, realidade socioeconômica da clientela escolar e as diretrizes da Política Educacional na escolha e utilização de materiais, procedimentos didáticos e instrumentos de avaliação do processo ensino-aprendizagem; 24.Incentivar a participação, o diálogo e a cooperação entre educandos, demais educadores e a comunidade em geral, visando à construção de uma sociedade democrática; 25.Proceder a observação dos alunos identificando necessidades e carências de ordem social, psicológicas, material ou de saúde que interferem na aprendizagem, encaminhando a Direção e a Coordenação e aos setores especializados de assistência; 26. Estudar e registrar sistematicamente seu trabalho (filmar,gravar,escrever) para analisar a pratica educativa e socializá-la com os demais profissionais; 27.Manter espírito de cooperação e solidariedade com a equipe escolar e a comunidade em geral; 28.Manter permanentemente contato com os pais dos alunos ou seus responsáveis, informando-os e orientando-os sobre o desenvolvimento dos mesmos, obtendo dados de interesse para o processo educativo; 29.Participar da Associação de Pais e Mestres e outras instituições auxiliares da escola; 30.Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; 31.Participar de atividades cívicas, culturais e educativas que constam do calendário escolar, assim como outras para as quais for convocado;

Continua na página 8

Continuação da página 7

32. Comunicar o Diretor e o Coordenador o nome dos alunos que apresentarem várias faltas no decorrer da mesma semana; 33. Elaborar boletins de controle e relatórios, apoiando-se na observação do comportamento e desempenho dos alunos, anotando atividades efetuadas para manter um registro que permita dar informações à Coordenação a Direção e aos pais. 34. Valorizar as realizações dos alunos das mais simples às mais complexas, fazer a correção diária das lições e tomar a seguir providências cabíveis.

REQUISITOS: Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos e Séries Iniciais: Ensino Médio com habilitação específica para o magistério desses níveis de ensino, ou Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação específica, de acordo com a legislação em vigor.

Ensino Fundamental Séries Finais: Habilitação específica de grau superior, correspondente à Licenciatura Plena na disciplina.

Legislação Básica - Professor de Educação Infantil, Ensino Fundamental Séries Iniciais e Finais

Lei Federal n.º 9394/96 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Art. 1º a 38, Art. 58 a 67.

Livros e Artigos – CONHECIMENTOS BÁSICOS - Professor de Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos e Séries Iniciais e Finais

AQUINO, J.G. (org): *Série Na escola: Indisciplina na Escola: alternativas teóricas e práticas*. Editora Summus.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. 2. ed. São Paulo : Paz e Terra, 1997.

HOFFMANN, Jussara. *Avaliação Mediadora: uma prática em construção da pré- escola à universidade*. 14ª ed. Porto Alegre: Mediação, 1998.

2001 in Revista da Educação, agosto/2003, APEOESP.

VASCONCELLOS, Celso S. *Planejamento: plano de ensino-aprendizagem e projeto educativo*. São Paulo: Libertad, 1995.

ZABALA, Antoni. *A prática educativa: como ensinar*. Porto Alegre: Artmed, 1998.

Livros e Artigos – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – PEB I - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental.- Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. Brasília: MEC/SEF, 1998

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais: 1ª a 4ª série*. Brasília: SEF/MEC, 1997.

Brasil. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais: Adaptações Curriculares / Secretaria de Educação Fundamental. Secretaria de Educação Especial*. – Brasília: MEC / SEF/SEESP, 1998. 62 p.

ZABALZA, Miguel Angel. *Qualidade Em Educação Infantil*. Editora ARTMED, 1998.

SOARES, Magda (2003) *Letramento: um tema em três gêneros*. Belo Horizonte: Autêntica.

Livros e Artigos – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES FINAIS – PEB II

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais: 1ª a 4ª série*. Brasília: SEF/MEC, 1997. v.7.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais de Educação Física. 3º e 4º ciclos do ensino fundamental*. Brasília: SEF/MEC, 1998.

FREIRE, João Batista, SCAGLIA, Alcides J. *Educação como prática corporal*. São Paulo: Scipione, 2003.

NEVES, Iara C. B. (et alii). *Educação Física: Ler e escrever também com o corpo em movimento*. In: *Ler e escrever: compromisso de todas as áreas*. 3.ed. Porto Alegre: Ed. Universidade / UFRGS, 2000. p. 45-62.

DISCIPLINA: ARTE

BARBOSA, Ana Mae Tavares Bastos (Org.). *Inquietações e mudanças no ensino da arte*. São Paulo : Cortez, 2002.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental; Arte*. Brasília : MEC/SEF, 1998. v. 7

_____. *Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte - Ensino fundamental*. Brasília : SEF/MEC, 1997. v. 6

MARTINS, Mirian Celeste; GUERRA, M. Terezinha Telles; PICOSQUE, G. *Didática do ensino de arte: a língua do mundo; poetizar, fruir e conhecer arte*. São Paulo : FTD, 1998.

Lobo de Andrade. Rio de Janeiro ; Ediouro, 1999.

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental; matemática*. Brasília : MEC/ SEF, 1998. v. 3.

D'AMBRÓSIO, Ubiratan. *Educação matemática: da teoria à prática*. 12. ed. São Paulo: Papirus, 2005.

IEZZI, Gelson et al. *Coleção fundamentos de matemática elementar*. São Paulo : Atual. 11 v.

ROSA, Ernesto. *Didática da matemática*. 11. ed. São Paulo : Ática, 2001. Cap. 1, 2 e 3.

SMOLE, Kátia Stoco; DINIZ, Maria Ignez – organizadoras. *Ler, escrever e resolver problemas*. Porto Alegre, Artmed:2001

DISCIPLINA: GEOGRAFIA

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental; geografia*. Brasília : MEC/SEF, 1998. v. 5.

CARLOS, Ana Fani Alessandri (Org). *Novos Caminhos da geografia*. São Paulo : Contexto, 1999.

RIBEIRO, Wagner Costa. *Mudanças climáticas, realismo e multilateralismo. Terra Livre*, São Paulo : AGB, n.18, p. 75-84, 2002.

ROSS, Jurandyr L. Sanches (Org.). *Geografia do Brasil*. São Paulo : EDUSP, 1996.

DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA

Brasil, Ministério da Educação. *Parâmetros Curriculares Nacionais*. Brasília: MEC/SEF. Volume Língua Portuguesa, 1998.

Geraldi, João Wanderley. *O texto em sala de aula*. São Paulo: Ática, 1997.

Kleiman. A. *Leitura e intertextualidade*. São Paulo: Artes Médicas, 1999.

Lajolo, M. *A Literatura: leitores e leitura*. São Paulo: Moderna, 2001

FREIRE, Paulo. *A Importância do Ato de Ler: em três artigos que se completam*. 22 ed. São

DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA

Proposta Curricular do Estado de São Paulo para a disciplina de Língua Estrangeira Moderna (LEM) – Ensino Fundamental Ciclo II e Ensino Médio

Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: língua estrangeira / Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998.

O Jogo Discursivo na Aula de Leitura. *Língua Materna e Língua Estrangeira*. (pp.51-65). São Paulo: Pontes, 1995.

DISCIPLINA: HISTÓRIA

FAUTO, Boris. *História do Brasil*. São Paulo: EDUSP, 2006.

BRASIL. SECRETARIA DE ENSINO FUNDAMENTAL. *Parâmetros Curriculares Nacionais*. Vol. História. Brasília: MEC/SEF, 1998.

HOBSBAWM, Eric. *A era dos extremos: o breve século XX- 1914-1991*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

SIMAM, Lana Mara de Castro & Fonseca, Thais Nívia de Lima e (orgs.). *Inaugurando a História e construindo a nação*. Discursos e imagens no ensino de História. Belo Horizonte: Autêntica,

DISCIPLINA: CIÊNCIAS

BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclo do ensino fundamental: ciências naturais*. Brasília: MEC/SEF, 1998. 135p.

WEISSMANN, H. (org.). *A didática das Ciências Naturais: contribuições e reflexões*. Porto Alegre: Artmed, 1998.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. *Proposta Curricular do Estado de São Paulo: Ciências – Ensino Fundamental Ciclo II*. Coord. FINI, Maria Inês. São Paulo: SEE, 2008.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. *SARESP – Matrizes de referência para a avaliação*. São Paulo: SEE, 2008.

C MARA MUNICIPAL	
CÂMARA MUNICIPAL	
ATO DA MESA Nº 31/10	
Dispõe sobre o Expediente no Recesso Parlamentar do mês de Julho/2010.	
A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:-	
Art. 1º - O Expediente da Câmara Municipal durante o Recesso Parlamentar – período de 16/07 a 31/07/2010, será das 13h00 às 18h00.	
Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.	
Câmara Municipal de Itapeva, 8 de julho de 2010.	
PAULO DE LA RUA TARANCÓN	
PRESIDENTE	
WALTER DANIEL DA SILVA JUNIOR.	ELIEL FERREIRA LEITE
1º SECRETÁRIO	2º SECRETÁRIO

SECRETARIA DE SA DE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01. Comunicado de AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA No. Protocolo: 02.1373/2010 Data de Protocolo:13/07/2010 No. CEVS: 352240601-561-000836-0-7 Data de Vencimento: / / Razão Social: ELZI V. FRANCO RESTAURANTE ME CNPJ/CPF: 010.977.316/0001-91() Endereço: AV. HIGINO MARQUES,1270 JD MARINGA Município: ITAPEVA CEP: 18407-120 UF: SP Resp. Legal: ELZI VIEIRA FRANCO CPF: 122.633.718-00 Resp. Técnico: CPF: . . - CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: A gerente Técnico Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO SERIE AB, Nº 887. Fica concedido o prazo de 10 dias para interposição de recurso ITAPEVA, sexta-feira, 16 de julho de 2010.
02.Comunicado de AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA No. Protocolo: 02.1377/2010 Data de Protocolo:14/07/2010 No. CEVS: 352240601-472-000164-1-1 Data de Vencimento: / / Razão Social: SINEU GOMES ME CNPJ/CPF: 010.528.654/0001-46() Endereço: AV HIGINO MARQUES,573 JD MARINGA Município: TAPEVA CEP: 18407-120 UF: SP Resp. Legal: SINEU GOMES CPF: 122.834.378-06 Resp. Técnico: CPF: . . - CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: A gerente Técnico Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO SERIE AB, Nº 216. Fica concedido o prazo de 10 dias para interposição de recurso. ITAPEVA, sexta-feira, 16 de julho de 2010.
03.Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO E AUTO DE IMPOSIÇÃO DE INTERDIÇÃO TOTAL DO ESTABELECIMENTO. No. Protocolo: 02.1405/2010 Data de Protocolo: 15 /07 /2010 No. CEVS: 352240601-477-000031-1-5 Data de Vencimento:25/03/2010 Razão Social: ELISETE DE MEDEIROS ALVES ITAPEVAME CNPJ/CPF: 004.849.804/0001-10() Endereço: RUA 01,273 JD. SÃO CAMILO Município: ITAPEVA CEP: 18408-060 UF: SP Resp. Legal: ELISETE DE MEDEIROS ALVES CPF: 197.357.938-30 Resp. Técnico: CPF: CBO: Conselho Prof: No. Inscr.:
A gerente Técnico Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO nº 429 e IMPOSIÇÃO DE PENALIDADEDE DE INTERDIÇÃO TOTAL DO ESTABELECIMENTO Nº 291 SERIE AB. Fica concedido o prazo de 10 dias para interposição de recurso. ITAPEVA, sexta-feira, 16 de julho de 2010.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEG"CIOS JURÓDICOS
ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA
TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 264/2009 CONCORRÊNCIA Nº. 02/2009 PROCESSO Nº. 7.996/2009 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva. CONTRATADA: Nilton Bueno de Camargo - ME OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEG"CIOS JURÓDICOS
ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA
TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 265/2009 CONCORRÊNCIA Nº. 02/2009 PROCESSO Nº. 7.996/2009 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva. CONTRATADA: Nilton Bueno de Camargo - ME OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEG"CIOS JURÓDICOS
ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA
TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 271/2009 CONCORRÊNCIA Nº. 02/2009 PROCESSO Nº. 7.996/2009 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva. CONTRATADA: Nilton Bueno de Camargo - ME OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEG"CIOS JURÓDICOS
ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA
TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 272/2009 CONCORRÊNCIA Nº. 02/2009 PROCESSO Nº. 7.996/2009 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva. CONTRATADA: Nilton Bueno de Camargo - ME OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEG"CIOS JURÓDICOS
ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA
TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 273/2009 CONCORRÊNCIA Nº. 02/2009 PROCESSO Nº. 7.996/2009 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva. CONTRATADA: Nilton Bueno de Camargo - ME OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEG"CIOS JURÓDICOS
ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA
TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 274/2009 CONCORRÊNCIA Nº. 02/2009 PROCESSO Nº. 7.996/2009 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva. CONTRATADA: Nilton Bueno de Camargo - ME OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEG"CIOS JURÓDICOS
ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA
TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 275/2009 CONCORRÊNCIA Nº. 02/2009 PROCESSO Nº. 7.996/2009 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva. CONTRATADA: Narciso de Moraes Rocha Júnior - ME OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEG"CIOS JURÓDICOS
ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA
TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 276/2009 CONCORRÊNCIA Nº. 02/2009 PROCESSO Nº. 7.996/2009 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva. CONTRATADA: Nilton Bueno de Camargo - ME OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEG"CIOS JURÓDICOS
ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA
TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 277/2009 CONCORRÊNCIA Nº. 02/2009 PROCESSO Nº. 7.996/2009 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva. CONTRATADA: Nilton Bueno de Camargo - ME OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEG"CIOS JURÓDICOS
ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA
TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 282/2009 CONCORRÊNCIA Nº. 02/2009 PROCESSO Nº. 7.996/2009 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva. CONTRATADA: Narciso de Moraes Rocha Júnior - ME OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEG"CIOS JURÓDICOS
ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA
TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 283/2009 CONCORRÊNCIA Nº. 02/2009 PROCESSO Nº. 7.996/2009 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva. CONTRATADA: Narciso de Moraes Rocha Júnior - ME OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEG"CIOS JURÓDICOS
ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA
TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 287/2009 CONCORRÊNCIA Nº. 02/2009 PROCESSO Nº. 7.996/2009 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva. CONTRATADA: ACB Transportes Itapeva Ltda - ME OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEG"CIOS JURÓDICOS
ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA
TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 288/2009 CONCORRÊNCIA Nº. 02/2009 PROCESSO Nº. 7.996/2009 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva. CONTRATADA: ACB Transportes Itapeva Ltda - ME OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEG"CIOS JURÓDICOS
ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA
TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 289/2009 CONCORRÊNCIA Nº. 02/2009 PROCESSO Nº. 7.996/2009 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva. CONTRATADA: ACB Transportes Itapeva Ltda - ME OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEG"CIOS JURÓDICOS
ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA
TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 290/2009 CONCORRÊNCIA Nº. 02/2009 PROCESSO Nº. 7.996/2009 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva. CONTRATADA: Nilton Bueno de Camargo - ME OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEG"CIOS JURÓDICOS
ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA
TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 293/2009 CONCORRÊNCIA Nº. 02/2009 PROCESSO Nº. 7.996/2009 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva. CONTRATADA: J.N. Transportes Ltda - ME OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEG"CIOS JURÓDICOS
ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA
TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 295/2009 CONCORRÊNCIA Nº. 02/2009 PROCESSO Nº. 7.996/2009 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva. CONTRATADA: Humberto Charles de Souza Barros - ME OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEG"CIOS JURÓDICOS
ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA
TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 303/2009 CONCORRÊNCIA Nº. 02/2009 PROCESSO Nº. 7.996/2009 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva. CONTRATADA: Narciso de Moraes Rocha Júnior - ME OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEG"CIOS JURÓDICOS
ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA
TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 313/2009 CONCORRÊNCIA Nº. 02/2009 PROCESSO Nº. 7.996/2009 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva. CONTRATADA: J. N. Transportes Ltda - ME OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEG"CIOS JURÓDICOS
ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA
TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 314/2009 CONCORRÊNCIA Nº. 02/2009 PROCESSO Nº. 7.996/2009 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva. CONTRATADA: J. N. Transportes Ltda - ME OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEG"CIOS JURÓDICOS
ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA
TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 315/2009 CONCORRÊNCIA Nº. 02/2009 PROCESSO Nº. 7.996/2009 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva. CONTRATADA: J. N. Transportes Ltda - ME OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEG"CIOS JURÓDICOS
ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA
TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 316/2009 CONCORRÊNCIA Nº. 02/2009 PROCESSO Nº. 7.996/2009 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva. CONTRATADA: J. N. Transportes Ltda - ME OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEG"CIOS JURÓDICOS
ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA
TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 317/2009 CONCORRÊNCIA Nº. 02/2009 PROCESSO Nº. 7.996/2009 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva. CONTRATADA: J. N. Transportes Ltda - ME OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEG"CIOS JURÓDICOS
ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA
TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 319/2009 CONCORRÊNCIA Nº. 02/2009 PROCESSO Nº. 7.996/2009 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva. CONTRATADA: J. N. Transportes Ltda - ME OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEG"CIOS JURÓDICOS
ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA
TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 320/2009 CONCORRÊNCIA Nº. 02/2009 PROCESSO Nº. 7.996/2009 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva. CONTRATADA: Nilton do Carmo Nicoletti Barros - ME OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEG"CIOS JURÓDICOS
ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA
TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 321/2009 CONCORRÊNCIA Nº. 02/2009 PROCESSO Nº. 7.996/2009 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva. CONTRATADA: Nilton do Carmo Nicoletti Barros - ME OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEG"CIOS JURÓDICOS
ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA
TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 322/2009 CONCORRÊNCIA Nº. 02/2009 PROCESSO Nº. 7.996/2009 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva. CONTRATADA: Nilton do Carmo Nicoletti Barros - ME OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEG"CIOS JURÓDICOS
ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA
TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 332/2009 CONCORRÊNCIA Nº. 02/2009 PROCESSO Nº. 7.996/2009 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva. CONTRATADA: Humberto Charles de Souza Barros - ME OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEG"CIOS JURÓDICOS
ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA
TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 333/2009 CONCORRÊNCIA Nº. 02/2009 PROCESSO Nº. 7.996/2009 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva. CONTRATADA: Humberto Charles de Souza Barros - ME OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEG"CIOS JURÓDICOS
ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA
TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 334/2009 CONCORRÊNCIA Nº. 02/2009 PROCESSO Nº. 7.996/2009 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva. CONTRATADA: Humberto Charles de Souza Barros - ME OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEG"CIOS JURÓDICOS
ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA
TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 335/2009 CONCORRÊNCIA Nº. 02/2009 PROCESSO Nº. 7.996/2009 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva. CONTRATADA: Nilton Bueno de Camargo - ME OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEG"CIOS JURÓDICOS
ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA
TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 336/2009 CONCORRÊNCIA Nº. 02/2009 PROCESSO Nº. 7.996/2009 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva. CONTRATADA: Nilton do Carmo Nicoletti Barros - ME OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEG"CIOS JURÓDICOS
ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA
TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 337/2009 CONCORRÊNCIA Nº. 02/2009 PROCESSO Nº. 7.996/2009 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva. CONTRATADA: Nilton do Carmo Nicoletti Barros - ME OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEG"CIOS JURÓDICOS
ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA
TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 338/2009 CONCORRÊNCIA Nº. 02/2009 PROCESSO Nº. 7.996/2009 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva. CONTRATADA: ACB Transportes Itapeva Ltda - ME OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEG"CIOS JURÓDICOS
ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA
TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 340/2009 CONCORRÊNCIA Nº. 02/2009 PROCESSO Nº. 7.996/2009 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva. CONTRATADA: J.N. Transportes Ltda - ME OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEG"CIOS JURÓDICOS
ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA
TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 341/2009 CONCORRÊNCIA Nº. 02/2009 PROCESSO Nº. 7.996/2009 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva. CONTRATADA: Nilton Bueno de Camargo - ME OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEG"CIOS JURÓDICOS
ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA
TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 342/2009 CONCORRÊNCIA Nº. 02/2009 PROCESSO Nº. 7.996/2009 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva. CONTRATADA: Nilton Bueno de Camargo - ME OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEG"CIOS JURÓDICOS
ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA
TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 343/2009 CONCORRÊNCIA Nº. 02/2009 PROCESSO Nº. 7.996/2009 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva. CONTRATADA: Nilton Bueno de Camargo - ME OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEG"CIOS JURÓDICOS
ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA
TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 346/2009 CONCORRÊNCIA Nº. 02/2009 PROCESSO Nº. 7.996/2009 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva. CONTRATADA: J.N. Transportes Ltda - ME OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEG"CIOS JURÓDICOS
ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA
TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 347/2009 CONCORRÊNCIA Nº. 02/2009 PROCESSO Nº. 7.996/2009 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva. CONTRATADA: J.N. Transportes Ltda - ME OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEG"CIOS JURÓDICOS
ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA
TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 348/2009 CONCORRÊNCIA Nº. 02/2009 PROCESSO Nº. 7.996/2009 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva. CONTRATADA: J.N. Transportes Ltda - ME OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEG"CIOS JURÓDICOS
ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA
TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 349/2009 CONCORRÊNCIA Nº. 02/2009 PROCESSO Nº. 7.996/2009 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva. CONTRATADA: ACB Transportes Itapeva Ltda - ME OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEG"CIOS JURÓDICOS
ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA
TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 350/2009 CONCORRÊNCIA Nº. 02/2009 PROCESSO Nº. 7.996/2009 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva. CONTRATADA: ACB Transportes Itapeva Ltda - ME OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEG"CIOS JURÓDICOS
ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA
TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 351/2009 CONCORRÊNCIA Nº. 02/2009 PROCESSO Nº. 7.996/2009 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva. CONTRATADA: ACB Transportes Itapeva LTDA - ME OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEG"CIOS JURÓDICOS
ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA
TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 354/2009 CONCORRÊNCIA Nº. 02/2009 PROCESSO Nº. 7.996/2009 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva. CONTRATADA: Narciso de Moraes Rocha Júnior - ME OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEG"CIOS JUR"DICOS
ASSESSORIA T"CNICA - LEGISLATIVA
TERMO ADITIVO N°. 01 AO CONTRATO N°. 355/2009 CONCORR"NCIA N°. 02/2009 PROCESSO N°. 7.996/2009 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva. CONTRATADA: Narciso de Moraes Rocha J"nior - ME OBJETO: prorroga"o do prazo de vig"ncia do contrato em ep"grafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o per"odo de f"rias estabelecido no calend"rio escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEG"CIOS JUR"DICOS
ASSESSORIA T"CNICA - LEGISLATIVA
TERMO ADITIVO N°. 01 AO CONTRATO N°. 356/2009 CONCORR"NCIA N°. 02/2009 PROCESSO N°. 7.996/2009 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva. CONTRATADA: Nilton Bueno de Camargo - ME OBJETO: prorroga"o do prazo de vig"ncia do contrato em ep"grafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o per"odo de f"rias estabelecido no calend"rio escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEG"CIOS JUR"DICOS
ASSESSORIA T"CNICA - LEGISLATIVA
TERMO ADITIVO N°. 01 AO CONTRATO N°. 357/2009 CONCORR"NCIA N°. 02/2009 PROCESSO N°. 7.996/2009 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva. CONTRATADA: Nilton Bueno de Camargo - ME OBJETO: prorroga"o do prazo de vig"ncia do contrato em ep"grafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o per"odo de f"rias estabelecido no calend"rio escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEG"CIOS JUR"DICOS
ASSESSORIA T"CNICA - LEGISLATIVA
TERMO ADITIVO N°. 01 AO CONTRATO N°. 358/2009 CONCORR"NCIA N°. 02/2009 PROCESSO N°. 7.996/2009 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva. CONTRATADA: Narciso de Moraes Rocha J"nior - ME OBJETO: prorroga"o do prazo de vig"ncia do contrato em ep"grafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o per"odo de f"rias estabelecido no calend"rio escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEG"CIOS JUR"DICOS
ASSESSORIA T"CNICA - LEGISLATIVA
TERMO ADITIVO N°. 01 AO CONTRATO N°. 360/2009 CONCORR"NCIA N°. 02/2009 PROCESSO N°. 7.996/2009 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva. CONTRATADA: Irineu Vieira dos Santos Transportes - ME OBJETO: prorroga"o do prazo de vig"ncia do contrato em ep"grafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o per"odo de f"rias estabelecido no calend"rio escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEG"CIOS JUR"DICOS
ASSESSORIA T"CNICA - LEGISLATIVA
TERMO ADITIVO N°. 01 AO CONTRATO N°. 362/2009 CONCORR"NCIA N°. 02/2009 PROCESSO N°. 7.996/2009 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva. CONTRATADA: Narciso de Moraes Rocha J"nior - ME OBJETO: prorroga"o do prazo de vig"ncia do contrato em ep"grafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o per"odo de f"rias estabelecido no calend"rio escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEG"CIOS JUR"DICOS
ASSESSORIA T"CNICA - LEGISLATIVA
TERMO ADITIVO N°. 01 AO CONTRATO N°. 369/2009 CONCORR"NCIA N°. 02/2009 PROCESSO N°. 7.996/2009 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva. CONTRATADA: Narciso de Moraes Rocha J"nior - ME OBJETO: prorroga"o do prazo de vig"ncia do contrato em ep"grafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o per"odo de f"rias estabelecido no calend"rio escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEG"CIOS JUR"DICOS
ASSESSORIA T"CNICA - LEGISLATIVA
TERMO ADITIVO N°. 01 AO CONTRATO N°. 384/2009 CONCORR"NCIA N°. 02/2009 PROCESSO N°. 7.996/2009 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva. CONTRATADA: Narciso de Moraes Rocha J"nior - ME OBJETO: prorroga"o do prazo de vig"ncia do contrato em ep"grafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o per"odo de f"rias estabelecido no calend"rio escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEG"CIOS JUR"DICOS
ASSESSORIA T"CNICA - LEGISLATIVA
TERMO ADITIVO N°. 01 AO CONTRATO N°. 385/2009 CONCORR"NCIA N°. 02/2009 PROCESSO N°. 7.996/2009 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva. CONTRATADA: Narciso de Moraes Rocha J"nior - ME OBJETO: prorroga"o do prazo de vig"ncia do contrato em ep"grafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o per"odo de f"rias estabelecido no calend"rio escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEG"CIOS JUR"DICOS
ASSESSORIA T"CNICA - LEGISLATIVA
TERMO ADITIVO N°. 01 AO CONTRATO N°. 386/2009 CONCORR"NCIA N°. 02/2009 PROCESSO N°. 7.996/2009 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva. CONTRATADA: Narciso de Moraes Rocha J"nior - ME OBJETO: prorroga"o do prazo de vig"ncia do contrato em ep"grafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o per"odo de f"rias estabelecido no calend"rio escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEG"CIOS JURÓDICOS
ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA
TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 387/2009 CONCORRÊNCIA Nº. 02/2009 PROCESSO Nº. 7.996/2009 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva. CONTRATADA: Nilton do Carmo Nicoletti Barros - ME OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEG"CIOS JURÓDICOS
ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA
TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 388/2009 CONCORRÊNCIA Nº. 02/2009 PROCESSO Nº. 7.996/2009 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva. CONTRATADA: Narciso de Moraes Rocha Júnior - ME OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEG"CIOS JURÓDICOS
ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA
TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 390/2009 CONCORRÊNCIA Nº. 02/2009 PROCESSO Nº. 7.996/2009 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva. CONTRATADA: Narciso de Moraes Rocha Júnior - ME OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEG"CIOS JURÓDICOS
ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA
TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 391/2009 CONCORRÊNCIA Nº. 02/2009 PROCESSO Nº. 7.996/2009 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva. CONTRATADA: Narciso de Moraes Rocha Júnior - ME OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEG"CIOS JURÓDICOS
ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA
TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 397/2009 CONCORRÊNCIA Nº. 02/2009 PROCESSO Nº. 7.996/2009 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva. CONTRATADA: Nilton Bueno de Camargo - ME OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEG"CIOS JURÓDICOS
ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA
TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 398/2009 CONCORRÊNCIA Nº. 02/2009 PROCESSO Nº. 7.996/2009 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva. CONTRATADA: Narciso de Moraes Rocha Júnior - ME OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEG"CIOS JURÓDICOS
ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA
TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 401/2009 CONCORRÊNCIA Nº. 02/2009 PROCESSO Nº. 7.996/2009 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva. CONTRATADA: Narciso de Moraes Rocha Júnior - ME OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEG"CIOS JURÓDICOS
ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA
TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 402/2009 CONCORRÊNCIA Nº. 02/2009 PROCESSO Nº. 7.996/2009 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva. CONTRATADA: ACB Transportes Itapeva Ltda - ME OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEG"CIOS JURÓDICOS
ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA
TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 403/2009 CONCORRÊNCIA Nº. 02/2009 PROCESSO Nº. 7.996/2009 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva. CONTRATADA: Nilton do Carmo Nicoletti Barros - ME OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEG"CIOS JURÓDICOS
ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA
TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 404/2009 CONCORRÊNCIA Nº. 02/2009 PROCESSO Nº. 7.996/2009 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva. CONTRATADA: ACB Transportes Itapeva Ltda - ME OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEG"CIOS JURÓDICOS
ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA
TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 406/2009 CONCORRÊNCIA Nº. 02/2009 PROCESSO Nº. 7.996/2009 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva. CONTRATADA: ACB Transportes Itapeva Ltda - ME OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEG"CIOS JURÓDICOS
ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA
TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 408/2009 CONCORRÊNCIA Nº. 02/2009 PROCESSO Nº. 7.996/2009 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva. CONTRATADA: Nilton Bueno de Camargo - ME OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEG"CIOS JURÓDICOS
ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA
TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 409/2009 CONCORRÊNCIA Nº. 02/2009 PROCESSO Nº. 7.996/2009 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva. CONTRATADA: Nilton Bueno de Camargo - ME OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEG"CIOS JURÓDICOS
ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA
TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 410/2009 CONCORRÊNCIA Nº. 02/2009 PROCESSO Nº. 7.996/2009 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva. CONTRATADA: Nilton Bueno de Camargo - ME OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEG"CIOS JURÓDICOS
ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA
TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 412/2009 CONCORRÊNCIA Nº. 02/2009 PROCESSO Nº. 7.996/2009 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva. CONTRATADA: J.N. Transportes Ltda - ME OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEG"CIOS JURÓDICOS
ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA
TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 414/2009 CONCORRÊNCIA Nº. 02/2009 PROCESSO Nº. 7.996/2009 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva. CONTRATADA: J.N. Transportes Ltda - ME OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEG"CIOS JURÓDICOS
ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA
TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 416/2009 CONCORRÊNCIA Nº. 02/2009 PROCESSO Nº. 7.996/2009 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva. CONTRATADA: J.N. Transportes Ltda - ME OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEG"CIOS JURÓDICOS
ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA
TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 419/2009 CONCORRÊNCIA Nº. 02/2009 PROCESSO Nº. 7.996/2009 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva. CONTRATADA: J.N. Transportes Ltda - ME OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEG"CIOS JURÓDICOS
ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA
TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 425/2009 CONCORRÊNCIA Nº. 02/2009 PROCESSO Nº. 7.996/2009 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva. CONTRATADA: Irineu Vieira dos Santos Transportes - ME OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEG"CIOS JURÓDICOS
ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA
TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 429/2009 CONCORRÊNCIA Nº. 02/2009 PROCESSO Nº. 7.996/2009 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva. CONTRATADA: J.N. Transportes Ltda - ME OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEG"CIOS JURÓDICOS
ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA
TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 430/2009 CONCORRÊNCIA Nº. 02/2009 PROCESSO Nº. 7.996/2009 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva. CONTRATADA: J.N. Transportes Ltda - ME OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEG"CIOS JURÓDICOS
ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA
TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 431/2009 CONCORRÊNCIA Nº. 02/2009 PROCESSO Nº. 7.996/2009 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva. CONTRATADA: Nilton Bueno de Camargo - ME OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEG"CIOS JURÓDICOS
ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA
TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 432/2009 CONCORRÊNCIA Nº. 02/2009 PROCESSO Nº. 7.996/2009 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva. CONTRATADA: Narciso de Moraes Rocha Júnior - ME OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEG"CIOS JURÓDICOS
ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA
TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 433/2009 CONCORRÊNCIA Nº. 02/2009 PROCESSO Nº. 7.996/2009 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva. CONTRATADA: Narciso de Moraes Rocha Júnior - ME OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEG"CIOS JURÓDICOS
ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA
TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 434/2009 CONCORRÊNCIA Nº. 02/2009 PROCESSO Nº. 7.996/2009 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva. CONTRATADA: Nilton Bueno de Camargo - ME OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEG"CIOS JURÓDICOS
ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA
TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 435/2009 CONCORRÊNCIA Nº. 02/2009 PROCESSO Nº. 7.996/2009 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva. CONTRATADA: Nilton Bueno de Camargo - ME OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEG"CIOS JURÓDICOS
ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA
TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 436/2009 CONCORRÊNCIA Nº. 02/2009 PROCESSO Nº. 7.996/2009 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva. CONTRATADA: Nilton Bueno de Camargo - ME OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEG"CIOS JURÓDICOS
ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA
TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 438/2009 CONCORRÊNCIA Nº. 02/2009 PROCESSO Nº. 7.996/2009 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva. CONTRATADA: ACB Transportes Itapeva Ltda - ME OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEG"CIOS JURÓDICOS
ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA
TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 439/2009 CONCORRÊNCIA Nº. 02/2009 PROCESSO Nº. 7.996/2009 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva. CONTRATADA: Nilton do Carmo Nicoletti Barros - ME OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEG"CIOS JURÓDICOS
ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA
TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 443/2009 CONCORRÊNCIA Nº. 02/2009 PROCESSO Nº. 7.996/2009 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva. CONTRATADA: Narciso de Moraes Rocha Júnior - ME OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEG"CIOS JURÓDICOS
ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA
TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 444/2009 CONCORRÊNCIA Nº. 02/2009 PROCESSO Nº. 7.996/2009 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva. CONTRATADA: Nilton Bueno de Camargo - ME OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEG"CIOS JURÓDICOS
ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA
TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 449/2009 CONCORRÊNCIA Nº. 02/2009 PROCESSO Nº. 7.996/2009 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva. CONTRATADA: Nilton Bueno de Camargo - ME OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEG"CIOS JURÓDICOS
ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA
TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 450/2009 CONCORRÊNCIA Nº. 02/2009 PROCESSO Nº. 7.996/2009 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva. CONTRATADA: Nilton Bueno de Camargo - ME OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEG"CIOS JURÓDICOS
ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA
TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 452/2009 CONCORRÊNCIA Nº. 02/2009 PROCESSO Nº. 7.996/2009 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva. CONTRATADA: Nilton do Carmo Nicoletti Barros - ME OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEG"CIOS JURÓDICOS
ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA
TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 453/2009 CONCORRÊNCIA Nº. 02/2009 PROCESSO Nº. 7.996/2009 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva. CONTRATADA: Nilton do Carmo Nicoletti Barros - ME OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEG"CIOS JURÓDICOS
ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA
TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 459/2009 CONCORRÊNCIA Nº. 02/2009 PROCESSO Nº. 7.996/2009 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva. CONTRATADA: Humberto Charles de Souza Barros - ME OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEG"CIOS JURÓDICOS
ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA
TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 461/2009 CONCORRÊNCIA Nº. 02/2009 PROCESSO Nº. 7.996/2009 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva. CONTRATADA: Nilton Bueno de Camargo - ME OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEG"CIOS JURÓDICOS
ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA
TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 463/2009 CONCORRÊNCIA Nº. 02/2009 PROCESSO Nº. 7.996/2009 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva. CONTRATADA: Narciso de Moraes Rocha Júnior - ME OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEG"CIOS JURÓDICOS
ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA
TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 464/2009 CONCORRÊNCIA Nº. 02/2009 PROCESSO Nº. 7.996/2009 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva. CONTRATADA: Narciso de Moraes Rocha Júnior - ME OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEG"CIOS JURÓDICOS
ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA
TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 477/2009 CONCORRÊNCIA Nº. 02/2009 PROCESSO Nº. 7.996/2009 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva. CONTRATADA: ACB Transportes Itapeva Ltda. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEG"CIOS JURÓDICOS
ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA
TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 478/2009 CONCORRÊNCIA Nº. 02/2009 PROCESSO Nº. 7.996/2009 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva. CONTRATADA: Nilton do Carmo Nicoletti Barros - ME OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEG"CIOS JURÓDICOS
ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA
TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 480/2009 CONCORRÊNCIA Nº. 02/2009 PROCESSO Nº. 7.996/2009 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva. CONTRATADA: Rubens Lopes de Barros. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEG"CIOS JURÓDICOS
ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA
TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 487/2009 CONCORRÊNCIA Nº. 02/2009 PROCESSO Nº. 7.996/2009 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva. CONTRATADA: Argemiro Melo Corrêa OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEG"CIOS JURÓDICOS
ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA
TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 488/2009 CONCORRÊNCIA Nº. 02/2009 PROCESSO Nº. 7.996/2009 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva. CONTRATADA: Argemiro Melo Corrêa OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEG"CIOS JURÓDICOS
ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA
TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 491/2009 CONCORRÊNCIA Nº. 02/2009 PROCESSO Nº. 7.996/2009 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva. CONTRATADA: Darcy Gomes Pereira OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEG"CIOS JURÓDICOS
ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA
TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 492/2009 CONCORRÊNCIA Nº. 02/2009 PROCESSO Nº. 7.996/2009 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva. CONTRATADA: Darcy Gomes Pereira OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEG"CIOS JURÓDICOS
ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA
TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 500/2009 CONCORRÊNCIA Nº. 02/2009 PROCESSO Nº. 7.996/2009 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva. CONTRATADA: Darcy Gomes Pereira. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEG"CIOS JURÓDICOS
ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA
TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 501/2009 CONCORRÊNCIA Nº. 02/2009 PROCESSO Nº. 7.996/2009 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva. CONTRATADA: Elvis Fogaça da Cruz. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEG"CIOS JURÓDICOS
ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA
TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 513/2009 CONCORRÊNCIA Nº. 02/2009 PROCESSO Nº. 7.996/2009 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva. CONTRATADA: Julio Cardoso do Nascimento. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEG"CIOS JURÓDICOS
ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA
TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 522/2009 CONCORRÊNCIA Nº. 02/2009 PROCESSO Nº. 7.996/2009 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva. CONTRATADA: Rubens Lopes de Barros. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEG”CIOS JURÓDICOS
ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA
TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 523/2009 CONCORRÊNCIA Nº. 02/2009 PROCESSO Nº. 7.996/2009 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva. CONTRATADA: Julio Cardoso do Nascimento. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010. DATA DAASSINATURA: 14 de junho de 2010.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEG”CIOS JURÓDICOS
ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA
TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 532/2009 CONCORRÊNCIA Nº. 02/2009 PROCESSO Nº. 7.996/2009 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva. CONTRATADA: Valdir Alves de Moraes. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010. DATA DAASSINATURA: 14 de junho de 2010.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEG”CIOS JURÓDICOS
ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA
TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 534/2009 CONCORRÊNCIA Nº. 02/2009 PROCESSO Nº. 7.996/2009 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva. CONTRATADA: Elvis Fogaça da Cruz. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010. DATA DAASSINATURA: 14 de junho de 2010.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEG”CIOS JURÓDICOS
ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA
TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 538/2009 CONCORRÊNCIA Nº. 02/2009 PROCESSO Nº. 7.996/2009 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva. CONTRATADA: Rubens Lopes de Barros. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2010, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando-se em 1º de janeiro de 2010 e vencendo em 31 de dezembro de 2010. DATA DAASSINATURA: 14 de junho de 2010.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEG”CIOS JURÓDICOS
ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA
ERRATA CONTRATO N.º 070 / 2010 CONTRATADA: Paviment – Indústria e Pavimentações em Concreto Itapeva Ltda – ME. ONDE LÊ-SE: PROCESSO N.º 7.994 / 2010. PREGÃO PRESENCIAL Nº 36 / 2010 LEIA-SE: PROCESSO N.º 7.994 / 2009. PREGÃO PRESENCIAL Nº 36 / 2009 Publicado parcialmente por haver saído com incorreção na edição de 10 de julho de 2010, às páginas 12 da Imprensa Oficial do Município.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEG”CIOS JURÓDICOS
ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA
ERRATA CONTRATO N.º 126 / 2010 CONTRATADA: Irmãos Tomaz de Itapeva Ltda - ME ONDE LÊ-SE: PROCESSO N.º 6.446/2010. LEIA-SE: PROCESSO N.º 5.050/2010. Publicado parcialmente por haver saído com incorreção na edição de 3 de julho de 2010, às páginas 9 da Imprensa Oficial do Município.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEG”CIOS JURÓDICOS
ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA
ERRATA TERMO DE CONVÊNIO CONVENIADA: BV Financeira S.A. ONDE LÊ-SE: DATA DAASSINATURA: 16 de março de 2010. LEIA-SE: DATA DAASSINATURA: 15 de dezembro de 2009. Publicado parcialmente por haver saído com incorreção na edição de 10 de julho de 2010, às páginas 12 da Imprensa Oficial do Município.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEG”CIOS JURÓDICOS
ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA
Ref.: Processo Administrativo n.º 8.737/10 Assunto: Contratação Direta mediante Dispensa de Licitação Objeto: Locação de Imóvel Vistos. Face ao contido nos autos, RATIFICO o ato de fls. 23 que declarou dispensada a licitação, nos termos do artigo 24, X, da Lei de Licitações (Lei Nacional n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações), para a locação do imóvel localizado na rua Mário Prandini, n.º 38 (Subsolo, 1º e 2º Pisos), Centro, nesta cidade de Itapeva/SP , de propriedade de José Eduardo Rodrigues de Souza e outros , para uso da Secretaria Municipal de Educação , destinado à instalação do Centro de Formação Pedagógica , no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) mensais , pelo período de 1 (um) ano , contados a partir de 3 de maio de 2010, conforme Termo de Contrato n.º 153/10. Publique-se, nos moldes do <i>caput</i> do artigo 26 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato. Feito o expediente, remetam-se os autos ao Agente Fiscal da execução do Contrato para acompanhamento e fiscalização do instrumento celebrado. Palácio Prefeito Cícero Marques, 12 de julho de 2010. LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI Prefeito Municipal

SECRETARIA DE GOVERNO E NEG”CIOS JURÓDICOS
ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA
Ref.: Processo Administrativo n.º 8.736/10 Assunto: Contratação Direta mediante Dispensa de Licitação Objeto: Locação de Imóvel Vistos. Face ao contido nos autos, RATIFICO o ato de fls. 193 que declarou dispensada a licitação, nos termos do artigo 24, X, da Lei de Licitações (Lei Nacional n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações), para a locação do imóvel localizado rua Crescêncio Vasconcelos, n.º 68, Centro, nesta cidade de Itapeva/SP , de propriedade de Nilce Aparecida Maschietto , para uso da Secretaria Municipal de Educação , destinado à instalação do Programa Bolsa Família , no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais , pelo período de 1 (um) ano , contados a partir de 6 de maio de 2010, conforme Termo de Contrato n.º 155/10. Publique-se, nos moldes do <i>caput</i> do artigo 26 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato. Feito o expediente, remetam-se os autos ao Agente Fiscal da execução do Contrato para acompanhamento e fiscalização do instrumento celebrado. Palácio Prefeito Cícero Marques, 12 de julho de 2010. LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI Prefeito Municipal

SECRETARIA DE GOVERNO E NEG"CIOS JURÓDICOS
ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA
Ref.: Processo Administrativo n.º 8.735/10 Assunto: Contratação Direta mediante Dispensa de Licitação Objeto: Locação de Imóvel Vistos. Face ao contido nos autos, RATIFICO o ato de fls. 18 que declarou dispensada a licitação, nos termos do artigo 24, X, da Lei de Licitações (Lei Nacional n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações), para a locação do imóvel localizado na rua José Basílio de Araújo Ferraz, n.º 205, Jardim Doutor Pinheiro, nesta cidade de Itapeva/SP , de propriedade de José Antonio de Almeida , para uso da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento , destinado à instalação de sua sede , no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensais , pelo período de 1 (um) ano , contados a partir de 1º de junho de 2010, conforme Termo de Contrato n.º 154/10. Publique-se, nos moldes do <i>caput</i> do artigo 26 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato. Feito o expediente, remetam-se os autos ao Agente Fiscal da execução do Contrato para acompanhamento e fiscalização do instrumento celebrado. Palácio Prefeito Cícero Marques, 12 de julho de 2010. LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI Prefeito Municipal

SECRETARIA DE GOVERNO E NEG"CIOS JURÓDICOS
ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA
DECRETO N.º 6861 DE 12 DE JULHO DE 2010 DISPÕE sobre nomeação para o exercício de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Assessor Especial de Governo - Ref. 16AII, sob a orientação da Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, da Sra. Luciclêia de Siqueira Rodrigues Schreiner, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de julho de 2010.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEG"CIOS JURÓDICOS
ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA
DECRETO N.º 6.862, DE 13 DE JULHO DE 2010 ANULA o ato de concessão de Aposentadoria à Servidora Pública Municipal que especifica. O Prefeito Municipal de Itapeva , Estado e São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VIII e X, da LOM, e CONSIDERANDO a concessão de Aposentadoria Proporcional por Tempo de Serviço através do Decreto Municipal n.º 3.657, de 24 de abril de 1998; CONSIDERANDO todo o ocorrido nos autos do Processo TC n.º 001346/009/07, em trâmite no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo Administrativo autuado sob n.º 7.262/2010; CONSIDERANDO o disposto na Súmula n.º 473, editada pelo Supremo Tribunal Federal, admitindo que a Administração Pública pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; DECRETA Art. 1º Fica anulada a Aposentadoria Proporcional por Tempo de Serviço concedida à Sra. Edith Ferreira Ramos, servidora pública municipal inscrita sob o Código n.º 43, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.426.885 SSP/SP e do CPF/MF n.º 072.752.358-97. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal n.º 3.657, de 24 de abril de 1998. Palácio Prefeito Cícero Marques, 13 de julho de 2010. LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI Prefeito Municipal ANTONIO ROSSI JÚNIOR Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

SECRETARIA DE GOVERNO E NEG"CIOS JURÓDICOS																										
ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA																										
DECRETO N.º 6.860, DE 6 DE JULHO DE 2010																										
DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 2.992, de 17 de dezembro de 2009.																										
O Prefeito Municipal de Itapeva , Estado e São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e																										
CONSIDERANDO a autorização contida no artigo 6º, inciso I, da Lei Municipal n.º 2.992, de 17 de dezembro de 2009;																										
DECRETA																										
Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 261.500,00 (duzentos e sessenta e um mil e quinhentos reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:																										
<table><tr><td colspan="2">09.00.00</td><td colspan="2">SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</td></tr><tr><td colspan="2">09.03.00</td><td colspan="2">EDUCAÇÃO BÁSICA</td></tr><tr><td colspan="2">518/3.3.90.43.00</td><td colspan="2">2008 - EDUCAÇÃO BÁSICA QUALIDADE</td></tr><tr><td colspan="2">12.365 - 2008/2008</td><td>- Apoio as entidades privadas e filantrópicas - Educação Infantil</td><td rowspan="2">R\$ 241.500,00</td></tr><tr><td colspan="2">Fonte de Recursos 01 Cód.</td><td>- Subvenção</td></tr><tr><td colspan="2">Aplic. 230 0000</td><td colspan="2"></td></tr></table>				09.00.00		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		09.03.00		EDUCAÇÃO BÁSICA		518/3.3.90.43.00		2008 - EDUCAÇÃO BÁSICA QUALIDADE		12.365 - 2008/2008		- Apoio as entidades privadas e filantrópicas - Educação Infantil	R\$ 241.500,00	Fonte de Recursos 01 Cód.		- Subvenção	Aplic. 230 0000			
09.00.00		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO																								
09.03.00		EDUCAÇÃO BÁSICA																								
518/3.3.90.43.00		2008 - EDUCAÇÃO BÁSICA QUALIDADE																								
12.365 - 2008/2008		- Apoio as entidades privadas e filantrópicas - Educação Infantil	R\$ 241.500,00																							
Fonte de Recursos 01 Cód.		- Subvenção																								
Aplic. 230 0000																										
<table><tr><td colspan="2">17.00.00</td><td colspan="2">SECRETARIA DE DESPESA SOCIAL</td></tr><tr><td colspan="2">17.01.00</td><td colspan="2">GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS</td></tr><tr><td colspan="2">966/3.3.90.39.00</td><td colspan="2">8005 - GESTÃO DE SEGURANÇA</td></tr><tr><td colspan="2">08.122 - 8005/2276</td><td>- Manutenção dos serviços administrativos</td><td rowspan="2">R\$ 20.000,00</td></tr><tr><td colspan="2">Fonte de Recursos 01 Cód.</td><td>- Outras despesas correntes</td></tr><tr><td colspan="2">Aplic. 130 0000</td><td colspan="2"></td></tr></table>				17.00.00		SECRETARIA DE DESPESA SOCIAL		17.01.00		GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		966/3.3.90.39.00		8005 - GESTÃO DE SEGURANÇA		08.122 - 8005/2276		- Manutenção dos serviços administrativos	R\$ 20.000,00	Fonte de Recursos 01 Cód.		- Outras despesas correntes	Aplic. 130 0000			
17.00.00		SECRETARIA DE DESPESA SOCIAL																								
17.01.00		GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS																								
966/3.3.90.39.00		8005 - GESTÃO DE SEGURANÇA																								
08.122 - 8005/2276		- Manutenção dos serviços administrativos	R\$ 20.000,00																							
Fonte de Recursos 01 Cód.		- Outras despesas correntes																								
Aplic. 130 0000																										
Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º, far-se-á através de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:																										
<table><tr><td colspan="2">09.00.00</td><td colspan="2">SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</td></tr><tr><td colspan="2">09.03.00</td><td colspan="2">EDUCAÇÃO BÁSICA</td></tr><tr><td colspan="2">526/3.3.90.30.00</td><td colspan="2">2008 - EDUCAÇÃO BÁSICA QUALIDADE</td></tr><tr><td colspan="2">12.365 - 2008/2008</td><td>- Funcionamento das creches</td><td rowspan="2">R\$ 114.219,00</td></tr><tr><td colspan="2">Fonte de Recursos 01 Cód.</td><td>- Outras despesas correntes</td></tr><tr><td colspan="2">Aplic. 230 0000</td><td colspan="2"></td></tr></table>				09.00.00		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		09.03.00		EDUCAÇÃO BÁSICA		526/3.3.90.30.00		2008 - EDUCAÇÃO BÁSICA QUALIDADE		12.365 - 2008/2008		- Funcionamento das creches	R\$ 114.219,00	Fonte de Recursos 01 Cód.		- Outras despesas correntes	Aplic. 230 0000			
09.00.00		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO																								
09.03.00		EDUCAÇÃO BÁSICA																								
526/3.3.90.30.00		2008 - EDUCAÇÃO BÁSICA QUALIDADE																								
12.365 - 2008/2008		- Funcionamento das creches	R\$ 114.219,00																							
Fonte de Recursos 01 Cód.		- Outras despesas correntes																								
Aplic. 230 0000																										
<table><tr><td colspan="2">09.00.00</td><td colspan="2">SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</td></tr><tr><td colspan="2">09.03.00</td><td colspan="2">EDUCAÇÃO BÁSICA</td></tr><tr><td colspan="2">550/3.3.90.36.00</td><td colspan="2">2008 - EDUCAÇÃO BÁSICA QUALIDADE</td></tr><tr><td colspan="2">12.365 - 2008/2008</td><td>- Funcionamento das creches</td><td rowspan="2">R\$ 60.000,00</td></tr><tr><td colspan="2">Fonte de Recursos 01 Cód.</td><td>- Outras despesas correntes</td></tr><tr><td colspan="2">Aplic. 230 0000</td><td colspan="2"></td></tr></table>				09.00.00		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		09.03.00		EDUCAÇÃO BÁSICA		550/3.3.90.36.00		2008 - EDUCAÇÃO BÁSICA QUALIDADE		12.365 - 2008/2008		- Funcionamento das creches	R\$ 60.000,00	Fonte de Recursos 01 Cód.		- Outras despesas correntes	Aplic. 230 0000			
09.00.00		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO																								
09.03.00		EDUCAÇÃO BÁSICA																								
550/3.3.90.36.00		2008 - EDUCAÇÃO BÁSICA QUALIDADE																								
12.365 - 2008/2008		- Funcionamento das creches	R\$ 60.000,00																							
Fonte de Recursos 01 Cód.		- Outras despesas correntes																								
Aplic. 230 0000																										
<table><tr><td colspan="2">09.00.00</td><td colspan="2">SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</td></tr><tr><td colspan="2">09.03.00</td><td colspan="2">EDUCAÇÃO BÁSICA</td></tr><tr><td colspan="2">553/3.3.90.36.00</td><td colspan="2">2008 - EDUCAÇÃO BÁSICA QUALIDADE</td></tr><tr><td colspan="2">12.365 - 2008/2008</td><td>- Transporte de alunos da Educação Infantil</td><td rowspan="2">R\$ 20.000,00</td></tr><tr><td colspan="2">Fonte de Recursos 01 Cód.</td><td>- Outras despesas correntes</td></tr><tr><td colspan="2">Aplic. 230 0000</td><td colspan="2"></td></tr></table>				09.00.00		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		09.03.00		EDUCAÇÃO BÁSICA		553/3.3.90.36.00		2008 - EDUCAÇÃO BÁSICA QUALIDADE		12.365 - 2008/2008		- Transporte de alunos da Educação Infantil	R\$ 20.000,00	Fonte de Recursos 01 Cód.		- Outras despesas correntes	Aplic. 230 0000			
09.00.00		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO																								
09.03.00		EDUCAÇÃO BÁSICA																								
553/3.3.90.36.00		2008 - EDUCAÇÃO BÁSICA QUALIDADE																								
12.365 - 2008/2008		- Transporte de alunos da Educação Infantil	R\$ 20.000,00																							
Fonte de Recursos 01 Cód.		- Outras despesas correntes																								
Aplic. 230 0000																										
<table><tr><td colspan="2">09.00.00</td><td colspan="2">SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</td></tr><tr><td colspan="2">09.03.00</td><td colspan="2">EDUCAÇÃO BÁSICA</td></tr><tr><td colspan="2">557/3.3.90.36.00</td><td colspan="2">2008 - EDUCAÇÃO BÁSICA QUALIDADE</td></tr><tr><td colspan="2">12.366 - 2008/2008</td><td>- Funcionamento Ensino Fundamental p/ adultos</td><td rowspan="2">R\$ 10.000,00</td></tr><tr><td colspan="2">Fonte de Recursos 01 Cód.</td><td>- Outras despesas correntes</td></tr><tr><td colspan="2">Aplic. 230 0000</td><td colspan="2"></td></tr></table>				09.00.00		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		09.03.00		EDUCAÇÃO BÁSICA		557/3.3.90.36.00		2008 - EDUCAÇÃO BÁSICA QUALIDADE		12.366 - 2008/2008		- Funcionamento Ensino Fundamental p/ adultos	R\$ 10.000,00	Fonte de Recursos 01 Cód.		- Outras despesas correntes	Aplic. 230 0000			
09.00.00		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO																								
09.03.00		EDUCAÇÃO BÁSICA																								
557/3.3.90.36.00		2008 - EDUCAÇÃO BÁSICA QUALIDADE																								
12.366 - 2008/2008		- Funcionamento Ensino Fundamental p/ adultos	R\$ 10.000,00																							
Fonte de Recursos 01 Cód.		- Outras despesas correntes																								
Aplic. 230 0000																										
<table><tr><td colspan="2">09.00.00</td><td colspan="2">SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</td></tr><tr><td colspan="2">09.03.00</td><td colspan="2">EDUCAÇÃO BÁSICA</td></tr><tr><td colspan="2">559/3.3.90.36.00</td><td colspan="2">2008 - EDUCAÇÃO BÁSICA QUALIDADE</td></tr><tr><td colspan="2">12.367 - 2008/2008</td><td>- Funcionamento Educação Especial Ensino Fundamental</td><td rowspan="2">R\$ 10.000,00</td></tr><tr><td colspan="2">Fonte de Recursos 01 Cód.</td><td>- Outras despesas correntes</td></tr><tr><td colspan="2">Aplic. 240 0000</td><td colspan="2"></td></tr></table>				09.00.00		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		09.03.00		EDUCAÇÃO BÁSICA		559/3.3.90.36.00		2008 - EDUCAÇÃO BÁSICA QUALIDADE		12.367 - 2008/2008		- Funcionamento Educação Especial Ensino Fundamental	R\$ 10.000,00	Fonte de Recursos 01 Cód.		- Outras despesas correntes	Aplic. 240 0000			
09.00.00		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO																								
09.03.00		EDUCAÇÃO BÁSICA																								
559/3.3.90.36.00		2008 - EDUCAÇÃO BÁSICA QUALIDADE																								
12.367 - 2008/2008		- Funcionamento Educação Especial Ensino Fundamental	R\$ 10.000,00																							
Fonte de Recursos 01 Cód.		- Outras despesas correntes																								
Aplic. 240 0000																										
<table><tr><td colspan="2">09.00.00</td><td colspan="2">SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</td></tr><tr><td colspan="2">09.03.00</td><td colspan="2">EDUCAÇÃO BÁSICA</td></tr><tr><td colspan="2">576/3.3.90.39.00</td><td colspan="2">2008 - EDUCAÇÃO BÁSICA QUALIDADE</td></tr><tr><td colspan="2">12.365 - 2008/2008</td><td>- Funcionamento Educação Especial Ensino infantil</td><td rowspan="2">R\$ 14.881,00</td></tr><tr><td colspan="2">Fonte de Recursos 01 Cód.</td><td>- Outras despesas correntes</td></tr><tr><td colspan="2">Aplic. 230 0000</td><td colspan="2"></td></tr></table>				09.00.00		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		09.03.00		EDUCAÇÃO BÁSICA		576/3.3.90.39.00		2008 - EDUCAÇÃO BÁSICA QUALIDADE		12.365 - 2008/2008		- Funcionamento Educação Especial Ensino infantil	R\$ 14.881,00	Fonte de Recursos 01 Cód.		- Outras despesas correntes	Aplic. 230 0000			
09.00.00		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO																								
09.03.00		EDUCAÇÃO BÁSICA																								
576/3.3.90.39.00		2008 - EDUCAÇÃO BÁSICA QUALIDADE																								
12.365 - 2008/2008		- Funcionamento Educação Especial Ensino infantil	R\$ 14.881,00																							
Fonte de Recursos 01 Cód.		- Outras despesas correntes																								
Aplic. 230 0000																										
<table><tr><td colspan="2">09.00.00</td><td colspan="2">SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</td></tr><tr><td colspan="2">09.03.00</td><td colspan="2">EDUCAÇÃO BÁSICA</td></tr><tr><td colspan="2">580/3.3.90.39.00</td><td colspan="2">2008 - EDUCAÇÃO BÁSICA QUALIDADE</td></tr><tr><td colspan="2">12.366 - 2008/2008</td><td>- Funcionamento Ensino Fundamental p/ adultos</td><td rowspan="2">R\$ 10.000,00</td></tr><tr><td colspan="2">Fonte de Recursos 01 Cód.</td><td>- Outras despesas correntes</td></tr><tr><td colspan="2">Aplic. 230 0000</td><td colspan="2"></td></tr></table>				09.00.00		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		09.03.00		EDUCAÇÃO BÁSICA		580/3.3.90.39.00		2008 - EDUCAÇÃO BÁSICA QUALIDADE		12.366 - 2008/2008		- Funcionamento Ensino Fundamental p/ adultos	R\$ 10.000,00	Fonte de Recursos 01 Cód.		- Outras despesas correntes	Aplic. 230 0000			
09.00.00		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO																								
09.03.00		EDUCAÇÃO BÁSICA																								
580/3.3.90.39.00		2008 - EDUCAÇÃO BÁSICA QUALIDADE																								
12.366 - 2008/2008		- Funcionamento Ensino Fundamental p/ adultos	R\$ 10.000,00																							
Fonte de Recursos 01 Cód.		- Outras despesas correntes																								
Aplic. 230 0000																										
<table><tr><td colspan="2">09.00.00</td><td colspan="2">SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</td></tr><tr><td colspan="2">09.03.00</td><td colspan="2">EDUCAÇÃO BÁSICA</td></tr><tr><td colspan="2">598/3.3.90.47.00</td><td colspan="2">2008 - EDUCAÇÃO BÁSICA QUALIDADE</td></tr><tr><td colspan="2">12.365 - 2008/2008</td><td>- Funcionamento Educação Especial Ensino infantil</td><td rowspan="2">R\$ 2.300,00</td></tr><tr><td colspan="2">Fonte de Recursos 01 Cód.</td><td>- Outras despesas correntes</td></tr><tr><td colspan="2">Aplic. 230 0000</td><td colspan="2"></td></tr></table>				09.00.00		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		09.03.00		EDUCAÇÃO BÁSICA		598/3.3.90.47.00		2008 - EDUCAÇÃO BÁSICA QUALIDADE		12.365 - 2008/2008		- Funcionamento Educação Especial Ensino infantil	R\$ 2.300,00	Fonte de Recursos 01 Cód.		- Outras despesas correntes	Aplic. 230 0000			
09.00.00		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO																								
09.03.00		EDUCAÇÃO BÁSICA																								
598/3.3.90.47.00		2008 - EDUCAÇÃO BÁSICA QUALIDADE																								
12.365 - 2008/2008		- Funcionamento Educação Especial Ensino infantil	R\$ 2.300,00																							
Fonte de Recursos 01 Cód.		- Outras despesas correntes																								
Aplic. 230 0000																										
<table><tr><td colspan="2">17.00.00</td><td colspan="2">SECRETARIA DE DESPESA SOCIAL</td></tr><tr><td colspan="2">17.04.00</td><td colspan="2">FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIRO</td></tr><tr><td colspan="2">990/4.4.90.52.00</td><td colspan="2">8003 - APOIO DEF. NAC. SEG. PUBL. E AO COMB. SINISTRO</td></tr><tr><td colspan="2">08.122 - 8003/2268</td><td>- Colaboração para o custeio e investimento</td><td rowspan="2">R\$ 20.000,00</td></tr><tr><td colspan="2">Fonte de Recursos 03 Cód.</td><td>- Investimentos</td></tr><tr><td colspan="2">Aplic. 180 0000</td><td colspan="2"></td></tr></table>				17.00.00		SECRETARIA DE DESPESA SOCIAL		17.04.00		FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIRO		990/4.4.90.52.00		8003 - APOIO DEF. NAC. SEG. PUBL. E AO COMB. SINISTRO		08.122 - 8003/2268		- Colaboração para o custeio e investimento	R\$ 20.000,00	Fonte de Recursos 03 Cód.		- Investimentos	Aplic. 180 0000			
17.00.00		SECRETARIA DE DESPESA SOCIAL																								
17.04.00		FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIRO																								
990/4.4.90.52.00		8003 - APOIO DEF. NAC. SEG. PUBL. E AO COMB. SINISTRO																								
08.122 - 8003/2268		- Colaboração para o custeio e investimento	R\$ 20.000,00																							
Fonte de Recursos 03 Cód.		- Investimentos																								
Aplic. 180 0000																										
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.																										
Palácio Prefeito Cícero Marques, 6 de julho de 2010.																										
LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI																										
Prefeito Municipal																										
ANTONIO ROSSI JÚNIOR																										
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos																										

SECRETARIA DE GOVERNO E NEG^CIOS JURÓDICOS			
ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA			
DECRETO N.º 6.859, DE 5 DE JULHO DE 2010			
DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 2.992, de 17 de dezembro de 2009.			
O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado e São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e			
CONSIDERANDO a autorização contida no artigo 6º, inciso I, da Lei Municipal n.º 2.992, de 17 de dezembro de 2009;			
DECRETA			
Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 215.360,00 (duzentos e quinze mil e trezentos e sessenta reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:			
05.00.00 05.01.00 78/4.4.90.52.00 04.122 - 7888/2281 Fonte de Recursos 01 Cód. Aplic. 339.0000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS 7808 - GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - Manutenção de secretaria administrativa - Investimentos		R\$ 10.000,00
06.00.00 06.02.00 088/3.3.90.39.00 08.243 - 4001/2117 Fonte de Recursos 01 Cód. Aplic. 589.0027	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 4001 - ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - Atendimento ao adolescente - Outras despesas correntes		R\$ 16.560,00
06.00.00 06.02.00 1022/3.3.90.30.80 08.243 - 4001/2117 Fonte de Recursos 02 Cód. Aplic. 589.0027	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 4001 - ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - Atendimento ao adolescente - Outras despesas correntes		R\$ 19.780,00
06.00.00 06.02.00 1022/3.3.90.30.80 08.243 - 4001/2117 Fonte de Recursos 02 Cód. Aplic. 589.0027	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 4001 - ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - Atendimento ao adolescente - Outras despesas correntes		R\$ 5.720,00
06.00.00 06.02.00 1031/3.3.90.39.80 08.243 - 4001/2117 Fonte de Recursos 02 Cód. Aplic. 589.0027	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 4001 - ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - Atendimento ao adolescente - Outras despesas correntes		R\$ 800,00
11.00.00 11.01.00 890/3.3.90.30.00 27.122 - 3008/2112 Fonte de Recursos 01 Cód. Aplic. 339.0000	SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS 3008 - GESTÃO DA POLÍTICA ESPORTE E LAZER - Manutenção dos serviços administrativos - Outras despesas correntes		R\$ 16.500,00
13.00.00 13.02.00 780/3.3.90.30.00 26.762 - 5001/2295 Fonte de Recursos 01 Cód. Aplic. 339.0000	SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS SISTEMA VIÁRIO RURAL 8013 - INFRA-ESTRUTURA DE SERV. ROD. - Limpeza e conservação de estradas - Outras despesas correntes		R\$ 70.000,00
14.00.00 14.02.00 860/4.4.90.52.00 15.452 - 5001/2104 Fonte de Recursos 01 Cód. Aplic. 339.0000	SECRETARIA DA OBRAS E SERVIÇOS LIMPEZA PÚBLICA 5001 - CIDADE LIMPA - Limpeza pública domiciliar - Investimentos		R\$ 15.000,00
17.00.00 17.03.00 979/3.3.90.30.00 15.452 - 8001/1075 Fonte de Recursos 01 Cód. Aplic. 439.0000	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DIRETORIA DE TRÂNSITO 8001 - SINAL VERDE - TRÂNSITO RACIONAL - Realização horizontal e vertical - Outras despesas correntes		R\$ 60.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º, far-se-á através de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

06.00.00 06.01.00 85/3.3.90.31.00 28.843 - 9002/0006 Fonte de Recursos 01 Cód. Aplic. 339.0000	SECRETARIA DE FINANÇAS GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS 9002 - SERVIÇO DA DÍVIDA - Serviço da dívida interna - geral		R\$ 10.000,00
08.00.00 08.02.00 081/3.3.90.30.00 08.244 - 4001/2129 Fonte de Recursos 02 Cód. Aplic. 589.0024	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 4002 - ASSISTÊNCIA POPULAÇÃO CARENTE - Atendimento a famílias carentes - Outras despesas correntes		R\$ 43.860,00
11.00.00 11.01.00 706/4.4.90.51.00 27.122 - 3007/0030 Fonte de Recursos 01 Cód. Aplic. 339.0000	SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS 3007 - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA - Implantação de infra-estrutura de esporte - Investimentos		R\$ 16.500,00
12.00.00 12.01.00 724/3.3.90.30.00 28.006 - 6001/2195 Fonte de Recursos 02 Cód. Aplic. 339.0012	SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTOS GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS 6001 - AGROPECUÁRIA E AGRONEGÓCIOS - Assistência técnica e extensão rural - Outras despesas correntes		R\$ 60.000,00
14.00.00 14.02.00 862/4.4.90.52.00 15.452 - 5001/2107 Fonte de Recursos 01 Cód. Aplic. 339.0000	SECRETARIA DA OBRAS E SERVIÇOS LIMPEZA PÚBLICA 5001 - CIDADE LIMPA - Reciclagem do lixo - Investimentos		R\$ 10.000,00
14.00.00 14.02.00 865/4.4.90.61.00 15.452 - 5001/3934 Fonte de Recursos 01 Cód. Aplic. 339.0000	SECRETARIA DA OBRAS E SERVIÇOS LIMPEZA PÚBLICA 5001 - CIDADE LIMPA - Implantação de obras sanitárias - Investimentos		R\$ 5.000,00
14.00.00 14.03.00 894/3.3.90.30.00 17.512 - 5006/2180 Fonte de Recursos 01 Cód. Aplic. 339.0000	SECRETARIA DA OBRAS E SERVIÇOS SANEAMENTO 5006 - COMBATE A ENCHENTES - Limpeza e conservação das câmaras - Outras despesas correntes		R\$ 70.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 5 de julho de 2010.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

ANTONIO ROSSI JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

SECRETARIA DE GOVERNO E NEG^CIOS JURÓDICOS			
ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA			
PORTARIA N.º 4.038, DE 8 DE JULHO DE 2010			
INSTAURA Processo Administrativo Disciplinar.			
O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 66, X, da LOM, e			
CONSIDERANDO a necessidade de se apurar a responsabilidade do servidor público municipal por ação ou omissão no exercício de suas atribuições ou de outros atos que tenham relação com as atribuições inerentes ao cargo e que caracterizem a infração disciplinar objeto do Procedimento Administrativo autuado sob o n.º 9.042/2010, que trata sobre suposta irregularidade ocorrida na Secretaria Municipal de Educação, conforme notícia trazida através do Ofício SME n.º 1183/2010;			
CONSIDERANDO que a conduta enquadrada no artigo 127, caput, da Lei Municipal n.º 1.777, de 10 de abril de 2002, pode prejudicar o bom desenvolvimento dos serviços da Administração Municipal, bem como a confiança no Poder Público;			
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 147 e ss da Lei Municipal n.º 1.777, de 10 de abril de 2002; na Lei Municipal n.º 3.001, de 23 de dezembro de 2009; e no Decreto n.º 6.755, de 27 de janeiro de 2010;			
RESOLVE			
Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar visando apurar as responsabilidades dos servidores público J.B.D.S., registrado sob o n.º 9381, no exercício de suas atribuições ou de outros atos que tenham relação com as atribuições inerentes ao cargo e que caracterizam infração disciplinar.			
Art. 2º O Processo Administrativo Disciplinar instaurado no artigo 1º será conduzido pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, a ser composta por seus membros titulares incorrendo hipótese legal para atuação de membro suplente como <i>ad hoc</i> .			
Art. 3º Para o desempenho dos trabalhos, a Comissão poderá requisitar ou intimar servidores de qualquer repartição, requisitar ou vistoriar documentos, promover diligências externas, dentre outras que se façam necessárias, tendo prioridade no atendimento das suas solicitações em qualquer repartição da Administração Municipal.			
Art. 4º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, podendo ser prorrogado por igual período, mediante requerimento fundamentado ao Prefeito Municipal.			
Parágrafo Único. O prazo previsto no <i>caput</i> deste artigo contar-se-á a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento dos autos, acompanhado da presente Portaria de instauração.			
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.			
Palácio Prefeito Cícero Marques, 8 de julho de 2010.			
LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI			
Prefeito Municipal			
ADELÇO BÜHRER JÚNIOR			
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos			
ANTONIO ROSSI JÚNIOR			
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos			

SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÓDICOS	
ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA	
PORTARIA N.º 4.041, DE 12 DE JULHO DE 2010 INSTAURA Processo Administrativo Disciplinar. O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 66, X, da LOM, e CONSIDERANDO a necessidade de se apurar a responsabilidade do servidor público municipal por ação ou omissão no exercício de suas atribuições ou de outros atos que tenham relação com as atribuições inerentes ao cargo e que caracterizem a infração disciplinar objeto do Procedimento Administrativo autuado sob o n.º 8.756/2010, que trata sobre suposta irregularidade ocorrida na Secretaria Municipal de Educação, conforme notícia trazida através do Ofício SME n.º 1120/2010; CONSIDERANDO que a conduta enquadrada no artigo 127, XVII, da Lei Municipal n.º 1.777, de 10 de abril de 2002, pode prejudicar o bom desenvolvimento dos serviços da Administração Municipal, bem como a confiança no Poder Público; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 147 e ss da Lei Municipal n.º 1.777, de 10 de abril de 2002; na Lei Municipal n.º 3.001, de 23 de dezembro de 2009; e no Decreto n.º 6.755, de 27 de janeiro de 2010; RESOLVE Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar visando apurar as responsabilidades do servidores público J.A.D.B., registrado sob o n.º 9621, no exercício de suas atribuições ou de outros atos que tenham relação com as atribuições inerentes ao cargo e que caracterizam infração disciplinar.	Art. 2º O Processo Administrativo Disciplinar instaurado no artigo 1º será conduzido pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, a ser composta por seus membros titulares incorrendo hipótese legal para atuação de membro suplente como <i>ad hoc</i>. Art. 3º Para o desempenho dos trabalhos, a Comissão poderá requisitar ou intimar servidores de qualquer repartição, requisitar ou vistoriar documentos, promover diligências externas, dentre outras que se façam necessárias, tendo prioridade no atendimento das suas solicitações em qualquer repartição da Administração Municipal. Art. 4º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, podendo ser prorrogado por igual período, mediante requerimento fundamentado ao Prefeito Municipal. Parágrafo Único. O prazo previsto no <i>caput</i> deste artigo contar-se-á a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento dos autos, acompanhado da presente Portaria de instauração. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Palácio Prefeito Cícero Marques, 12 de julho de 2010. LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI Prefeito Municipal ADELÇO BÜHRER JÚNIOR Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos ANTONIO ROSSI JÚNIOR Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÓDICOS	
ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA	
PORTARIA N.º 4.042, DE 12 DE JULHO DE 2010 INSTAURA Processo Administrativo Disciplinar. O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 66, X, da LOM, e CONSIDERANDO a necessidade de se apurar a responsabilidade do servidor público municipal por ação ou omissão no exercício de suas atribuições ou de outros atos que tenham relação com as atribuições inerentes ao cargo e que caracterizem a infração disciplinar objeto do Procedimento Administrativo autuado sob o n.º 8.757/2010, que trata sobre suposta irregularidade ocorrida na Secretaria Municipal de Educação, conforme notícia trazida através do Ofício SME n.º 1119/2010; CONSIDERANDO que a conduta enquadrada no artigo 56, III, IV e VI, da Lei Municipal 2.789, de 16 de agosto de 2008, pode prejudicar o bom desenvolvimento dos serviços da Administração Municipal, bem como a confiança no Poder Público; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 147 e ss da Lei Municipal n.º 1.777, de 10 de abril de 2002; na Lei Municipal n.º 3.001, de 23 de dezembro de 2009; e no Decreto n.º 6.755, de 27 de janeiro de 2010; RESOLVE Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar visando apurar as responsabilidades do servidores público J.A.D.B., registrado sob o n.º 9621, no exercício de suas atribuições ou de outros atos que tenham relação com as atribuições inerentes ao cargo e que caracterizam infração disciplinar.	Art. 2º O Processo Administrativo Disciplinar instaurado no artigo 1º será conduzido pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, a ser composta por seus membros titulares incorrendo hipótese legal para atuação de membro suplente como <i>ad hoc</i>. Art. 3º Para o desempenho dos trabalhos, a Comissão poderá requisitar ou intimar servidores de qualquer repartição, requisitar ou vistoriar documentos, promover diligências externas, dentre outras que se façam necessárias, tendo prioridade no atendimento das suas solicitações em qualquer repartição da Administração Municipal. Art. 4º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, podendo ser prorrogado por igual período, mediante requerimento fundamentado ao Prefeito Municipal. Parágrafo Único. O prazo previsto no <i>caput</i> deste artigo contar-se-á a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento dos autos, acompanhado da presente Portaria de instauração. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Palácio Prefeito Cícero Marques, 12 de julho de 2010. LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI Prefeito Municipal ADELÇO BÜHRER JÚNIOR Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos ANTONIO ROSSI JÚNIOR Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÓDICOS	
ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA	
PORTARIA N.º 4.043, DE 12 DE JULHO DE 2010 INSTAURA Processo Administrativo Disciplinar. O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 66, X, da LOM, e CONSIDERANDO a necessidade de se apurar a responsabilidade do servidor público municipal por ação ou omissão no exercício de suas atribuições ou de outros atos que	tenham relação com as atribuições inerentes ao cargo e que caracterizem a infração disciplinar objeto do Procedimento Administrativo autuado sob o n.º 8.760/2010, que trata sobre suposta irregularidade ocorrida na Secretaria Municipal de Educação, conforme notícia trazida através do Ofício SME n.º 1118/2010; CONSIDERANDO que a conduta enquadrada no artigo 56, III, Continua na página 24

Continuação da página 23

IV e VI, da Lei Municipal 2.789, de 16 de agosto de 2008, pode prejudicar o bom desenvolvimento dos serviços da Administração Municipal, bem como a confiança no Poder Público;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 147 e ss da Lei Municipal n.º 1.777, de 10 de abril de 2002; na Lei Municipal n.º 3.001, de 23 de dezembro de 2009; e no Decreto n.º 6.755, de 27 de janeiro de 2010;

RESOLVE

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar visando apurar as responsabilidades do servidores público J.A.D.B., registrado sob o n.º 9621, no exercício de suas atribuições ou de outros atos que tenham relação com as atribuições inerentes ao cargo e que caracterizam infração disciplinar.

Art. 2º O Processo Administrativo Disciplinar instaurado no artigo 1º será conduzido pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, a ser composta por seus membros titulares incorrendo hipótese legal para atuação de membro suplente como *ad hoc*.

Art. 3º Para o desempenho dos trabalhos, a Comissão poderá requisitar ou intimar servidores de qualquer repartição, requisitar ou vistoriar documentos, promover diligências externas, dentre outras que se façam necessárias, tendo prioridade no atendimento das suas solicitações em qualquer repartição da Administração Municipal.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, podendo ser prorrogado por igual período, mediante requerimento fundamentado ao Prefeito Municipal.

Parágrafo Único. O prazo previsto no *caput* deste artigo contar-se-á a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento dos autos, acompanhado da presente Portaria de instauração.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Palácio Prefeito Cícero Marques, 12 de julho de 2010.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal

ADELÇO BÜHRER JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
ANTONIO ROSSI JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÓDICOS

ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº. 2.929/2007
CONTRATO Nº. 134/2009
CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONCESSIONÁRIO: Alice Terezinha Wink Metais - ME.
OBJETO: rescisão do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº. 134/2009 a partir do dia 27 de janeiro de 2010.
DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2010.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÓDICOS

ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA

TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 203/2009

PROCESSO Nº. 8.868/2009
CONVITE Nº. 67/2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: Joelma Franco da Silva - ME.
OBJETO: acrescer 25% (vinte e cinco por cento) ao valor total do Contrato nº. 203/2009.
VALOR: Valor total do acréscimo é de R\$ 10.312,51 (dez mil trezentos e doze reais e cinquenta e um centavos) e o valor global do Contrato original, passa, em decorrência do acréscimo, a ser de R\$ 52.650,11 (cinquenta e dois mil seiscentos e cinquenta reais e onze centavos).
DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2010.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÓDICOS

ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA

CONTRATO Nº. 140 / 2010.

PERMISSÃO DE USO

PROCESSO Nº. 9.914/2010
PERMITENTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
PERMISSIONÁRIA: Jansen Margarido Pereira - ME
OBJETO: Permissão de uso do boxe nº. 07 no Mercado do Produtor.
VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, à título precário, com início em 29 de junho de 2010 e vencimento em 28 de junho de 2015.
DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2010.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÓDICOS

ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA

LEI N.º 3.093 / 2.010

ESTABELECE as diretrizes a serem observadas na elaboração da lei orçamentária do Município de Itapeva para o exercício de 2011 e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI, Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estabelece as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2011, orienta a elaboração da Lei orçamentária e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

§ 1º Dispõe esta Lei, dentre outras matérias, também sobre o equilíbrio das finanças públicas e critérios e forma de limitação de empenho, sobre o controle de custo e avaliação dos resultados dos programas, sobre condições e exigências para transferências de recursos para entidades públicas e privadas, sobre a autorização referida no art. 169, § 1º, da Constituição Federal, e compreende os anexos de que tratam os §§ 1º a 3º, do art. 4º, da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

§ 2º As categorias econômicas e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômica (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programática (Programas).

§ 3º As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

§ 4º As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2011, atendidas as despesas de constituem obrigação

constitucional ou legal do Município e as de funcionamento dos órgãos e entidades que integram o Orçamento, especificada no Anexo III (Metas e Prioridades), as quais terão precedência na alocação de recursos no projeto de lei orçamentária para 2011, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

§ 5º As metas e prioridades de que trata o parágrafo anterior considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive a lei orçamentária, pelos créditos adicionais abertos com autorização legislativa e pelos créditos extraordinários.

Art. 2º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2011 são as estabelecidas no Anexo I (Metas Fiscais), integrante desta Lei, desdobrado em:

I - Demonstrativo I – Metas anuais;

II - Demonstrativo II – Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

III - Demonstrativo III – Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;

IV - Demonstrativo IV – Evolução do patrimônio líquido;

V - Demonstrativo V – Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

VI - Demonstrativo VI – Receitas e despesas previdenciárias do RPPS, Projeção Atuarial do RPPS (valores em branco, visto que o município não possui Fundo do RPPS);

VII - Demonstrativo VI – Estimativa e compensação da renúncia de receita;

VIII - Demonstrativo VIII – Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 3º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de

Continua na página 25

Continuação da página 24

afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo II (Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências), onde são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo Único. Para os fins deste artigo consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

Art. 4º A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de 2011 e a remeterá ao Executivo até 31 de agosto de 2010.

§ 1º O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até 30 (trinta) dias antes do prazo fixado no “caput”, os estudos e estimativas das receitas para os exercícios de 2010 e 2011, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo.

§ 2º Os créditos adicionais suplementares que envolvam só anulação de dotações do Legislativo, serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de até três dias úteis contados da solicitação daquele Poder.

Art. 5º Na elaboração da Lei Orçamentária e em sua execução, a Administração buscará o equilíbrio das finanças públicas considerando, sempre, ao lado da situação financeira, o cumprimento das vinculações constitucionais e legais e a imperiosa necessidade de prestação adequada de serviços públicos, tudo conforme os macroobjetivos estabelecidos no Plano Plurianual.

Parágrafo Único. São vedados aos ordenadores de despesa quaisquer procedimento que viabilizem a execução de despesas sem suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 6º A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º A regra constante do “caput” deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

Art. 7º A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência para atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º A reserva de contingência será fixada em no máximo 1% (um por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada para sua finalidade, o saldo poderá ser utilizado para amparar a abertura de créditos adicionais para outros fins, observado o disposto no art. 42 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 8º Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de responsabilidade de outras esferas do Poder Público, desde que haja recursos orçamentários disponíveis, lei autorizadora e estejam firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajuste ou congêneres.

Art. 9º Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos respectivamente, nos incisos I e II do art. 24 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993.

Art. 10. Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária para 2011, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

Parágrafo Único. O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 11. No mesmo prazo previsto no “caput” do artigo anterior, o Executivo estabelecerá metas bimestrais para a realização das receitas estimadas.

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subseqüentes, a Câmara Municipal e a Prefeitura determinarão, de maneira proporcional a limitação

de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados almejados.

§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social, e na aplicação dos recursos vinculados.

§ 4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

§ 5º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar n.º 101, de 2000.

§ 6º Na ocorrência de calamidade pública serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar n.º 101, de 2000.

§ 7º A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensão, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

Art. 12. Desde que respeitados os limites e vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 101, de 2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I – concessão de vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II – admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º Os aumentos de despesas de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I – prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II – lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do “caput”;

III – no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Complementar n.º 101, de 2000, a contratação de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situação de extrema gravidade, devidamente reconhecida pelo respectivo Chefe do Poder.

Art. 13. Fica autorizada a revisão geral anual de que trata o art. 37, inciso X, da Constituição Federal, cujo percentual será definido em lei específica.

Art. 14. Para atender o disposto no art. 4º, I, “e”, da Lei Complementar n.º 101, de 2000, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e resultados das ações e programas estabelecidos.

Parágrafo Único. Os custos e resultados apurados serão apresentados em quadros anuais que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

Art. 15. As transferências de que trata o art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal, somente serão feitas sob a condição de que haja crédito orçamentário e disponibilidade na programação financeira.

Parágrafo Único. Observado o disposto no “caput”, ficam autorizadas as destinações diretas e indiretas de recursos a pessoas físicas desde que em atendimento à recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Art. 16. É vedada a destinação de recursos a entidade privada em que agente político ou membro do Ministério Público, tanto quanto dirigente de órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, seja dirigente.

Art. 17. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só será promovida se atendidas as exigências do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e após juntadas aos respectivos processos as informações mencionadas no inciso I do mesmo artigo.

Art. 18. Ficam o Executivo e o Legislativo autorizados a realizar

Continua na página 26

Continuação da página 7

despesas observado o limite mensal de 1/12 (um doze avos) de cada programa da proposta original encaminhada ao Legislativo, até o momento da publicação da Lei Orçamentária, se esta ocorrer depois de encerrado o exercício de 2010.

Parágrafo Único. Ocorrendo a hipótese deste artigo as providências de que tratam os arts. 10 e 11 serão efetivadas no mês de janeiro.

Art. 19. Fica o Executivo autorizado efetuar durante o exercício

de 2011 transferências de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, quando necessárias em função de reorganização administrativa.

Art. 20. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação
Palácio Prefeito Cícero Marques, 12 de julho de 2010.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal
ANTONIO ROSSI JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS									
ANEXO I									
ANEXO DE METAS FISCAIS									
Metas Anuais									
2011									
R\$ milhares									
Especificação	2011			2012			2013		
	Valor corrente (a)	Valor constante (b)	% PIB (c) = (a/b) x 100	Valor corrente (a)	Valor constante (b)	% PIB (c) = (a/b) x 100	Valor corrente (a)	Valor constante (b)	% PIB (c) = (a/b) x 100
receita total	159.350	152.052	0,0044	171.498	155.853	0,0043	185.239	160.015	0,0041
receitas primárias (I)	158.548	151.287	0,0043	170.648	155.078	0,0042	184.333	159.336	0,0041
despesa total	158.170	150.326	0,0043	170.229	154.498	0,0042	183.864	158.838	0,0041
despesas primárias (II)	153.456	146.428	0,0042	165.282	150.200	0,0041	178.657	154.332	0,0040
resultado primário (III)=(I-II)	5.092	4.859	0,0001	5.366	4.878	0,0001	5.679	4.903	0,0001
resultado Nominal	-181	-173	-0,0000	-1.369	-1.245	-0,0000	-1.829	-1.580	-0,0000
Dívida pública consolidada	37.566	35.846	0,0010	33.136	30.113	0,0008	27.834	24.049	0,0006
Dívida consolidada líquida	28.359	27.691	0,0008	23.469	21.328	0,0006	17.669	15.360	0,0004
receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
despesas Primárias geradas de PPP (V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000

Fonte e Notas Explicativas

Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade; pela utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como, considerando o seguinte cenário macroeconômico correspondente as projeções de Inflação e PIB (Produto Interno Bruto), do Estado de São Paulo anexo, integrante dessa nota explicativa

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
2011

R\$ milhares						
ANEX - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)						
Especificação	Metas Previstas em 2009 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2009 (b)	% PIB	Variação (II-I)	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	131.772	0,0044	138.752	0,0046	6.980	5,2970
Receita Primária (I)	131.192	0,0044	138.145	0,0045	6.953	5,2999
Despesa Total	126.061	0,0042	138.056	0,0045	11.995	9,5152
Despesa Primária (II)	122.441	0,0041	135.026	0,0044	12.585	10,2784
Resultado Primário (III)=(I-II)	8.751	0,0003	3.119	0,0001	-5.632	-64,3584
Resultado Nominal	8.751	0,0003	-1.297	0,0000	-10.048	-114,8212
Dívida Pública Consolidada	36.475	0,0012	36.130	0,0012	-345	-0,9459
Dívida Consolidada Líquida	34.921	0,0012	36.040	0,0011	1.119	3,2046

Fontes e notas explicativas:

Nota: O cálculo da avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

PIB do Estado de São Paulo
ano 2009 constantes 3.140.100.642 correntes 3.004.881.000

Metodologia de cálculo

a) PIB Nacional de 2008 e 2009 (valores correntes) obtidos junto ao IBGE

b) Adotado crescimento real do PIB em 2010 de 5,00%, 2011 de 5,50%, de 5,70% e 2013 de 6,00%.

a) PIB Nacional de 2008 a 2009(valores correntes) obtidos junto ao IBGE

c) PIB Estadual fixado com base nos dados fornecidos pela Fundação Sistema Estadual de Análises (SEADE), referente a 2007 com participação do Estado de São Paulo no PIB Nacional de 32,92%

Metas previstas(a)- Essa coluna identifica os valores relativos as metas referentes ao segundo ano anterior ao ano de referencia da LDO para os itens Receita, Despesa, Resultado Primário, Resultado Nominal e Montante da Dívida.

% PIB-Essa coluna identifica o valor percentual das Metas Fiscais previstas no segundo ano anterior ao ano de referencia da LDO, em relação ao valor projetado do PIB Nacional. No caso do Município de Itapeva, o percentual será representado em relação ao valor projetado do PIB do Estado de São Paulo

Metas Realizadas(b)-Essa coluna identifica os valores efetivamente realizados no segundo ano anterior ao ano de referencia da LDO para os itens Receita, Despesa, Resultado-Primário, Resultado Nominal e Montante da Dívida

%PIB-Essa coluna identifica o valor percentual das Metas Fiscais prevista no segundo ano anterior ao ano de referencia da LDO, em relação ao valor projetado do PIB Nacional. No caso do Município de Itapeva, o percentual será representado em relação ao valor realizado do PIB do Estado de São Paulo

Variação-Essa coluna identifica a variação entre as metas previstas pelo Município e as metas realizadas no segundo ano anterior ao ano de referencia da LDO

Valor c=(b-a)- Essa coluna identifica a variação nominal das metas fiscais previstas em relação as metas fiscais realizadas no segundo ano anterior ao ano de referencia da LDO

%(c/a)x100- Essa coluna identifica o percentual da variação entre as metas fiscais previstas e as realizadas no segundo ano anterior ao ano de referencia da LDO

Receita Total- Essa linha, registra os valores previstos e realizado da receita total no segundo ano anterior ao ano de referencia da LDO, informando a variação ocorrida em valores nominais e percentuais

Receitas Primarias(I)- Essa linha registra os valores previsto e realizado das Receitas Primarias no segundo ano anterior ao ano de referencia da LDO, informando a variação ocorrida em valores nominais e percentuais

Continuação da página 26

Despesa Total- Essa linha, registra os valores previsto e realizado da despesa total do segundo ano anterior ao ano de referencia da LDO, informando a variação ocorrida em valores nominais e percentuais

Despesa Primária- Essa linha registra os valores previsto e realizado da Despesas Primarias no segundo ano anterior informando a variação ocorrida em valores nominais e percentuais

Resultado primário(III)=(I-II)- Essa linha, registra os valores previsto e realizado do Resultado Primario no segundo ano anterior ao ano de referencia da LDO, informando a variação ocorrida em valores nominais e percentuais. É o resultado das Receitas Primarias(I) menos as Despesas Primarias(II) e indica se os níveis de gastos orçamentarios do Municípios são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas primarias são capazes de suportar as despesas primarias

Resultado nominal- Essa linha registra os valores realtivos ao resultado nominal previsto e realizado no segundo ano anterior ao ano de referencia da LDO, demonstrando sua variação em valores nominais e percentuais. Representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em dezembro do ano anterior

Dívida Publica Consolidada-Essa linha, registra os valores esperados para a Dívida Publica Consolidada ao ano de referencia da LDO e também para os dois anos seguintes

Corresponde ao total apurado

a) das obrigações financeiras do municipio, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convenios ou tratados;

b) das obrigações financeiras do Município, assumidas em virtude da realização de operações de credito para amortização em prazo superior a doze meses, ou que embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas de orçamento

c) dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houveram sido incluídos

Dívida Consolidada Líquida(DCL)- Essa linha registra os valores esperados para a dívida consolidada do ano de referencia da LDO e, também para os dois anos seguintes. Corresponde a dívida publica consolidada deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos restos a pagar processados

Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores

2011

em milhões

Especificação	Valores a preços correntes											
	2008	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%	
Receita total	115.021	131.772	14,56	149.250	13,26	159.350	6,77	171.498	7,62	185.234	8,01	
Receitas Primárias (I)	114.595	131.182	14,48	148.409	13,12	158.548	6,83	170.648	7,63	184.333	8,02	
Despesa total	116.062	126.062	8,62	148.138	17,51	158.170	6,77	170.228	7,62	183.864	8,01	
Despesas Primárias (II)	111.616	122.441	9,90	142.720	16,57	153.456	7,51	165.280	7,71	178.657	8,09	
Resultado primário (III)=(I-II)	3.179	8.751	175,28	5.679	-35,10	5.892	-10,34	5.368	5,42	5.676	5,74	
Resultado Nominal	1.880	2.323	23,56	-965	-141,54	-181	-81,24	-1.349	654,32	-1.828	33,60	
Dívida pública consolidada	43.212	36.475	-15,59	32.063	-12,10	37.546	17,14	33.136	-11,19	27.434	-16,00	
Dívida pública líquida	43.212	34.921	-19,19	23.334	-33,18	28.159	21,54	23.449	-17,24	17.465	-24,72	

Especificação	Valores a preços constantes											
	2008	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%	
Receita total	125.377	137.701	9,83	149.250	8,38	152.053	1,88	155.851	2,50	160.815	3,17	
Receitas primárias (I)	124.913	137.695	9,75	148.409	8,25	151.287	1,94	155.079	2,51	159.335	2,68	
Despesa total	126.511	131.733	4,13	148.138	12,45	150.926	1,88	154.698	2,50	158.830	2,67	
Despesas primárias (II)	121.447	127.950	5,35	142.720	11,55	146.428	2,58	150.200	2,58	154.332	2,75	
Resultado primário (III)=(I-II)	3.466	9.745	163,85	5.679	-37,90	4.853	-14,44	4.879	0,42	4.983	0,49	
Resultado Nominal	2.049	2.427	18,45	-965	-139,76	-173	-82,07	-1.243	619,65	-1.580	26,92	
Dívida pública consolidada	47.102	38.116	-19,08	32.063	-15,88	35.846	11,80	30.113	-15,99	24.045	-20,15	
Dívida pública líquida	47.102	34.492	-22,53	23.324	-36,00	27.062	15,97	21.328	-21,19	15.260	-28,45	

Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores

2011

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

Fonte: Secretaria de Planejamento e Gestão - SGP

Fonte: Notas Explicativas

O cálculo das metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores foi realizado considerando-se: índices de inflação

ano de 2008 variação média anual 5,9 fator (2010-1.000) 0,9174

ano de 2009 variação média anual 4,11 fator (2010-1.000) 0,9569

ano de 2010 variação média anual 4,50 fator (2010-1.000) 1,0000

ano de 2011 variação média anual 4,80 fator (2010-1.000) 1,0480

ano de 2012 variação média anual 5,00 fator (2010-1.000) 1,1004

ano de 2013 variação média anual 5,20 fator (2010-1.000) 1,1576

Valores a Preços Correntes-Essa coluna identifica os valores das metas fiscais tomando como base o cenário macroeconômico de forma que os valores apresentados sejam claramente fundamentados para os três exercícios orçamentários anteriores ao ano de referencia da LDO para o exercício financeiro q que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes

Receita total- Essa linha registra os valores previsto da receita total dos três exercícios anteriores ao exercício financeiro a que se refere a LDO, do exercício financeiro a que se refere a LDO e dos dois exercícios posteriores ao exercício financeiro a que se refere a LDO em valores correntes a fim de serem comparados

Receitas Primárias(I)-Essa linha registra os valores previsto de receitas primarias dos três exercícios anteriores ao exercício financeiro a que se refere a LDO, do exercício financeiro a que se refere a LDO e dos dois exercícios posteriores ao exercício financeiro a que se refere a LDO, em valores correntes a fim de serem comparados

Despesa Total-Essa linha registra os valores previsto da despesa total dos três exercícios anteriores ao exercício financeiro a que se refere a LDO, do exercício financeiro que se refere a LDO e dos dois exercícios posteriores ao exercício financeiro a que se refere a LDO, em valores correntes a fim de serem comparados

Despesas primarias(II)- Essa linha registra os valores previsto de despesas primarias dos três exercícios anteriores ao exercício financeiro a que se refere a LDO, do exercício financeiro a que se refere a LDO e dos dois exercícios posteriores ao exercício financeiro a que se refere a LDO em valores correntes a fim de serem comparados

Resultado Primário(III)=(I-II)- Essa linha indica se os níveis de gastos orçamentarios do município são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas primarias são capazes de suportar as despesas primarias. Registra também os valores das previsões do resultado primário dos três exercícios anteriores ao exercício financeiro a que se refere a LDO, do exercício financeiro a que se refere a LDO e dos dois exercícios posteriores ao exercício financeiro a que se refere a LDO, em valores correntes para serem comparados

Resultado nominal- Representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior; registra também os valores das previsões do resultado nominal dos três exercícios anteriores ao exercício financeiro a que se refere a LDO, do exercício financeiro a que se refere a LDO e dos dois exercícios posteriores ao exercício financeiro a que se refere a LDO, em valores correntes para serem comparados

Dívida publica consolidada-Corresponde ao montante total apurado

aidas obrigações financeiras do município inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convenios ou tratados

b) das obrigações financeiras do município assumidas em virtude de realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que embora de prazo inferior a doze meses tenham constado como receitas no orçamento

c) dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houveram sido excluídos

Essa linha registra os valores esperados para a dívida publica consolidada dos três exercícios anteriores ao exercício financeiro a que se refere a LDO, do exercício financeiro a que se refere a LDO e dos dois exercícios posteriores ao exercício financeiro a que se refere a LDO, em valores correntes para serem comparados

Dívida Consolidada Líquida(DCL)- Corresponde a dívida publica consolidada deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros líquidos dos restos a pagar processados. Registra os valores esperados para a dívida consolidada líquida dos três exercícios anteriores ao

Continuação da página 27

Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores		2011
RMP - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)		
exercício a que se refere a LDO, do exercício financeiro a que se refere a LDO e dos dois exercícios posteriores ao exercício financeiro a que se refere a LDO, em valores constantes para serem comparados		
Valores a Preços Constantes- Essa coluna identifica os valores a preços constantes que equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da LDO, para os três exercícios orçamentários anteriores ao ano de referência da LDO, para o financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes		
Receita Total- Essa linha registra os valores previsto da receita total dos três exercícios anteriores ao exercício financeiro a que se refere a LDO, do exercício financeiro a que se refere a LDO e dos dois exercícios posteriores ao exercício financeiro a que se refere a LDO em valores constantes a fim de serem comparados		
Receitas Primárias(I)- Essa linha registra os valores previsto de receitas primárias dos três exercícios anteriores ao exercício financeiro a que se refere a LDO, do exercício financeiro a que se refere a LDO e dos dois exercícios posteriores ao exercício financeiro a que se refere a LDO, em valores constantes a fim de serem comparados		
Despesa Total- Essa linha, registra os valores previsto da despesa total dos três exercícios anteriores ao exercício financeiro a que se refere a LDO, do exercício financeiro a que se refere a LDO e dos dois exercícios posteriores ao exercício financeiro a que se refere a LDO, em valores constantes a fim de serem comparados		
Despesas Primárias(II)- Essa linha registra os valores previsto de despesas primárias dos três exercícios anteriores ao exercício financeiro a que se refere a LDO, do exercício financeiro a que se refere a LDO e dos dois exercícios posteriores ao exercício financeiro a que se refere a LDO, em valores constantes a fim de serem comparados		
Resultado Primário(III)=(I)-(II)- Essa linha indica se os níveis de gastos orçamentários do município são compatíveis com sua arrecadação ou seja, se as receitas primárias são capazes de suportar as despesas primárias. Registra também os valores das previsões do resultado primário dos três exercícios anteriores ao exercício financeiro a que se refere a LDO, do exercício financeiro a que se refere a LDO e dos dois exercícios posteriores ao exercício financeiro a que se refere a LDO em valores constantes para serem comparados. Essa linha é o resultado da diferença entre as receitas primárias(II) e as despesas primárias(II)		
Resultado Nominal- Representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior; registra também os valores das previsões do resultado nominal dos três exercícios anteriores ao exercício financeiro a que se refere a LDO, do exercício financeiro a que se refere a LDO e dos dois exercícios posteriores ao exercício a que se refere a LDO em valores constantes para serem comparados		
Dívida Pública Consolidada- Corresponde ao montante total apurado:		
a) das obrigações financeiras do município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos assumidas em virtude de leis, contratos, convenios ou tratados;b) das obrigações financeiras do município assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses, ou seja, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento		
c) dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houveram sido incluídos		
Essa linha registra os valores esperados para a dívida pública consolidada dos três exercícios anteriores ao exercício financeiro a que se refere a LDO, do exercício financeiro a que se refere a LDO e dos dois exercícios posteriores ao exercício financeiro a que se refere a LDO, em valores constantes para serem comparados		
Dívida Consolidada Líquida(DCL)-Corresponde a Dívida Pública Consolidada deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos restos a pagar processados. Registra os valores esperados para a dívida consolidada líquida dos três exercícios anteriores ao exercício financeiro a que se refere a LDO, do exercício financeiro a que se refere a LDO e dos dois exercícios posteriores ao exercício financeiro a que se refere a LDO, em valores constantes para serem comparados		

Evolução do Patrimônio Líquido						
2011						
RMP - Demonstrativo IV (LRF, art. 4º, § 3º, inciso III)						
R\$ milhares						
Patrimônio Líquido	2009	%	2008	%	2007	%
Patrimônio/Capital	43.011	100,00	22.178	100,00	11.454	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	43.011	100,00	22.178	100,00	11.454	100,00

Fontes e notas explicativas:	
Patrimônio Líquido- Essa coluna identifica o valor contábil da diferença entre a soma do Ativo Financeiro mais o Ativo Permanente e a soma do Passivo Financeiro mais o Passivo Permanente	
%-Essas colunas identificam o percentual das parcelas do patrimônio líquido em relação ao total do ano a que se referem	
Patrimônio/Capital- Essa linha registra os valores nominais e percentuais do patrimônio em relação ao capital dos órgãos da administração direta	
Reservas- Essa linha registra em valores nominais e percentuais do segundo ao quarto anos anteriores ao ano de referência da LDO, da reservas, ou seja, as parcelas do Patrimônio Líquido que não constituam aumento do patrimônio/capital ou que não transmitem como receita pelo resultado ou ainda que se originem de acréscimos de valor de elementos do ativo. Também se incluem nesta conta os lucros não distribuídos	
Resultado Acumulado- Essa linha registra em valores nominais e percentuais do segundo ao quarto anos anteriores ao ano de referência da LDO, o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos, líquidos das apropriações para reservas de lucros e dos dividendos distribuídos	
Total- Essa linha registra os valores nominais e percentuais relativos ao patrimônio/capital, às reservas e o resultado acumulado do segundo ao quarto anos anteriores ao ano de referência da LDO	

Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos			
2011			
RMP - Demonstrativo V (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)		R\$ milhares	
Receitas Realizadas	2009 (a)	2008 (b)	2007 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	97	98	39
Alienação de Bens Móveis	97	98	39
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0

Despesas Executadas	2009	2008	2007
	(d)	(e)	(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	105	140	4
DESPESAS DE CAPITAL	105	140	4
Investimentos	105	140	4
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0	0	0

Continuação da página 28

Saldo Financeiro	2009	2008	2007
VALOR (III)	8	18	58

Fontes e notas explicativas:

Receitas Realizadas-Esse quadro identifica do segundo ao quarto anos anteriores ao ano de referência da LDO, as receitas de capital realizadas originadas a partir da alienação de ativos

Receitas de Capital-Alienação de Ativos(I)- Essa linha registra o valor total da arrecadação da receita de alienação de ativos, tais como bens móveis, imóveis e títulos imobiliários

Alienação de Bens Móveis- Essa linha registra o valor da arrecadação da receita de bens móveis, tais como títulos, mercadorias, bens inservíveis ou desnecessários e outros

Alienação de Bens Imóveis- Essa linha registra o valor da arrecadação da receita de alienação de bens imóveis, residenciais ou não, de propriedade do Município

Despesas Executadas-Esse quadro identifica do segundo ao quarto anos anteriores ao ano de referência da LDO, os valores das despesas executadas(despesas liquidadas somadas as despesas inscritas em restos a pagar não processados), custeadas com recursos obtidos com a alienação de ativos

Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos(II)- Essa linha registra o valor total da aplicação dos recursos com alienação de ativos, em cada grupo de natureza da despesa de capital

Despesas de Capital- Essa linha registra as despesas que contribuem direta ou indiretamente para a formação, aquisição ou amortização de um bem de capital, custeadas com recursos oriundos da alienação de ativos

Investimentos-Essa linha registra as despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários a realização destas últimas e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente, custeadas com recursos oriundos da alienação de ativos

Inversões Financeiras-Essa linha registra as despesas com aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas quando a operação não importe aumento do capital e com a constituição ou aumento do capital de empresas custeadas com recursos oriundos de ativos

Amortização da Dívida-Essa linha registra as despesas com o pagamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária, custeadas com recursos oriundos da alienação de ativos.

Saldo Financeiro-Esse quadro identifica do segundo ao quarto anos anteriores ao ano de referência da LDO o total dos recursos ainda não aplicados obtidos a partir da alienação de ativos

Valor(III)-Essa linha registra do segundo ao quarto anos anteriores ao ano de referência da LDO, o valor acumulado dos recursos financeiros ainda não aplicados obtidos com a alienação de ativos. Em cada exercício financeiro considerado nesse demonstrativo, o saldo financeiro remanescente deve ser incluído no cálculo do saldo do exercício imediatamente posterior

Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

2011

ANF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Receitas	2007	2008	2009
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0	0	0
RECEITAS CORRENTES	0	0	0
Receita de Contribuições dos Segurados	0	0	0
Pessoal Civil	0	0	0
Pessoal Militar	0	0	0
Outras Receitas de Contribuições	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0	0	0
Demais Receitas Correntes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0	0	0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0	0	0
RECEITAS CORRENTES	0	0	0
Receita de Contribuições	0	0	0
Patronal	0	0	0
Pessoal Civil	0	0	0
Pessoal Militar	0	0	0
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0	0	0
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III)=(I+II)	0	0	0
Despesas	2007	2008	2009
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO	0	0	0
Despesas Correntes	0	0	0
Despesas de Capital	0	0	0
PREVIDÊNCIA	0	0	0
Pessoal Civil	0	0	0
Pessoal Militar	0	0	0

Continua na página 30

Continuação da página 29

Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO	0	0	0
Despesas Correntes	0	0	0
Despesas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI)=(IV+V)	0	0	0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	0	0	0
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	2007	2008	2009
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0	0	0
Plano Financeiro	0	0	0
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0	0	0
Recursos para Formação de Reserva	0	0	0
Outros Aportes para RPPS	0	0	0
Plano Previdenciário	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0	0	0
Outros Aportes para RPPS	0	0	0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0	0	0
BENS E DIREITOS DO RPPS	0	0	0

Projeção atuarial do RPPS

2011

ANF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercício (d)=(d ex. ant.)+(c)
2009	-----	-----	-----	0
2010	0	0	0	0
2011	0	0	0	0
2012	0	0	0	0
2013	0	0	0	0
2014	0	0	0	0
2015	0	0	0	0
2016	0	0	0	0
2017	0	0	0	0
2018	0	0	0	0
2019	0	0	0	0
2020	0	0	0	0
2021	0	0	0	0
2022	0	0	0	0
2023	0	0	0	0
2024	0	0	0	0
2025	0	0	0	0
2026	0	0	0	0
2027	0	0	0	0
2028	0	0	0	0
2029	0	0	0	0
2030	0	0	0	0
2031	0	0	0	0
2032	0	0	0	0
2033	0	0	0	0
2034	0	0	0	0
2035	0	0	0	0
2036	0	0	0	0

Continua na página 31

Continuação da página 30

2037	0	0	0	0
2038	0	0	0	0
2039	0	0	0	0
2040	0	0	0	0
2041	0	0	0	0
2042	0	0	0	0
2043	0	0	0	0
2044	0	0	0	0
2045	0	0	0	0
2046	0	0	0	0
2047	0	0	0	0
2048	0	0	0	0
2049	0	0	0	0
2050	0	0	0	0
2051	0	0	0	0

Projeção atuarial do RPPS
2011

ANF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercício (d)=(d ex. ant.)+(c)
2052	0	0	0	0
2053	0	0	0	0
2054	0	0	0	0
2055	0	0	0	0
2056	0	0	0	0
2057	0	0	0	0
2058	0	0	0	0
2059	0	0	0	0
2060	0	0	0	0
2061	0	0	0	0
2062	0	0	0	0
2063	0	0	0	0
2064	0	0	0	0
2065	0	0	0	0
2066	0	0	0	0
2067	0	0	0	0
2068	0	0	0	0
2069	0	0	0	0
2070	0	0	0	0
2071	0	0	0	0
2072	0	0	0	0
2073	0	0	0	0
2074	0	0	0	0
2075	0	0	0	0
2076	0	0	0	0
2077	0	0	0	0
2078	0	0	0	0
2079	0	0	0	0
2080	0	0	0	0
2081	0	0	0	0
2082	0	0	0	0
2083	0	0	0	0
2084	0	0	0	0

Continua na página 32

Continuação da página 31

Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita						
2011						
R\$ milhões						
Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de receita prevista			Compensação
			2011	2012	2013	
ITPU E ISSQN	EXENÇÃO	PEQUENOS DEBITOS	15	17	19	CRESCIMENTO VEGETATIVO DO IPTU
IPTU E TAXAS DE CONSTRUÇÃO	ISENÇÃO	NOVAS INDÚSTRIAS	10	12	14	CRESCIMENTO VEGETATIVO DO IPTU
TOTAL			25	29	33	-

Fontes e notas explicativas:

Tributo-Essa coluna identifica a espécie de tributo para o qual está sendo prevista a renúncia da receita
Modalidade-Essa coluna identifica a modalidade da renúncia fiscal para cada espécie de tributo. Nos termos do art. 14 da LRF, as modalidades de renúncia compreendem anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção de caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado
Setores/Programas/Beneficiário-Essa coluna identifica os setores, programas e beneficiários que serão favorecidos com as renúncias de receita
Renúncia de Receita Prevista-Essa coluna identifica os valores relativos as renúncias de receita para o ano de referência da LDO e para os dois exercícios seguintes
Compensação-Essa coluna são inseridas as medidas a serem tomadas a fim de compensar a renúncia de receita prevista
Total-Essa linha indica o valor total da renúncia de receita para o ano de referência da LDO e para os dois exercícios seguintes

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

2011

R\$ milhões

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2011
AUMENTO PERMANENTE DE RECEITA	3.239
(-) transferências constitucionais	0
(-) transferências ao FUNDEB	593
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	2.646
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I+II)	2.646
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	0
Impacto de Novas DOCCs	0
Novas DOCCs geradas por PPPs	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	2.646

Fontes e notas explicativas:

A estimativa da margem de expansão das despesas de caráter continuado é um requisito introduzido pela LC 101/2000-LRF para assegurar que não haverá a criação de nova despesa permanente sem fonte de financiamento. Considera-se aumento permanente de receita o proveniente de elevação de alíquotas, aplicação de base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição cuja competência tributária é própria do município. A presente estimativa do aumento de receita foi considerado o aumento resultante de :

1) Crescimento real para o exercício de 2011 das seguintes receitas:(PIB, crescimento real em 2011=5.55%)

Receita ISS Valor (em milhares) 227
Receita FPM Valor (em milhares) 1.101
Receita ICMS Valor (em milhares) 1.790
Receita IPI/EXP Valor (em milhares) 13

Sub-total 3.131

2)Pelo crescimento Vegetativo das seguintes receitas(0,90%)

Receita IPTU Valor (em milhares) 37
Receita ITBI Valor (em milhares) 12
Receita IPVA Valor (em milhares) 59

Sub-Total 108

Total-Geral 3.239

Eventos-Essa coluna identifica a arrecadação, as despesas obrigatórias de caráter continuado, a margem bruta de expansão da DOCC, o saldo utilizado da margem e a margem líquida de expansão das DOCC
Valor previsto para <ano de referência>-Essa coluna identifica os valores previstos da arrecadação, das despesas obrigatórias de caráter continuado, da margem bruta de expansão das DOCC, do saldo utilizado da margem e da margem líquida de expansão as DOCC para o exercício orçamentário a que se refere a LDO. A expressão<ano de referência> indica o ano correspondente

Aumento Permanente da Receita-Essa linha registra a estimativa de aumento permanente de receita para o exercício orçamentário a que se refere a LDO

Transferências Constitucionais(não se aplica aos municípios) Essa linha registra a parcela da estimativa do aumento permanente de receita para o exercício orçamentário a que se refere a LDO que será transferida aos Estados, Distrito Federal e Municípios, no caso da União e aos Municípios no caso dos Estados

Transferência ao FUNDEB-Essa linha registra o valor que, decorrente do aumento permanente de receita, que será transferido ao FUNDEB pelo Município, no exercício orçamentária a que se refere a LDO

Saldo Final do Aumento Permanente de Receita(I)-Essa linha registra o valor do aumento da receita, líquidos dos aumentos permanentes de receita referentes às transferências constitucionais e as transferências do FUNDEB

Redução Permanente de Despesa(II)-Essa linha registra o valor previsto para a redução de despesa para o exercício orçamentário a que se refere a LDO

Margem Bruta(III)=I+II)-Essa linha registra o somatório do saldo final do aumento permanente de receita mais a redução permanente de despesa

Saldo Utilizado da Margem Bruta(IV)-Essa linha registra o valor da margem de expansão das DOCC, inclusive as geradas por PPP's comprometido para o ano de referência

Novas DOCC-Essa linha registra o valor previsto de novas despesas obrigatórias de caráter continuado, exceto as previstas para PPP's, para o exercício orçamentário a que se refere a LDO.

Margem Líquida para Expansão de DOCC(V)=(III-IV)-Essa linha registra o saldo final da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o exercício financeiro a que se refere a LDO

Continua na página 33

Continuação da página 32

ANEXO II Demonstrativo de riscos fiscais e providências 2011			
Passíveis Contingentes		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demanda Judicial Prefeitura Municipal de Itapeva	20	Utilização da Reserva de Contingência	20
Dívidas em processo de reconhecimento Prefeitura Municipal de Itapeva			
Avalis e Garantias Concedidas Prefeitura Municipal de Itapeva			
Assunção de Passivos Prefeitura Municipal de Itapeva			
Assistências Diversas Prefeitura Municipal de Itapeva			
Outros Passivos Contingentes Prefeitura Municipal de Itapeva			
Subtotal	20	Subtotal	20
Demais Riscos Fiscais Passivos		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação Prefeitura Municipal de Itapeva			
Restituição de Tributos a Maior Prefeitura Municipal de Itapeva			
Discrepância de Projeções Prefeitura Municipal de Itapeva	406	Utilização da Reserva de Contingência	406
Outros Riscos Fiscais Prefeitura Municipal de Itapeva			
Subtotal	406	Subtotal	406
Total	426	Total	426

Demonstrativo de riscos fiscais e providências
2011

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

Fontes e notas explicativas:

Conforme demonstrativo 02(cálculo das despesas de metas fiscais) está inserido reserva de contingência para cobertura de Passivos Contingentes no valor de R\$ 406;(art. 7º e § do texto da lei)

O valor referente a elevação do salário mínimo originou dos seguintes cálculos

Nº de servidores municipais que recebem o salário mínimo 1.200

Elevação do salário mínimo conforme LDO da união para 2011 535,91

Salário mínimo vigente 510

Acrescimo do salário mínimo 25,91

Passivos Contingentes-Essa seção identifica riscos fiscais decorrentes de compromissos firmados pelo Governo em função de lei ou contrato de que dependem da ocorrência de um ou mais eventos futuros-que podem ou não ocorrer para gerar compromissos de pagamento

Providências-Essa seção identifica as providências a serem tomadas em relação aos respectivos riscos fiscais, caso estes se concretizem

A reserva de contingência conforme estabelecido na alínea"b" do inciso III do art. 5º da LRF destina-se ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, os quais incluem as alterações e adequações orçamentárias em conformidade com o disposto no § 1º do inciso III do art 43 da Lei nº4.320/1964. Entretanto, essa não será necessariamente a única forma de cobertura dos riscos fiscais podendo ser utilizados outros meios como por exemplo a realocação e redução de despesas descritórias

CM-01PM		MUNICÍPIO DE ITAPEVA		COMAR		
		ELABORAÇÃO DA LDO-2011				
		ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011				
		RESUMO POR ORÇÃO RESPONSÁVEL		Valores Esperados em R\$ milhões anuais / 2009		
ORÇÃO		A C O S S				
		PROJETOS	ATIVIDADES	COMB. RES.	TOTAL	
02.06.00	SECRETARIA DE GOVERNO	0	1.166	0	1.166	
03.06.00	SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JUDICIAIS	0	601	0	601	
04.06.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	0	385	0	385	
05.06.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS	953	1.269	0	2.222	
06.06.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	705	1.368	6.649	8.722	
07.06.00	SECRETARIA DE SAÚDE	400	26.340	0	26.740	
08.06.00	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	40	1.406	0	1.446	
09.06.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	4.180	26.879	0	31.059	
10.06.00	SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	143	1.364	0	1.507	
11.06.00	SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER E EVENTOS ESPECIAIS	120	1.213	0	1.333	
12.06.00	SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	1.487	1.113	0	2.600	
13.06.00	SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS RURAIS	20	4.694	0	4.714	
14.06.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	1.594	5.133	0	6.727	
15.06.00	SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, ENERGIA	10	470	0	480	
16.06.00	SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	0	1.114	0	1.114	
17.06.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	127	6.843	17	6.987	
18.06.00	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E MEIO AMBIENTE	10	620	0	630	
21.06.00	CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA	10	5.380	0	5.390	
TOTAL		11.718	122.511	6.667	238.927	
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES :		115.182	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL:	29.904	TOTAL DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA :	7904

Continuação da página 7

CM-00PM		MUNICÍPIO DE ITAPEVA		CONAM				
		RELAÇÃO DA LDO-2011						
		ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011						
Programa : 1303		ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, HOSPITALAR E HOSPITALAR		Valores expressos em R\$ milhares reais / 2010				
		Valor do Programa	Corrente	23.731	Capital	176	Total	23.907
Objetivo :		AMPLIAR O ACESSO ESPONTÂNEO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE MÉDICA E ALTA COMPLEXIDADE.						
Órgão Responsável Principal :		07.09.00 SECRETARIA DE SAÚDE						
Indicador :		Índice mais recente		Índice Futuro 2011				
TE. DE ACESSO A ATENDIMENTO AMBULATORIAL, ESPECIALIZADO NO SUS MUN. (N)		75		1				
TE. DE CAPACIDADE HOSPITALAR NO SUS MUNICIPAL - PORCENTUAL		88		0				
Ano	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Física				
2010	SECRETARIA DE SAÚDE	NÚM. CONSULTAS/UNID.		200				
2011	SECRETARIA DE SAÚDE	INTERCONSULTAS/UNIDADES		1640				
2012	SECRETARIA DE SAÚDE	ATENDIMENTOS/UNIDADES		20400				
2013	SECRETARIA DE SAÚDE	ATENDIMENTOS/UNIDADES		21400				
2014	SECRETARIA DE SAÚDE	SUÍTIOS/UNIDADES		21300				
2015	SECRETARIA DE SAÚDE	ATENDIMENTOS/UNIDADES		24000				
CM-00PM		MUNICÍPIO DE ITAPEVA		CONAM				
		RELAÇÃO DA LDO-2011						
		ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011						
Programa : 1307		ALIMENTAÇÃO SAZONAL		Valores expressos em R\$ milhares reais / 2010				
		Valor do Programa	Corrente	667	Capital	0	Total	667
Objetivo :		OFERTAR CESTA DE ALIMENTOS (ESSENCIAIS) AOS SERVIDORES.						
Órgão Responsável Principal :		05.09.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS						
Indicador :		Índice mais recente		Índice Futuro 2011				
NÚMERO DE SERVIDORES ATENDIDOS		911		1.026				
Ano	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Física				
2010	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS	CESTAS BÁSICAS DISTRIBUIDAS/UNID.		10000				
CM-00PM		MUNICÍPIO DE ITAPEVA		CONAM				
		RELAÇÃO DA LDO-2011						
		ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011						
Programa : 1400		GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		Valores expressos em R\$ milhares reais / 2010				
		Valor do Programa	Corrente	3.813	Capital	0	Total	3.813
Objetivo :		PROMOVER O PROCESSO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE, PROVIDO AS UNIDADES DA SECRETARIA COM OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS FOMENTADORES.						
Órgão Responsável Principal :		07.09.00 SECRETARIA DE SAÚDE						
Indicador :		Índice mais recente		Índice Futuro 2011				
PARCERIA DOS SERVIDORES CAPACITADOS E TREINADOS - PORCENTUAL		10		140				
Ano	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Física				
2010	SECRETARIA DE SAÚDE	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES/UNID.		140				
2011	SECRETARIA DE SAÚDE	COORDENAÇÃO DE SER. SAÚDE/UNID.		3				
2012	SECRETARIA DE SAÚDE	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO/UNIDADES		6				
2013	SECRETARIA DE SAÚDE	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO/UNIDADES		8				
2014	SECRETARIA DE SAÚDE	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO/UNIDADES		8				
2015	SECRETARIA DE SAÚDE	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO/UNIDADES		1200				
CM-00PM		MUNICÍPIO DE ITAPEVA		CONAM				
		RELAÇÃO DA LDO-2011						
		ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011						
Programa : 1510		SAÚDE COLETIVA		Valores expressos em R\$ milhares reais / 2010				
		Valor do Programa	Corrente	1.374	Capital	0	Total	1.404
Objetivo :		REALIZAR CONSULTA DE ACESSO PARA ENTREGA DE PREVENÇÃO NA SAÚDE INDIVIDUAL DE COLETIVA.						
Órgão Responsável Principal :		07.09.00 SECRETARIA DE SAÚDE						
Indicador :		Índice mais recente		Índice Futuro 2011				
ÍNDICE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS		0,60		0				
TE. DE CONTATO VAC. DE INFLUENZA (GRIPE) EM BAIXO DE 60 A.3		90		1				
TE. DE CRIANÇAS MENORES DE 1 ANO C/ATENDIMENTO VACINAL (N)		90		1				
TE. DE ESTABELECIMENTOS INSPECIONADOS PORCENTUAL		75		5				
Ano	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Física				
2010	SECRETARIA DE SAÚDE	AÇÕES DE SAÚDE COLETIVA/UNID.		100000				
2011	SECRETARIA DE SAÚDE	FISCALIZAÇÃO/UNIDADES		2040				
2012	SECRETARIA DE SAÚDE	PESSOAS CONSULTADAS/UNID.		100				

Continua na página 35

Continuação da página 34

CM-SIPM		MUNICÍPIO DE ITAPEVA		CDBM	
		ELABORAÇÃO DA LDO-2011			
		ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011			
Programa : 1011 ATENÇÃO BÁSICA		Valores expressos em R\$ milhões reais / 2010			
		Valor do Programa	Corrente	8.435	Capital 450 Total 10.285
Objetivo : FORTALECER O ACESSO EQUITATIVO E UNIVERSAL DA POPULAÇÃO AO SEU NÍVEL DE ATENÇÃO BÁSICA DO SUS MUNICIPAL.					
Órgão Responsável Principal : 07.06.04 SECRETARIA DE SAÚDE					
Indicador :		Índice mais recente		Índice Futuro 2011	
CONSULTA POR NASCIMENTO (UNIDADE)		2,50		0	
ÍNDICE DE MORTALIDADE INFANTIL		18		0	
TS, NA POPULAÇÃO COMETA PELA ATENÇÃO BÁSICA - PORCENTUAL		88		9,50	
TS, NA POPULAÇÃO COMETA POR NÍVEL DE SAÚDE BOMAS - INI		57		9,71	
Ação		Órgão Executor		Produto / Unidade de Medida	
1220 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE		SECRETARIA DE SAÚDE		M2. CONSTRUÇÃO/M2	
1221 ATENDIMENTO EM CLÍNICAS BÁSICAS NAS UNIDADES DE SAÚDE		SECRETARIA DE SAÚDE		CONSULTAS/UNIDADES	
1222 ATENDIMENTO SOCIAL		SECRETARIA DE SAÚDE		AÇÕES DE SAÚDE SOCIAL/UNID.	
1224 CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE		SECRETARIA DE SAÚDE		CONSERVAÇÃO UNID. SAÚDE/UNID	
				Meta Física	
				283	
				18000	
				19500	
				39	
CM-SIPM		MUNICÍPIO DE ITAPEVA		CDBM	
		ELABORAÇÃO DA LDO-2011			
		ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011			
Programa : 1012 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		Valores expressos em R\$ milhões reais / 2010			
		Valor do Programa	Corrente	1.884	Capital 10 Total 1.874
Objetivo : AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS MEDICAMENTOS DA REMÉDIO DE 04, REPRESENTES A SAÚDE MUNICIPAL.					
Órgão Responsável Principal : 07.06.04 SECRETARIA DE SAÚDE					
Indicador :		Índice mais recente		Índice Futuro 2011	
TS, DE COBERTURA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA A POPULAÇÃO (%)		90		0	
Ação		Órgão Executor		Produto / Unidade de Medida	
1218 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS		SECRETARIA DE SAÚDE		MEDICAMENTOS AQUISITIDOS/UNID.	
1219 CUSTEIO DA FARMÁCIA BÁSICA		SECRETARIA DE SAÚDE		CONSISTENTE	
				NÃO NA	
				Meta Física	
				14000	
				0	
CM-SIPM		MUNICÍPIO DE ITAPEVA		CDBM	
		ELABORAÇÃO DA LDO-2011			
		ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011			
Programa : 1013 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO		Valores expressos em R\$ milhões reais / 2010			
		Valor do Programa	Corrente	771	Capital 4 Total 777
Objetivo : CONDIÇÕES PARA A OFERTA DE ENSINO NO ENSINO MÉDIO.					
Órgão Responsável Principal : 09.06.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
Indicador :		Índice mais recente		Índice Futuro 2011	
ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO MÉDIO		UNIDADES		88	
ALUNOS DO ENSINO MÉDIO TRANSFERIDOS		UNIDADES		1.132	
				1.209	
Ação		Órgão Executor		Produto / Unidade de Medida	
1014 FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES	
1015 TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MÉDIO		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		ALUNOS TRANSPORTADOS/UNIDADES	
				Meta Física	
				22	
				1287	
CM-SIPM		MUNICÍPIO DE ITAPEVA		CDBM	
		ELABORAÇÃO DA LDO-2011			
		ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011			
Programa : 1016 ENSINO SUPERIOR		Valores expressos em R\$ milhões reais / 2010			
		Valor do Programa	Corrente	186	Capital 83 Total 359
Objetivo : AMPLIAR A OFERTA E MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO DE GRADUAÇÃO.					
Órgão Responsável Principal : 09.06.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
Indicador :		Índice mais recente		Índice Futuro 2011	
NÚMERO DE ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR TRANSFERIDOS		UNIDADES		82	
				81	
Ação		Órgão Executor		Produto / Unidade de Medida	
1011 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO SUPERIOR		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		M2. AMPLIAÇÃO/REFORMAÇÃO/M2	
1012 FUNCIONAMENTO DO ENSINO SUPERIOR		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES	
1013 CANCELAMENTO DE BOLSAS DE ESTUDO DE ENSINO SUPERIOR		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		BOLSAS CANCELADAS/UNIDADES	
				Meta Física	
				250	
				81	
				0	

Continua na página 36

Continuação da página 35

MUNICÍPIO DE ITAPEVA						00000	
ELABORAÇÃO DA LDO-2011							
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011							
Programa : 2004 EDUCAÇÃO BÁSICA						Valores expressos em R\$ milhares milhões / 2010	
Objetivo :		Valor do Programa	Corrente	4.992 Capital	8 Total	4.992	
OPERAR ALIMENTAÇÃO DE BOM QUALIDADE E SALUBRIDADE NOS ALMS DE E CONSEQUENTEMENTE A MELHORIA DO RENDIMENTO ESCOLAR.							
Órgão Responsável Principal : 09.09.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO							
Indicador :		Índice Meta Recente		Índice Futuro 2011			
PERCENTUAL DE ESCOLARES ATENDIDOS		100		100			
ANO							
Órgão Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Física			
2076 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		MERENDA ESCOLAR/UNIDADES			
2076 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		MERENDA ESCOLAR/UNIDADES			
2076 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		MERENDA ESCOLAR/UNIDADES			
MUNICÍPIO DE ITAPEVA						00000	
ELABORAÇÃO DA LDO-2011							
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011							
Programa : 2007 GESTÃO DO SISTEMA DE ENSINO						Valores expressos em R\$ milhares milhões / 2010	
Objetivo :		Valor do Programa	Corrente	16 Capital	5 Total	21	
FOMENTAR O PROCESSO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO SISTEMA DE ENSINO DO MUNICÍPIO, FORNECENDO AS UNIDADES DA SECRETARIA CO DE MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA E FINALIDADES.							
Órgão Responsável Principal : 09.09.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO							
Indicador :		Índice Meta Recente		Índice Futuro 2011			
NÃO NA EXECUÇÃO		0		0			
ANO							
Órgão Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Física			
2077 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
MUNICÍPIO DE ITAPEVA						00000	
ELABORAÇÃO DA LDO-2011							
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011							
Programa : 2008 EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE						Valores expressos em R\$ milhares milhões / 2010	
Objetivo :		Valor do Programa	Corrente	89.851 Capital	9.416 Total	99.267	
RESTRUTURAR AS CONDIÇÕES DE ACESSO, PERMANÊNCIA E SAÍDA ESCOLAR NA EDUCAÇÃO BÁSICA.							
Órgão Responsável Principal : 09.09.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO							
Indicador :		Índice Meta Recente		Índice Futuro 2011			
TX. DE UNIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL - PORCENTUAL		1		0			
VL. DE REPERTEÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - PORCENTUAL		2		0			
CIÊNCIAS DE 1 A 3 ANOS ATENDIDAS		5.172		463			
ALUNOS DE 1 A 4 ANOS ATENDIDOS		18.480		2.840			
NUMERO DE ALUNOS ATENDIDOS NO ENSINO FUNDAMENTAL		24.649		19.129			
ANO							
Órgão Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Física			
1004 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		SALA DE AULA CONSTRUÍDAS/UNID			
1008 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		SALA DE AULA CONSTRUÍDAS/UNID			
2042 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		ALUNOS ESCOLARES/UNIDADES			
2042 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA JOVENS E ADULTOS		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		JOVENS E ADULTOS ESCOLARES/UNID			
2043 FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DO ENSINO FUNDAMENTAL		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		ALUNOS ESCOLARES/UNIDADES			
2043 CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		MT. CONSERVADOS/UNIDADES			
2044 TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		ALUNOS TRANSPORTADOS/UNIDADES			
2047 APOIO AS ATIVIDADES PRIVADAS E FILANTRÓPICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES			
2058 FUNCIONAMENTO DA PRÉ-ESCOLA		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES			
2063 FUNCIONAMENTO DAS CRECHES		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		CRIANÇAS ATENDIDAS/UNIDADES			
2074 TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		ALUNOS TRANSPORTADOS/UNIDADES			
2078 APOIO AS ATIVIDADES PRIVADAS E FILANTRÓPICAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES			
MUNICÍPIO DE ITAPEVA						00000	
ELABORAÇÃO DA LDO-2011							
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011							
Programa : 2006 GESTÃO DO SISTEMA CULTURAL DO MUNICÍPIO						Valores expressos em R\$ milhares milhões / 2010	
Objetivo :		Valor do Programa	Corrente	718 Capital	87 Total	799	
FOMENTAR O PROCESSO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO SISTEMA DE CULTURA DO MUNICÍPIO, FORNECENDO AS UNIDADES DA SECRETARIA CO DE MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS E FINALIDADES.							
Órgão Responsável Principal : 18.04.00 SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO							
Indicador :		Índice Meta Recente		Índice Futuro 2011			
NÃO NA EXECUÇÃO		0		0			
ANO							
Órgão Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Física			
2103 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO					

Continua na página 37

Continuação da página 36

CM-01PM		MUNICÍPIO DE ITAPEVA		CONSUM	
		ELABORAÇÃO DA LDO-2011			
		ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011			
Programa : 0007		ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA		Valores expressos em R\$ milhares milhões / 2010	
Objetivo :		Valor do Programa	Corrente	813 Capital	420 Total 813
CONTRIBUIR PARA A INCLUSÃO SOCIAL, A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PROMOVER A CIDADANIA POR MEIO DE APLICAÇÃO DA PRÁTICA ESPORTIVA E DO LAZER, SINTETIZANDO A SITUAÇÃO DO MUNICÍPIO E DO RISCO DE JUVENTUDE PELA IDENTIFICAÇÃO DA PRÁTICA ESPORTIVA.					
Órgão Responsável Principal : 11.00.00		SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTES, LAZER E EVENTOS ESPECIAIS			
Indicador :		Índice mais recente		Índice Futuro 2011	
TE. DE PARTICIPAÇÃO DE JOVENS EM CLIMAS E JUVENTUDE (N)		18		1,25	
N. DE ESPORTES PROPRIOS E PRÁTICA DE ATIV. FÍSICAS E LAZER		18		1	
PRE. DE MONITORAR AVALIAÇÕES ATRAVÉS DAS AÇÕES DESPORTIVAS E ESPORTIVAS		18		1,50	
Ano		Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Física
1018	IMPLANTANDO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA	SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTES, LAZER E EVENTOS ESPECIAIS	ESPACIO ESPORT. IMPLANTADO/UNID.		1
1103	REFORMA E AMPLIACAO DO GIARDIM DE ESPORTES ANTONIO GONCALVES	SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTES, LAZER E EVENTOS ESPECIAIS	ESPACIO ESPORT. IMPLANTADO/UNID.		0
2108	FUNCIONAMENTO DO NUCLEO DE ESPORTES	SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTES, LAZER E EVENTOS ESPECIAIS	NUCLEO MANUTEN./UNID.		0
2109	PROMOCAO DE ESPORTES ESPORTIVOS	SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTES, LAZER E EVENTOS ESPECIAIS	EVENTO REALIZADO/UNID/MENS		0
CM-01PM		MUNICÍPIO DE ITAPEVA		CONSUM	
		ELABORAÇÃO DA LDO-2011			
		ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011			
Programa : 0008		GESTÃO DA POLÍTICA DE ESPORTES E LAZER		Valores expressos em R\$ milhares milhões / 2010	
Objetivo :		Valor do Programa	Corrente	788 Capital	16 Total 790
PROMOVER O PROCESSO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO SISTEMA DE ESPORTES E LAZER DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO A SECRETARIA COM OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA IMPLANTACAO DOS PROGRAMAS FINANCEIROS.					
Órgão Responsável Principal : 11.00.00		SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTES, LAZER E EVENTOS ESPECIAIS			
Indicador :		Índice mais recente		Índice Futuro 2011	
Ano		Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Física
2112	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTES, LAZER E EVENTOS ESPECIAIS			0
CM-01PM		MUNICÍPIO DE ITAPEVA		CONSUM	
		ELABORAÇÃO DA LDO-2011			
		ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011			
Programa : 0009		BOMBEIO E REPARACAO CULTURAL		Valores expressos em R\$ milhares milhões / 2010	
Objetivo :		Valor do Programa	Corrente	806 Capital	180 Total 730
PROMOVER E INCENTIVAR A PROTECAO E REPARACAO CULTURAL, INVESTIR NA QUALIDADE DOS PROJETOS OPERACIONAIS E AMPLIACAO DE ACESSO DO PUBLICO.					
Órgão Responsável Principal : 10.00.00		SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO			
Indicador :		Índice mais recente		Índice Futuro 2011	
TE. DA POPULACAO VISITANTE A BENS CULTURAIS		1		1,50	
Ano		Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Física
1016	IMPLANTACAO DE ESPACIO CULTURAL	SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	ESPACIO CULTURAL IMPLANTADO/UNID		1
1017	REFORMA E MODERNIZACAO DE ESPACIO CULTURAL	SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	ESPACIO CULTURAL REFORMADO/UNID		1
1018	REFORMA DO CENTRO CULTURAL CICERO MARQUES COM DEPT. ARTEFACAO DE ARQUITECTURA MODERNA	SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	ESPACIO CULTURAL REFORMADO/UNID		0
1121	MANUTENCAO DO ENTENDIMENTO HISTORICO BOMBEIO E BOMBEIO	SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	OBRA REFORMADA/UNID/MENS		1
1124	IMPLANTACAO DE MUSEUMS	SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	ESPACIO CULTURAL IMPLANTADO/UNID		1
2006	PRESTACAO MUNICIPAL	SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	INDICENTE		0
CM-01PM		MUNICÍPIO DE ITAPEVA		CONSUM	
		ELABORAÇÃO DA LDO-2011			
		ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011			
Programa : 0010		CULTURA VIVA		Valores expressos em R\$ milhares milhões / 2010	
Objetivo :		Valor do Programa	Corrente	11 Capital	0 Total 11
CONSERVAR, AMPLIAR E REUTILIZAR O PATRIMONIO CULTURAL DO MUNICÍPIO, ASSIM COMO VALORIZAR A IDENTIDADE CULTURAL DO MUNICÍPIO.					
Órgão Responsável Principal : 10.00.00		SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO			
Indicador :		Índice mais recente		Índice Futuro 2011	
TE. DA POPULACAO VISITANTE A ESPACIO CULTURAL		1		1,50	
Ano		Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Física
1126	PRO-CULTURA	SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	PROJETO IMPLANTADO/UNID/MENS		0
1127	PRO-ARTE	SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	PROJETO IMPLANTADO/UNID/MENS		0
1128	MINERIA VIVA	SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	PROJETO IMPLANTADO/UNID/MENS		0
1129	INICIATIVAS PARA A PROMOCAO DA IDENTIDADE SOCIAL	SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	INDICENTE		0

Continua na página 38

Continuação da página 37

CM-SIPIM		MUNICÍPIO DE ITAPEVA		COMAM	
		ELABORAÇÃO DA LDO-2011			
		ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011			
Programa : 3811		MAIS LEITURA		Valores expressos em R\$ milhares milhões / 2010	
		Valor do Programa	Corrente	Capital	Total
Objetivo :				10	20
		FOMOS LEITORES EM DIVERSOS NÍVEIS DE CONSCIENTIZAÇÃO, BÍBLICA, MÚSICA E INÍCIO DA LEITURA, FACILITANDO O ACESSO À BIBLIOTECAS, PROPICIANDO A PRODUÇÃO E A DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO, ARTÍSTICO E LINGUÍSTICO.			
Órgão Responsável Principal :		10.00.00 SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO			
Indicador :		Índice mais recente		Índice Futuro 2011	
TL DA POPULAÇÃO VISITANTES A ESPAÇOS CULTURAIS		1		1,00	
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Física	
1004 AMPLIAÇÃO DE ACESSOS PARA BIBLIOTECA PÚBLICA	SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	ESPAÇOS ACQUIRIDOS/UNIT		100	
1112 DEPLANTACAO DE BIBLIOTECAS E SALAS DE LEITURA	SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	ESPACO CULTURAL IMPLANTADO/UNIT		1	
CM-SIPIM		MUNICÍPIO DE ITAPEVA		COMAM	
		ELABORAÇÃO DA LDO-2011			
		ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011			
Programa : 4001		ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		Valores expressos em R\$ milhares milhões / 2010	
		Valor do Programa	Corrente	Capital	Total
Objetivo :				15	215
		ATENÇÃO ADOLESCENTE COM RISCO SOCIAL, DESSENVOLVENDO PROJETOS PROFISSIONALIZANTES COM ADOLESCENTES, PROPORCIONANDO ESPORTE, ESTILOS E CONDIÇÕES BÁSICAS PARA O CONVÍVIO SOCIAL E INSERIR AO NO MERCADO DE TRABALHO.			
Órgão Responsável Principal :		08.00.00 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL			
Indicador :		Índice mais recente		Índice Futuro 2011	
CRIANÇAS VÍTIMAS DE ABANDONO E RISCO SOCIAL/UNIDADE		2.041		2.202	
CRIANÇAS QUE REALIZAM TRABALHO INFANTIL/UNIDADE		480		604	
JOVENS QUALIFICADOS	UNIDADE	1.440		1.904	
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Física	
1117 ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	ADOLESCENTES ATENDIDOS/UNIDADE		107	
1119 QUALIFICAÇÃO DE JOVENS COM RISCO SOCIAL	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	TREINAMENTOS REALIZADOS/UNID.		148	
1120 MÓDULO DE APOIO À FAMÍLIA	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	MÓDULO APOIADOR/UNIDADE		8	
CM-SIPIM		MUNICÍPIO DE ITAPEVA		COMAM	
		ELABORAÇÃO DA LDO-2011			
		ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011			
Programa : 4002		ASSISTÊNCIA A POPULAÇÃO CARENTE		Valores expressos em R\$ milhares milhões / 2010	
		Valor do Programa	Corrente	Capital	Total
Objetivo :				35	792
		ABRIGAR CONDIÇÕES MÍNIMAS DE SOBREVIVÊNCIA AS PESSOAS COM VULNERABILIDADE SOCIAL E FÍSICA.			
Órgão Responsável Principal :		08.00.00 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL			
Indicador :		Índice mais recente		Índice Futuro 2011	
ABRIGAMENTO A FAMÍLIA CARENTE		7.189		148	
ABITO TRANSFORMADO		50		8	
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Física	
1111 CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE REFERÊNCIA NA ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	UNIDADES INSTALADAS/UNIT.		8	
1113 CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	MS. CONSTRUÍDAS/MS		150	
1119 ABRIGAMENTO A FAMÍLIA CARENTE	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	FAMÍLIAS ABRIGADAS/UNIDADE		140	
CM-SIPIM		MUNICÍPIO DE ITAPEVA		COMAM	
		ELABORAÇÃO DA LDO-2011			
		ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011			
Programa : 4003		ATENÇÃO AO TRABALHADOR		Valores expressos em R\$ milhares milhões / 2010	
		Valor do Programa	Corrente	Capital	Total
Objetivo :				12	22
		ABRIGAR E MELHORAR A VULNERABILIDADE DO TRABALHADOR, ABRIU INDO OS RISCOS DE SUBEMPREGO E SUB-PAGAMENTO, ELABORAR E PROMOVER OTIMIZAÇÃO E A SAÚDE.			
Órgão Responsável Principal :		08.00.00 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL			
Indicador :		Índice mais recente		Índice Futuro 2011	
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Física	
1112 QUALIFICAÇÃO DO TRABALHADOR	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	TRABALHADORES QUALIFICADOS/UNIT.		0	

Continua na página 39

Continuação da página 38

CP-SIPPM		MUNICÍPIO DE ITAPEVA		CONAM	
		RELAÇÃO DA LDO-2011			
		ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011			
Programa : 4304		ATENÇÃO AO IDOSO		Valores expressos em R\$ milhares milhões / 2010	
Objetivo :		Valor do Programa	Corrente	61 Capital	6 Total
PROMOVER A VIGILÂNCIA DA SAÚDE, IDOSA, AUTODECLARADA E SUA E					66
NUTRIÇÃO FUNCIONAL E ADMINISTRAÇÃO SOCIAL.					
Órgão Responsável Principal : 08.06.00		SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL			
Indicador :		Índice mais recente		Índice Futuro 2011	
Pessoas idosas atendidas		90		0	
Acão		Produto / Unidade de Medida		Meta Física	
1185 CUMPRIMENTO DO CÍRCULO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO.		SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL			
2138 ATENDIMENTO A SAÚDE IDOSA		SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		0	
		UNIDADE ATENDIDAS/UNIDADE		0	
CP-SIPPM		MUNICÍPIO DE ITAPEVA		CONAM	
		RELAÇÃO DA LDO-2011			
		ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011			
Programa : 4400		ATENÇÃO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		Valores expressos em R\$ milhares milhões / 2010	
Objetivo :		Valor do Programa	Corrente	61 Capital	6 Total
PROMOVER O ATENDIMENTO INTEGRAL E CONTINUADO AO PORTADOR DE					661
DEFICIÊNCIA E CONTRIBUIR PARA SUA PARTICIPAÇÃO E REABILITAÇÃO					
AS.					
Órgão Responsável Principal : 08.06.00		SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL			
Indicador :		Índice mais recente		Índice Futuro 2011	
Pessoas portadoras de necessidades especiais atendidas.		180		0	
Acão		Produto / Unidade de Medida		Meta Física	
2140 ATENDIMENTO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA		SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL			
		PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE		0	
CP-SIPPM		MUNICÍPIO DE ITAPEVA		CONAM	
		RELAÇÃO DA LDO-2011			
		ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011			
Programa : 4507		SISTEMA DE POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Valores expressos em R\$ milhares milhões / 2010	
Objetivo :		Valor do Programa	Corrente	1.643 Capital	67 Total
PROMOVER O PROCESSO DE ELABORAÇÃO E GESTÃO DO SISTEMA DE					1.644
ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO, PROMOVER AS UNIDADES COM O					
S MÓDULOS ADMINISTRATIVOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE					
REALIZAÇÃO.					
Órgão Responsável Principal : 08.06.00		SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL			
Indicador :		Índice mais recente		Índice Futuro 2011	
NÃO NA IMPLEMENTAÇÃO		0		0	
Acão		Produto / Unidade de Medida		Meta Física	
2154 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL			
2157 MANUTENÇÃO DE CONSULTAS TUBEROSAS		SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		0	
				0	
CP-SIPPM		MUNICÍPIO DE ITAPEVA		CONAM	
		RELAÇÃO DA LDO-2011			
		ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011			
Programa : 4609		CRUZA DE ALIMENTOS		Valores expressos em R\$ milhares milhões / 2010	
Objetivo :		Valor do Programa	Corrente	416 Capital	6 Total
REDUZIR A FOME DA POPULAÇÃO MUNICIPAL COM GARANTIA DE					416
ALIMENTAÇÃO NUTRICIONAL.					
Órgão Responsável Principal : 08.06.00		SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL			
Indicador :		Índice mais recente		Índice Futuro 2011	
CRUZA NUTRICIONAL DE ALIMENTOS DISTRIBUIDOS		3.600		3.600	
Acão		Produto / Unidade de Medida		Meta Física	
2160 DISTRIBUIÇÃO DE CRUZA DE ALIMENTOS A FAMÍLIAS COM		SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL			
FOME		CRUZA NUTRICIONAL DISTRIBUIDA/CRUZA		3600	
CP-SIPPM		MUNICÍPIO DE ITAPEVA		CONAM	
		RELAÇÃO DA LDO-2011			
		ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011			
Programa : 4609		FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		Valores expressos em R\$ milhares milhões / 2010	
Objetivo :		Valor do Programa	Corrente	118 Capital	6 Total
ASSEGURAR CONDIÇÕES MÍNIMAS DE SOBREVIVÊNCIA AS FAMÍLIAS COM					118
VULNERABILIDADE SOCIAL E FÍSICA.					
Órgão Responsável Principal : 03.09.00		SECRETARIA DE GOVERNO			
Indicador :		Índice mais recente		Índice Futuro 2011	
NÃO NA IMPLEMENTAÇÃO		0		0	
Acão		Produto / Unidade de Medida		Meta Física	
2160 ATENDIMENTO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		SECRETARIA DE GOVERNO			
				0	

Continua na página 40

[illegible]

Continuação da página 40

Continuação da página 40

MUNICÍPIO DE ITAPEVA		CÓDIGO	
PLANEJAMENTO DA LDO-2011			
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011			
Programa : 0004 COMUNICAÇÃO E ENCONTROS		Valores expressos em R\$ milhares reais / 2011	
Objetivo :		Valor do Programa	Corrente 150 Capital 357 Total 407
Órgão Responsável Principal : 04.05.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS			
Indicador :		Índice mais recente	Índice Futuro 2011
NÚMERO DE RESERVIÇAS APROPRIAS POR INDICADOR		40	40
Ano		Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida
1998	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	MTS COMPLETADOS/MTS	400
1997	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	SERVIÇOS REALIZADOS/REALIZADO	1
2000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	MTS COMPLETADOS/MTS	500

MUNICÍPIO DE ITAPEVA		CÓDIGO	
PLANEJAMENTO DA LDO-2011			
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011			
Programa : 0007 SISTEMAS DE ÁGUA E DE ESGOTO SANEAMENTO		Valores expressos em R\$ milhares reais / 2011	
Objetivo :		Valor do Programa	Corrente 20 Capital 200 Total 220
Órgão Responsável Principal : 04.02.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS			
Indicador :		Índice mais recente	Índice Futuro 2011
8 DE ZONA URBANA E SEXTA. URBANA SEXT. 8/ SALIENTES FINAIS		80	80
Ano		Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida
2010	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	MTS COMPLETADOS/MTS	1000

MUNICÍPIO DE ITAPEVA		CÓDIGO	
PLANEJAMENTO DA LDO-2011			
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011			
Programa : 0010 GRUPO DA POLÍTICA DE INFRA-ESTRUTURA		Valores expressos em R\$ milhares reais / 2011	
Objetivo :		Valor do Programa	Corrente 800 Capital 20 Total 820
Órgão Responsável Principal : 05.00.00 SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS			
Indicador :		Índice mais recente	Índice Futuro 2011
Ano		Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida
2010	SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	INICIATIVAS DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	0

MUNICÍPIO DE ITAPEVA		CÓDIGO	
PLANEJAMENTO DA LDO-2011			
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011			
Programa : 0011 SERVIÇOS URBANOS E COMERCIAIS E PROGRAMAS ESPECÍFICOS		Valores expressos em R\$ milhares reais / 2011	
Objetivo :		Valor do Programa	Corrente 300 Capital 40 Total 340
Órgão Responsável Principal : 04.00.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS			
Indicador :		Índice mais recente	Índice Futuro 2011
RAO DA SECRETARIA		0	0
Ano		Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida
2010	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	INICIATIVAS	RAO RA

MUNICÍPIO DE ITAPEVA		CÓDIGO	
PLANEJAMENTO DA LDO-2011			
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011			
Programa : 0013 GRUPO DA POLÍTICA DE TRANSPORTES E SEXT. RUAIS		Valores expressos em R\$ milhares reais / 2011	
Objetivo :		Valor do Programa	Corrente 1.700 Capital 00 Total 1.700
Órgão Responsável Principal : 05.00.00 SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS RUAIS			
Indicador :		Índice mais recente	Índice Futuro 2011
RETRATTO DA MALHA VIÁRIA RUAIS. SERVIÇOS RUAIS ABUNDANTES.		4.000	0
Ano		Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida
2010	SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS RUAIS	SERVIÇOS RUAIS ABUNDANTES	0

Continua na página 42

Continuação da página 41

CM-SIPM		MUNICÍPIO DE ITAPEVA		CONE	
		ELABORADO EM 10-01-2011			
		ANO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011			
Programa : 3813		INFRA-ESTRUTURA DE SERV. SECRETARIADO COM. E RURAIS		Valores expressos em R\$ milhares milhões / 2011	
Objetivo :		Valor do Programa	Corrente	2.754	Capital 190 Total 2.954
MANTER E MELHORAR VIÁRUA DE ESTRADAS RURAIS(TURMA) E VICINAIS(INVIABILITADA) DO MUNICÍPIO EM CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE. VISANDO RESGATE PRACAS DE PRODUÇÃO E MELHOR ACESSO NA POPULACAO RURAL A SERVIÇOS URBANOS.					
Órgão Responsável Principal : 13.03.00		SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS RURAIS			
Indicador :		Índice mais Recente		Índice Futuro 2011	
ESTRADAS RURAIS CONSERVADAS - PORCENTUAL		R\$		5	
ESTRADAS VICINAIS(INVIABILITADA) CONSERVADAS		R\$ - QUILOMETRO		R\$ - QUILOMETRO	
ACAO		Órgão Executor		Produto / Unidade de Medida	
1138 PAVIMENTACAO DE LOCOMOÇÕES PUBLICAS - MANTENHA LOC ALIACAO NA ZONA RURAL.		SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS RURAIS		RMS. PAVIMENTACAO/RMS	
2195 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADAS RURAIS(TURMA)		SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS RURAIS		RMS. CONSERVACAO/RMS	
2196 CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS(PAVIMENTADA)		SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS RURAIS		RMS. CONSERVACAO/RMS	
CM-SIPM		MUNICÍPIO DE ITAPEVA		CONE	
		ELABORADO EM 10-01-2011			
		ANO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011			
Programa : 3814		GESTAO DE OBRAS E SERVIÇOS		Valores expressos em R\$ milhares milhões / 2011	
Objetivo :		Valor do Programa	Corrente	2.520	Capital 18 Total 2.538
PROMOVER O PROCESSO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO SISTEMA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO AS UNIDADES DA SECRETARIA COM OS METODOS ADMINISTRATIVOS PARA IMPLEMENTAR CBO DOS PROGRAMAS FINALIZACAO.					
Órgão Responsável Principal : 14.05.00		SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS			
Indicador :		Índice mais Recente		Índice Futuro 2011	
RND NA SECRETARIA		RND NA		8	
ACAO		Órgão Executor		Produto / Unidade de Medida	
2248 MANUTENCAO DO CALENDARIO DO SECRETARIO DE OBRAS		SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS			
CM-SIPM		MUNICÍPIO DE ITAPEVA		CONE	
		ELABORADO EM 10-01-2011			
		ANO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011			
Programa : 3815		CONSERVACAO DE PRACAS, QUINTAS E JARDINS		Valores expressos em R\$ milhares milhões / 2011	
Objetivo :		Valor do Programa	Corrente	159	Capital 10 Total 169
MANTER E MELHORAR O ASPECTO FISICO DA CIDADE.					
Órgão Responsável Principal : 14.05.00		SECRETARIA DAS ADMINISTRACOES RURAIS			
Indicador :		Índice mais Recente		Índice Futuro 2011	
PORCENTAGEM DE PRACAS URBANIZADAS		8		8	
ACAO		Órgão Executor		Produto / Unidade de Medida	
2171 CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS		SECRETARIA DAS ADMINISTRACOES RURAIS		RMS DE PRACAS CONSERVACAO/RMS	
2172 FORTIFICACAO DE QUINTAS E JARDINS		SECRETARIA DAS ADMINISTRACOES RURAIS		RMS DE QUINTAS FORTIFICACAO/RMS	
CM-SIPM		MUNICÍPIO DE ITAPEVA		CONE	
		ELABORADO EM 10-01-2011			
		ANO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011			
Programa : 3816		ADMINISTRACAO E ADEQUACAO		Valores expressos em R\$ milhares milhões / 2011	
Objetivo :		Valor do Programa	Corrente	1.669	Capital 1.669 Total 3.338
FORTIFICAR A AGRICULTURA E PECUARIA DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO O SEU DESENVOLVIMENTO E MELHORANDO AS CONDIÇÕES DE PRODUÇÃO.					
Órgão Responsável Principal : 13.06.00		SECRETARIA DA AGRICULTURA E ADEQUACAO			
Indicador :		Índice mais Recente		Índice Futuro 2011	
AREA CULTIVADA DO MUNICÍPIO		R\$ - HECTARE		171.181	
DESENVOLVIMENTO PARTICIPATIVO COM O MUNICÍPIO		R\$ - HECTARE		171.181	
ACAO		Órgão Executor		Produto / Unidade de Medida	
1137 CONSERVACAO DE ESTRADAS RURAIS		SECRETARIA DA AGRICULTURA E ADEQUACAO		OBRAS REALIZADAS/RMS	
1138 CONSERVACAO, MANUTENCAO, REPARACAO E REFORMA DE CEN TRAIS E ADEQUACAO E COMERCIALIZACAO.		SECRETARIA DA AGRICULTURA E ADEQUACAO		OBRAS REALIZADAS/RMS	
1139 CONSERVACAO E MANUTENCAO DE CEN TRAIS COMERCIAIS (DE SE DE MANUTENCAO ALIMENTAR E REFEICAO)		SECRETARIA DA AGRICULTURA E ADEQUACAO		OBRAS REALIZADAS/RMS	
2195 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADAS RURAIS		SECRETARIA DA AGRICULTURA E ADEQUACAO		RMS. CONSERVACAO/RMS	
2196 CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS(PAVIMENTADA)		SECRETARIA DA AGRICULTURA E ADEQUACAO		RMS. CONSERVACAO/RMS	
2197 CONSERVACAO DE ESTRADAS RURAIS		SECRETARIA DA AGRICULTURA E ADEQUACAO		RMS. CONSERVACAO/RMS	
2198 CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS		SECRETARIA DA AGRICULTURA E ADEQUACAO		RMS. CONSERVACAO/RMS	
2199 CONSERVACAO DE ESTRADAS RURAIS		SECRETARIA DA AGRICULTURA E ADEQUACAO		RMS. CONSERVACAO/RMS	
2200 CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS		SECRETARIA DA AGRICULTURA E ADEQUACAO		RMS. CONSERVACAO/RMS	
2201 CONSERVACAO DE ESTRADAS RURAIS		SECRETARIA DA AGRICULTURA E ADEQUACAO		RMS. CONSERVACAO/RMS	
2202 CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS		SECRETARIA DA AGRICULTURA E ADEQUACAO		RMS. CONSERVACAO/RMS	

Continua na página 43

CM-SIPM		MUNICÍPIO DE ITAPUA			COPAM								
ELABORADO EM 10-0-2011													
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011													
Programa : 6003 FOMENTO A ATIVIDADE INDUSTRIAL		Valores expressos em R\$ milhares milhões / 2010											
Objetivo :		Valor do Programa	Corrente	0 Capital	20 Total	20							
FOMENTAR O SETOR INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO SUA DIVERSIFICAÇÃO COMEÇANDO NOS MERCADOS DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS.													
Órgão Responsável Principal : 15.09.00 SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO, ENERGIA.													
Indicador :		Índice mais recente		Índice Futuro 2011									
VZ. DE CRESCIMENTO DO VALOR ADICIONADO DO MN. - PORCENTUAL		20,51		1									
Ação		Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Física								
1007 IMPLANTACAO DE INCUBADORAS INDUSTRIAIS		SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO, ENERGIA.	INCUBADORAS IMPLANTADAS/UNID.		1								
CM-SIPM		MUNICÍPIO DE ITAPUA			COPAM								
ELABORADO EM 10-0-2011													
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011													
Programa : 6001 DESENVOLVIMENTO DO SETOR DE COMERCIO E SERVICOS		Valores expressos em R\$ milhares milhões / 2010											
Objetivo :		Valor do Programa	Corrente	0 Capital	20 Total	20							
FOMENTAR O SETOR DE COMERCIO/SERVICOS, PROMOVENDO SUA DIVERSIFICACAO NOS MERCADOS DE PRODUTOS COMERCIALIZADOS.													
Órgão Responsável Principal : 15.09.00 SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO, ENERGIA.													
Indicador :		Índice mais recente		Índice Futuro 2011									
VZ. DE CRESCIMENTO DO VALOR ADICIONADO DO MN. - PORCENTUAL		20,51		1									
Ação		Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Física								
1019 IMPLANTACAO DE INCUBADORAS DE MICRO EMPRESAS-COM. E SERVICOS		SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO, ENERGIA.	INCUBADORAS IMPLANTADAS/UNID.		1								
CM-SIPM		MUNICÍPIO DE ITAPUA			COPAM								
ELABORADO EM 10-0-2011													
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011													
Programa : 6004 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		Valores expressos em R\$ milhares milhões / 2010											
Objetivo :		Valor do Programa	Corrente	20 Capital	110 Total	120							
REALIZAR ATIVIDADES EDUCATIVAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO SEU MUNICIPIO (PRODUTOS TURISTICOS) NO MUNICÍPIO DE ITAPUA E A CONSEQUENTE ATRACAO DE TURISTAS, MELHORIA E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO LOCAL.													
Órgão Responsável Principal : 15.09.00 SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO													
Indicador :		Índice mais recente		Índice Futuro 2011									
FLUXO DE TURISTAS DOMESTICOS - QUANTIDADE ANUAL		0		0									
GRUPO MUNICIPIO DE TURISTAS - R\$		0		0									
VZ. DE AUMENTO DA QUANTIDADE DE TURISTAS NO MUNICÍPIO (%)		0		0									
Ação		Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Física								
1021 CONSTRUCAO DE CENTRO DE EXIBICAO DO SACRAMENTO ANIMO E SUAS RAIZES		SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	POPULACAO COMUNITARIA/HAZAR		0								
1022 IMPLANTACAO DO COMPLEXO TURISTICO PILAO E AGUA		SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	ESPACO CULTURAL IMPLANTADO/UNID		0								
1023 PRO-ARTESAO - APOIO A PRODUCAO E ATRACAO LOCAL		SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	EXISTENTE		0								
1024 IMPLANTACAO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO.		SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	EXISTENTE		0								
CM-SIPM		MUNICÍPIO DE ITAPUA			COPAM								
ELABORADO EM 10-0-2011													
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011													

Programa : 6007		OBJETIVO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO		Valores expressos em R\$ milhares reais / 2010		
Objetivo :		Valor do Programa	Corrente	465 Capital	18 Total	479
PROMOVER O FORTALECIMENTO ECONOMICO-ADMINISTRATIVO DAS MOES (2-EMPRESAS), FORTALECER O SETOR TERCIARIO, RESOLVENDO A COMPARA DO COMERCIO DE OUTROS MUNICIPIOS, FORTALECER O SETOR INDUSTRIAL DO MUNICIPIO, PROMOVENDO SUA INSERCAO COMPETITIVA NOS MERCADOS DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS.						
Orgao Responsavel Principal : 15.06.00		SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO, OABREV.				
Indicador :		Indice mais recente		Indice Futuro 2011		
NAO SA INCREMENTAL		NAO SA		0		
Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Final	
3229 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO, OABREV.				0

Programa : 7001		ADMINISTRACAO, FINANCAIS E PLANEJAMENTO		Valores expressos em R\$ milhares reais / 2010		
Objetivo :		Valor do Programa	Corrente	2.158 Capital	10 Total	2.158
PROMOVER O PROCESSO DE PLANEJAMENTO E ORCAO DO SISTEMA DE ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E ORCAO DO MUNICIPIO, PROVER MEIO DE MEIO ADMINISTRATIVOS PARA IMPLEMENTACAO DOS PROGRAMAS E FINALIDADES.						
Orgao Responsavel Principal : 06.06.00		SECRETARIA DE FINANCAIS				
Indicador :		Indice mais recente		Indice Futuro 2011		
NAO SA INCREMENTAL		NAO SA		0		
Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Final	
3281 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANCAIS		SECRETARIA DE FINANCAIS				0

Programa : 7003		ADVOCACIA MUNICIPAL		Valores expressos em R\$ milhares reais / 2010		
Objetivo :		Valor do Programa	Corrente	106 Capital	18 Total	124
REPRESENTAR O MUNICIPIO JUDICIALMENTE E EXTRAJUDICIALMENTE E DEFENDER OS ATOS ADMINISTRATIVOS, UNIFICANDO A JURISDICAO DA.						
Orgao Responsavel Principal : 03.06.00		SECRETARIA DOS NEGOCIOS JURIDICOS				
Indicador :		Indice mais recente		Indice Futuro 2011		
NAO SA INCREMENTAL		NAO SA		0		
Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Final	
3283 CONSULTORIA JURIDICA E COMERCIO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL		SECRETARIA DOS NEGOCIOS JURIDICOS				0

Programa : 7005		PROCESSO LEGISLATIVO		Valores expressos em R\$ milhares reais / 2010		
Objetivo :		Valor do Programa	Corrente	5.156 Capital	600 Total	5.756
ELABORAR E APROVAR A LEGISLACAO MUNICIPAL, SUBMITER A FISCALIZACAO E O CONTROLE INTERNO DO ORCAO E RECURSOS DO MUNICIPIO PUBLICO, PROMOVER O PROCESSO DE PLANEJAMENTO E ORCAO DO SISTEMA DE ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO LEGISLATIVO.						
Orgao Responsavel Principal : 05.06.00		CAMARA MUNICIPAL DE ITAPUVA				
Indicador :		Indice mais recente		Indice Futuro 2011		
PROPOSTAS LEGISLATIVAS APROVADAS E APROV. PARA PLANEJAMENTO (N)		0		0		
TEMPO MEDIO DE TRAMITACAO DE PROJETOS DE LEI - MENOS DIAS		0		0		
DE, DE APROVACAO DE PROPOSTAS LEGISLATIVAS - PORCENTUAL		0		0		
Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Final	
3274 COMISSAO DO PODER DO LEGISLATIVO		CAMARA MUNICIPAL DE ITAPUVA		NO, COMISSAO/NO		0
3287 ATIVIDADES LEGISLATIVAS		CAMARA MUNICIPAL DE ITAPUVA		LEGISLACAO APROVADA/UNIDADES		0
3298 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		CAMARA MUNICIPAL DE ITAPUVA				0

Continuação da página 44

CM-SEPM		MUNICÍPIO DE ITAPEVA		CONAM	
		ELABORAÇÃO DA LDO-2011			
		ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011			
Programa : 7834		SISTEMA DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL		Valores expressos em R\$ milhares milhões / 2010	
		Valor do Programa	Corrente	189	Capital 16 Total 205
Objetivo :		ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO: PLANO PLURIANUAL L-PPL, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO E LEI DE ORÇAMENTO ANUAL-LOA.			
Órgão Responsável Principal : 94.90.00		SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO			
Indicador :		Índice mais recente		Índice Futuro 2011	
MIO EM RECURSOS		MIO R\$	8	8	
Ano		Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Física
2237 MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO		SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO			0
2293 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO		SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO			0
CM-SEPM		MUNICÍPIO DE ITAPEVA		CONAM	
		ELABORAÇÃO DA LDO-2011			
		ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011			
Programa : 7897		MANUTENÇÃO DE SECRETARIA DE GOVERNO		Valores expressos em R\$ milhares milhões / 2010	
		Valor do Programa	Corrente	872	Capital 88 Total 1.950
Objetivo :		REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO, INTERMEDIAR COM O PODER LEGISLATIVO, COM A INICIATIVA, ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS E AOS ENTIDADES REPRESENTATIVAS DA SOCIEDADE. PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS, ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE EXERCÍCIOS DO PODER EXECUTIVO.			
Órgão Responsável Principal : 02.02.00		SECRETARIA DE GOVERNO			
Indicador :		Índice mais recente		Índice Futuro 2011	
MIO EM RECURSOS		MIO R\$	8	8	
Ano		Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Física
2289 MANUTENÇÃO DO CASARÃO DO MUNICÍPIO		SECRETARIA DE GOVERNO			0
CM-SEPM		MUNICÍPIO DE ITAPEVA		CONAM	
		ELABORAÇÃO DA LDO-2011			
		ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011			
Programa : 7908		CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		Valores expressos em R\$ milhares milhões / 2010	
		Valor do Programa	Corrente	3.977	Capital 28 Total 2.403
Objetivo :		FOMENTAR O PROCESSO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS FINANCEIROS.			
Órgão Responsável Principal : 05.08.00		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			
Indicador :		Índice mais recente		Índice Futuro 2011	
MIO EM RECURSOS		MIO R\$	8	8	
Ano		Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Física
2281 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			0
CM-SEPM		MUNICÍPIO DE ITAPEVA		CONAM	
		ELABORAÇÃO DA LDO-2011			
		ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011			
Programa : 7899		INSTALAÇÃO DE NOVA REDE ADMINST. GOVERNO MUNICIPAL		Valores expressos em R\$ milhares milhões / 2010	
		Valor do Programa	Corrente	0	Capital 282 Total 282
Objetivo :		CENTRALIZAR E INSTALAR ADEQUADAMENTE DIVERSOS ÓRGÃO DA ADMNISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, MELHORANDO AS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS SERVIDORES E PROPORCIONANDO MELHORIA NO RENDIMENTO DO MUNICÍPIO EM SEUS ASSÉRIOS.			
Órgão Responsável Principal : 05.90.00		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			
Indicador :		Índice mais recente		Índice Futuro 2011	
MIO AQUISIÇÃO		MIO - RECURSOS GDA	24.128,89	8	
Ano		Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Física
1138 AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE NOVA REDE ADMINISTRATIVA DO GOVERNO MUNICIPAL.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	MIO. AQUISIÇÃO/MIO		0

Continuação da página 45

CM-22PM		MUNICÍPIO DE ITAPEVA RELAÇÃO DA LDO-2011				CONAN	
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011							
Programa : 0001		SINAL VERDE - TRÁFEGO NACIONAL		Valores expressos em R\$ milhares milhões / 2011			
		Valor do Programa		Corrente	167	Capital	50 Total 217
Objetivo :		REALIZAR SERVIÇOS DE TRÁFEGO EM TODO O MUNICÍPIO, ENTREGAR 2000 AS AÇÕES SECURITÁRIAS E DE PROTEÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERDE E, A FIM DE ISSO, GARANTIR A CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS E A PROTEÇÃO, VISANDO EVITAR OS ACIDENTES E INFRAÇÕES DE TRÁFEGO E OPORTUNO AO CIDADÃO EM ATENDIMENTO QUALIFICADO.					
Órgão Responsável Principal :		17.00.00 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL					
Indicador :		Índice mais Recente		Índice Futuro 2011			
NÚMERO DE SINALIZAÇÃO INSTALADA		UNIDADES		400		0	
INFRAÇÃO DE TRÁFEGO/VEIC.		UNIDADES		400		0	
Ano		Órgão Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Física	
1870 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DO MUNICÍPIO		SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		SINALIZAÇÃO INSTALADA/UNIT.		2000	
1874 INFRAÇÃO DE TRÁFEGO		SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		SINALIZAÇÃO INSTALADA/UNIT.		400	
CM-21PM		MUNICÍPIO DE ITAPEVA RELAÇÃO DA LDO-2011				CONAN	
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011							
Programa : 0002		SEGURANÇA PATRIMONIAL		Valores expressos em R\$ milhares milhões / 2011			
		Valor do Programa		Corrente	2.351	Capital	68 Total 2.419
Objetivo :		PROTEGER A SEGURANÇA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DA POPULAÇÃO E REALIZAR AÇÕES PROFISSIONAIS E COLABORAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES DO MUNICÍPIO.					
Órgão Responsável Principal :		17.00.00 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL					
Indicador :		Índice mais Recente		Índice Futuro 2011			
PERCENTUAL DE OCORRÊNCIAS ATENDIDAS		% PERCENTUAL		80		8	
EFETIVO DA GUARDA MUNICIPAL		UNIDADES		300		6	
OCORRÊNCIAS ATENDIDAS-MÉDIA MENSAL - (GUARDA MUNICIPAL)		UNIDADES		155		16	
Ano		Órgão Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Física	
2047 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		OCORRÊNCIAS ATENDIDAS		% PERCENTUAL	
						8	
CM-21PM		MUNICÍPIO DE ITAPEVA RELAÇÃO DA LDO-2011				CONAN	
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011							
Programa : 0003		APOIO SUP. PAC. E SUP. FISC. E AO COM. JURIS. E LEGAL		Valores expressos em R\$ milhares milhões / 2011			
		Valor do Programa		Corrente	344	Capital	30 Total 374
Objetivo :		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PATRIMÔNIO E TOMBAMENTO E DEBENEFÍCIO E SUSTENTABILIDADE E APOIO AO SANEAMENTO E PROTEÇÃO E ACESSO, DO MUNICÍPIO ATENDENDO AS LEIS MUNICIPAIS N.º 1.631/2001 E 1.737/2002.					
Órgão Responsável Principal :		17.00.00 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL					
Indicador :		Índice mais Recente		Índice Futuro 2011			
Ano		Órgão Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Física	
2248 COLABORAÇÃO PARA O CUMPRIMENTO E DEBENEFÍCIO DO COM. DE BOMBEIROS		SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		PESSOAS CADASTRADAS/UNIT.		8	
						8	
CM-21PM		MUNICÍPIO DE ITAPEVA RELAÇÃO DA LDO-2011				CONAN	
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011							
Programa : 0005		GRUPO DE SEGURANÇA		Valores expressos em R\$ milhares milhões / 2011			
		Valor do Programa		Corrente	1.231	Capital	30 Total 1.261
Objetivo :		FOMENTAR O PROCESSO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA, PROMOVENDO OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA IMPLEMENTAR AÇÃO DOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.					
Órgão Responsável Principal :		17.00.00 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL					
Indicador :		Índice mais Recente		Índice Futuro 2011			
Ano		Órgão Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Física	
2276 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL				8	
						8	
CM-21PM		MUNICÍPIO DE ITAPEVA RELAÇÃO DA LDO-2011				CONAN	
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011							
Programa : 0003		CONTRIBUIÇÃO A SAÚDE		Valores expressos em R\$ milhares milhões / 2011			
		Valor do Programa		Corrente	647	Capital	8 Total 655
Objetivo :		MANUTENÇÃO A SAÚDE, CONTRIBUIÇÃO AO SUSP E AO SUSP.					
Órgão Responsável Principal :		04.00.00 SECRETARIA DE FINANÇAS					
Indicador :		Índice mais Recente		Índice Futuro 2011			
R\$ DA CONTRIBUIÇÃO		R\$ 00		8		8	
Ano		Órgão Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Física	
0003 SUSP - GERAL		SECRETARIA DE FINANÇAS				8	

Continua na página 47

Continuação da página 46

[illegible]

Continua na página 48

Continuação da página 47

CM-01PM		MUNICÍPIO DE ITAPEVA RECURSOS DA LDO-2011 ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011				CONEP	
Programa : 1007 ALIMENTAÇÃO RACIONAL							
Objetivo : OFERTAR CESTA DE ALIMENTOS (INDUSTRIALIZADOS) NOS SERVIÇOS.							
Órgão Responsável Principal : 05.00.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUCESSORES							
Indicador :				Unidade de Medida		Índice mais recente	
NÚMERO DE SERVIÇOS ATENDIDOS						Índice Futuro 2011	
						Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2010	
						Valores 2011	
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fixada	Deep Correntes	Deep de Capital	Total	
0012 SUBSTITUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	SARE	CESTAS BÁSICAS DISTRIB./UNID	13218	667	0	667	
Total do Programa				667	0	667	
CM-01PM		MUNICÍPIO DE ITAPEVA RECURSOS DA LDO-2011 ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011				CONEP	
Programa : 1008 CUSTAS DO SISTEMA DE SAÚDE							
Objetivo : PROMOVER O PROCESSO DE PLANEJAMENTO E CUSTAS DO SISTEMA DE SAÚDE, PROMOVENDO AS UNIDADES DA SECRETARIA COM OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA FINALISTAS.							
Órgão Responsável Principal : 07.00.00 SECRETARIA DE SAÚDE							
Indicador :				Unidade de Medida		Índice mais recente	
FRAÇÃO DOS SERVIDORES CAPACITADOS E TREINADOS - PORCENTUAL						Índice Futuro 2011	
						Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2010	
						Valores 2011	
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fixada	Deep Correntes	Deep de Capital	Total	
1001 CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAÚDE	DSSE	CAPACITAÇÃO SERVID. SAÚDE/UNID	100	55	0	55	
1004 CONSTRUÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	DSSE	CONSTRUÇÃO UNID. SAÚDE/UNID	3	22	0	22	
1005 APOIO AS INSTITUIÇÕES PRIVADAS E FILANTROPICAS DE SAÚDE BÁSICA	DSSE	INSTITUIÇÕES APOIADAS/UNIDADES	0	182	0	182	
1009 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	DSSE		0	2.544	20	2.564	
1040 PLANEJAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE	DSSE		0	19	0	19	
1046 REESTRUTURAÇÃO DO ACESSO E AVALIAÇÃO	DSSE	ATEREJAMENTO REESTRUTURA/UNIDADES	2290	19	0	2309	
Total do Programa				2.813	20	2.833	
CM-01PM		MUNICÍPIO DE ITAPEVA RECURSOS DA LDO-2011 ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011				CONEP	
Programa : 1010 SAÚDE COLETIVA							
Objetivo : REALIZAR CONJUNTO DE AÇÕES PARA DEFESA DO PATRIMÔNIO DA SAÚDE INDIVIDUAL DO COLETIVO.							
Órgão Responsável Principal : 07.00.00 SECRETARIA DE SAÚDE							
Indicador :				Unidade de Medida		Índice mais recente	
ÍNDICE DE SAÚDE TRANSVERSALIZADA						Índice Futuro 2011	
TS. DE CENSO/VAC. DE IMPLANTAÇÃO, CENSO DE MAIORES DE 60 A.S.						Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2010	
TS. DE CRIANÇAS ABUSADAS EM 1 ANO C/ABANDONO VIOLENTO (R)						Valores 2011	
TS. DE REESTRUTURAMENTO INSTITUCIONAL PORCENTUAL						Total	
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fixada	Deep Correntes	Deep de Capital	Total	
1000 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	DSSE	AÇÕES DE SAÚDE COLETIVA/UNIDADES	100000	634	50	684	
1001 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	DSSE	PERICULOSIDADE/UNIDADES	2000	925	30	955	
1002 PROMOVER, CONTROLAR E ASSISTÊNCIA AOS PORTADORES E DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS.	DSSE	DOENÇAS CAUSADAS/UNID.	150	185	20	205	
Total do Programa				1.744	100	1.844	
CM-01PM		MUNICÍPIO DE ITAPEVA RECURSOS DA LDO-2011 ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011				CONEP	
Programa : 1011 ATENÇÃO BÁSICA							
Objetivo : PROMOVER O ACESSO EQUATIVO E UNIVERSAL DA POPULAÇÃO NOS SEUS NÍVEIS DE ATENÇÃO BÁSICA DO SUS MUNICIPAL.							
Órgão Responsável Principal : 07.00.00 SECRETARIA DE SAÚDE							
Indicador :				Unidade de Medida		Índice mais recente	
CONDIÇÃO POR SANEAMENTO (UNIDADE)						Índice Futuro 2011	
ÍNDICE DE MORTALIDADE INFANTIL						Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2010	
TS. DA POPULAÇÃO COMBATE PELA ATENÇÃO BÁSICA - PORCENTUAL						Valores 2011	
TS. DA POPULAÇÃO COMBATE POR NÍVEL DE SAÚDE PÚBLICA - (R)						Total	
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fixada	Deep Correntes	Deep de Capital	Total	
1000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	DSSE	UN. CONSTRUÇÃO/NO	200	0	200	200	
1001 ATENDIMENTO EM CLÍNICAS BÁSICAS NAS DEPENDÊNCIAS DA SAÚDE	DSSE	CONSTRUÇÃO/UNIDADES	10000	9.873	120	10.000	
1002 ATENDIMENTO SOCIAL	DSSE	AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA/UNID.	20000	147	100	147	
1004 CONSERVAÇÃO DAS INSTÂNCIAS DE SAÚDE	DSSE	CONSERVAÇÃO UNID. SAÚDE/UNID	40	15	0	15	
Total do Programa				9.895	420	10.315	

Continua na página 49

Continuação da página 48

09-SIPM		MUNICÍPIO DE ITAPEVA			CONEH	
		ELABORADO EM 10/01/2011				
		ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011				
Programa : 1004 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA						
Objetivo : APLICAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS MEDICAMENTOS DA SEMRAS 02, REFERENTES A SAÚDE MUNICIPAL.						
Órgão Responsável Principal : 07.00.00 SECRETARIA DE SAÚDE						
Indicador :		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2011		
TE. DE COBERTURA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA A POPULAÇÃO (R)			90	90		
Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2010						
		Valores 2011				
Ano	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
2008 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	0801	MEDICAMENTOS AQUISIDOS/UNID.	143000	814	0	814
2009 CUSTEIO DA FARMÁCIA BÁSICA	0801	INDICATIVOS	0	218	20	238
Total do Programa				1.034	20	1.054

09-SIPM		MUNICÍPIO DE ITAPEVA			CONEH	
		ELABORADO EM 10/01/2011				
		ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011				
Programa : 2001 MANEJO/DESENVOLVIMENTO DO MEIO MEIO						
Objetivo : CONTRIBUIR PARA A OFERTA DE VIAGENS NO MEIO MEIO.						
Órgão Responsável Principal : 08.00.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO						
Indicador :		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2011		
ALUNOS MATRICULADOS NO MEIO MEIO		UNIDADES	90	90		
ALUNOS DO MEIO MEIO TRANSPORTADOS		UNIDADES	1.182	1.327		
Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2010						
		Valores 2011				
Ano	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
2010 FUNCIONAMENTO DO MEIO MEIO	0801	ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES	30	65	0	65
2010 TRANSPORTE DE ALUNOS DO MEIO MEIO	0801	ALUNOS TRANSPORTADOS/UNIDADES	1207	708	2	710
Total do Programa				773	2	775

09-SIPM		MUNICÍPIO DE ITAPEVA			CONEH	
		ELABORADO EM 10/01/2011				
		ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011				
Programa : 2008 MEIO MEIO SUPLENTE						
Objetivo : ATENDER A OFERTA E MELHORAR A QUALIDADE DO MEIO MEIO SUPLENTE.						
Órgão Responsável Principal : 08.00.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO						
Indicador :		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2011		
NÚMERO DE ALUNOS DO MEIO MEIO SUPLENTE TRANSPORTADOS		UNIDADES	90	90		
Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2010						
		Valores 2011				
Ano	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
2010 APLICAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DO MEIO MEIO SUPLENTE	0801	ME. APLICADOS/REFORMADOS/ME	300	0	38	38
2010 FUNCIONAMENTO DO MEIO MEIO SUPLENTE	0801	ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES	60	185	2	187
2010 CUSTEIO DE BUSAS DE BÔNUS DE BÔNUS DO MEIO MEIO SUPLENTE	0801	BUSAS CONCRETIZADAS/UNIDADES	0	1	1	2
Total do Programa				186	41	189

09-SIPM		MUNICÍPIO DE ITAPEVA			CONEH	
		ELABORADO EM 10/01/2011				
		ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011				
Programa : 2006 MERENDA ESCOLAR						
Objetivo : OFERTAR ALIMENTAÇÃO DE BOA QUALIDADE E BALANÇADA AOS ALUNOS E CONSEQUENTEMENTE A MELHORIA DO RENDIMENTO ESCOLAR.						
Órgão Responsável Principal : 09.00.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO						
Indicador :		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2011		
PERCENTUAL DE ESCOLARES ATENDIDOS		% PERCENTUAL	100	100		
Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2010						
		Valores 2011				
Ano	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
2010 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	0901	MERENDAS DISTRIBUÍDAS/UNIDADES	618750	1.444	0	1.444
2010 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O MEIO MEIO	0901	MERENDAS DISTRIBUÍDAS/UNIDADES	604770	1.979	0	1.979
2010 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA A EDUCAÇÃO DE INFÂNCIA	0901	MERENDAS DISTRIBUÍDAS/UNIDADES	34000	619	0	619
Total do Programa				4.032	0	4.032

Continua na página 50

[illegible]

Continua na página 52

Continuação da página 7

ELABORAÇÃO DA LDO-2011
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011

Programa : 4001 ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Objetivo : APOIAR ADOLESCENTES COM RISCO SOCIAL, PROMOVER PROJETOS PROFISSIONALIZANTES COM ADOLESCENTES, PROPORCIONANDO OPORTUNIDADES E CONDIÇÕES FAVORÁVEIS PARA O CONVÍVIO SOCIAL E INSERÇÃO AO NO MERCADO DE TRABALHO.

Órgão Responsável Principal : SE.SO.SO SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Indicador : Unidade de Medida Índice mais recente Índice futuro 2011

CRIANÇAS VÍTIMAS DE ABUSOS E RISCO SOCIAL/UNIDADE 2.043 2.100

CRIANÇAS QUE REALIZAM TRABALHO INFANTIL/UNIDADE 800 800

JOVENS QUALIFICADOS 1.640 1.300

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2010

Valores 2011

Ano Órgão Executor Produto / Unidade de Medida Meta Física Desp. Corrente Desp. de Capital Total

2112 ATRIBUIMENTO AO ADOLESCENTE UNAS ADOLESCENTES ATRIBUÍDOS/UNIDADE 107 100 10 120

2113 QUALIFICAÇÃO DE JOVENS COM RISCO SOCIAL UNAS TRABALHADORES QUALIFICADOS/UNID. 100 20 0 20

2114 MULHERES DE APOIO À FAMÍLIA UNAS MULHERES APOIADAS/UNIDADE 0 0 0 0

Total do Programa 107 120 10 237

ELABORAÇÃO DA LDO-2011
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011

Programa : 4002 ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO CARENTE

Objetivo : MELHORAR CONDIÇÕES ECONÔMICAS DE SOBREVIVÊNCIA ÀS FAMÍLIAS COM VULNERABILIDADE SOCIAL E FÍSICA.

Órgão Responsável Principal : SE.SO.SO SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Indicador : Unidade de Medida Índice mais recente Índice futuro 2011

ATENDIMENTO À FAMÍLIA CARENTE 7.100 100

ATILDO TEMPORÁRIO 00 0

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2010

Valores 2011

Ano Órgão Executor Produto / Unidade de Medida Meta Física Desp. Corrente Desp. de Capital Total

1111 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS UNAS UNIDADES INSTALADAS/ANO 0 20 0 20

1121 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM CRIANÇAS UNAS NO. CONSTRUÇÃO/AN 200 0 10 20

1122 ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS UNAS FAMÍLIAS ATENDIDAS/UNIDADE 300 107 10 417

Total do Programa 500 127 10 637

ELABORAÇÃO DA LDO-2011
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011

Programa : 4003 ATENÇÃO AO TRABALHADOR

Objetivo : AUMENTAR E MELHORAR A SUSTENTABILIDADE DO TRABALHADOR, RESOLVENDO OS PROBLEMAS DE EMPREGO E RENDIMENTO, AUMENTANDO A PRODUTIVIDADE E A FAMÍLIA.

Órgão Responsável Principal : SE.SO.SO SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Indicador : Unidade de Medida Índice mais recente Índice futuro 2011

VALORES EXPRESSOS EM R\$ MILHARES REAIS / 2010

Valores 2011

Ano Órgão Executor Produto / Unidade de Medida Meta Física Desp. Corrente Desp. de Capital Total

3113 QUALIFICAÇÃO DO TRABALHADOR UNAS TRABALHADORES QUALIFICADOS/UNID. 0 12 0 12

Total do Programa 0 12 0 12

ELABORAÇÃO DA LDO-2011
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011

Programa : 4004 ATENÇÃO AO IDOSO

Objetivo : PROMOVER A VALORIZAÇÃO DA PESSOA IDOSA, ENTENDENDO A SUA E DEPENDÊNCIA FUNCIONAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Órgão Responsável Principal : SE.SO.SO SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Indicador : Unidade de Medida Índice mais recente Índice futuro 2011

PESSOAS IDOSAS ATENDIDAS 00 0

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2010

Valores 2011

Ano Órgão Executor Produto / Unidade de Medida Meta Física Desp. Corrente Desp. de Capital Total

1101 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO UNAS IDOSOS ATENDIDOS/UNIDADE 0 0 1 1

1104 ATRIBUIMENTO À PESSOA IDOSA UNAS IDOSOS ATRIBUÍDOS/UNIDADE 0 40 0 40

Total do Programa 0 40 1 41

ELABORAÇÃO DA LDO-2011
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011

Programa : 4005 ATENÇÃO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Objetivo : PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E CONVIVÊNCIA DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA E CONVIVÊNCIA COM O MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE.

Órgão Responsável Principal : SE.SO.SO SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Indicador : Unidade de Medida Índice mais recente Índice futuro 2011

PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA ESPECIAL ATENDIDAS 100 0

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2010

Valores 2011

Ano Órgão Executor Produto / Unidade de Medida Meta Física Desp. Corrente Desp. de Capital Total

1105 ATRIBUIMENTO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA UNAS PESSOAS ATRIBUÍDAS/UNIDADE 0 101 0 101

Total do Programa 0 101 0 101

Continua na página 54

Continuação da página 53

RELATÓRIO DE LDO-2011						
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011						
Programa : 5403 INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMENTARES						
Objetivo : MELHORAR A REDE VIÁRIA DO MUNICÍPIO EM SEUS CORRETORES ORÇÁCIOS E DE SERVIÇOS.						
Órgão Responsável Principal : 04.05.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS						
Indicador : Unidade de Medida Índice Base 2008 Índice Futuro 2011						
RUA ASFAFARAO - PONTONAL						
Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2010						
Valores 2011						
ANO	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp. Corrente	Desp. de Capital	Total
2010	0405	RUA, PAVIMENTADA/ANO	00	411	1.518	1.929
Total do Programa			00	411	1.518	1.929
RELATÓRIO DE LDO-2011						
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011						
Programa : 5405 OBRAS DE INTERESSE SOCIAL						
Objetivo : REALIZAR O SUPORTE SANITACIONAL DO MUNICÍPIO E MELHORAR A IMAGEM-ROSTRO URBANA PARA A POPULAÇÃO EM SITIO DE DESEMPREGO.						
Órgão Responsável Principal : 04.05.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS						
Indicador : Unidade de Medida Índice Base 2008 Índice Futuro 2011						
SUPORTE SANITACIONAL EM RELACAO AO NOME DE RESIDENCIAS						
Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2010						
Valores 2011						
ANO	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp. Corrente	Desp. de Capital	Total
2010	0405	SUPORTE SANITACIONAL/UNIDADES	1	0	0	0
2011	0405	SUPORTE SANITACIONAL/UNIDADES	10000	0	200	200
2012	0405	SUPORTE SANITACIONAL/UNIDADES	20000	0	130	130
2013	0405	SUPORTE SANITACIONAL/UNIDADES	400	0	200	200
2014	0405	SUPORTE SANITACIONAL/UNIDADES	100	0	10	10
Total do Programa			0	0	430	430
RELATÓRIO DE LDO-2011						
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011						
Programa : 5406 COMBATE A ENCHENTES						
Objetivo : MELHORAR O NÍVEL DE LACRAMENTO DE BOM URBANO E DE DEFESA DO BOM.						
Órgão Responsável Principal : 04.05.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS						
Indicador : Unidade de Medida Índice Base 2008 Índice Futuro 2011						
NÚMERO DE RESIDENCIAS AFETADAS POR ENCHENTES						
Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2010						
Valores 2011						
ANO	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp. Corrente	Desp. de Capital	Total
2010	0406	MTS CAPTAZADOS/MTS	000	40	200	240
2011	0406	MTS CAPTAZADOS/MTS	1	10	0	10
2012	0406	MTS CAPTAZADOS/MTS	100	100	4	204
Total do Programa			100	150	204	454
RELATÓRIO DE LDO-2011						
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011						
Programa : 5407 ALTERNATIVAS DE ABRIL E DE PROTO SANITARIO						
Objetivo : PROMOVER O DESEMPREGO BÁSICO DO MUNICÍPIO PARA ELIMINAR AS CO-CONDICIONES AMBIENTAIS INADEQUADAS PARA O DESEMPREGO DE ABRIL E DE PROTO SANITARIO.						
Órgão Responsável Principal : 04.05.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS						
Indicador : Unidade de Medida Índice Base 2008 Índice Futuro 2011						
A DA BOM URBANO E BOM URBANO BOM, 07 GALERIAS SANITARIAS						
Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2010						
Valores 2011						
ANO	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp. Corrente	Desp. de Capital	Total
2010	0407	MTS CAPTAZADOS/MTS	1000	20	210	230
Total do Programa			20	210	230	230
RELATÓRIO DE LDO-2011						
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011						
Programa : 5410 OBRAS DE MELHORIA DE INFRA-ESTRUTURA						
Objetivo : PROMOVER O PROCESSO DE PLANEJAMENTO E OBRAS DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO A SECRETARIA COM OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA IMPLEMENTAR OS PROJETOS PARA OBRAS.						
Órgão Responsável Principal : 04.05.00 SECRETARIA DAS ADMINISTRACOES REGIONAIS						
Indicador : Unidade de Medida Índice Base 2008 Índice Futuro 2011						
Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2010						
Valores 2011						
ANO	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp. Corrente	Desp. de Capital	Total
2010	0410	MTS CAPTAZADOS/MTS	0	400	20	420
Total do Programa			0	420	20	420

Continua na página 55

Continuação da página 54

RECURSOS DA LDO-2011									
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011									
Programa : 0011 - MANUTENÇÃO E CONTINUAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS									
Objetivo : MANUTENÇÃO E CONTINUAÇÃO DE SEUS SERVIÇOS E OUTROS SERVIÇOS DEBEM SER CONTINUADOS POR PROGRAMAS ESPECÍFICOS.									
Tipo Responsável Principal : 14.00.00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS									
Indicador : Unidade de Medida									
ANO DA IMPLANTAÇÃO									
ANO DA EXECUÇÃO									
Valores Expressos em R\$ milhões reais / 2011									
Valores 2011									
ANO	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp. Corrente	Desp. de Capital	Total			
2011	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DEBEM SER CONTINUADOS POR PROGRAMAS ESPECÍFICOS.	MANUTENÇÃO	0011	0	40	40			
Total do Programa				40	40	80			
RECURSOS DA LDO-2011									
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011									
Programa : 0012 - SISTEMA DE POLÍTICA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS									
Objetivo : PROMOVER O PROCESSO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO, PREVENINDO AS OBRAS NA SECRETARIA COM MEIO PARA IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS ESPECÍFICOS.									
Tipo Responsável Principal : 11.00.00 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS									
Indicador : Unidade de Medida									
ANO DA IMPLANTAÇÃO									
ANO DA EXECUÇÃO									
Valores Expressos em R\$ milhões reais / 2011									
Valores 2011									
ANO	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp. Corrente	Desp. de Capital	Total			
2011	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES E URBANOS.	MANUTENÇÃO	0012	0	0	0			
Total do Programa				0	0	0			
RECURSOS DA LDO-2011									
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011									
Programa : 0013 - INFRA-ESTRUTURA DE SERVIÇOS URBANOS COMPLEXOS E SERVIÇOS									
Objetivo : MANUTER A MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E VIZINHANÇA (VIZINHANÇA) DO MUNICÍPIO EM CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, PREVENINDO AS OBRAS NA SECRETARIA COM MEIO PARA IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS ESPECÍFICOS.									
Tipo Responsável Principal : 11.00.00 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS									
Indicador : Unidade de Medida									
ANO DA IMPLANTAÇÃO									
ANO DA EXECUÇÃO									
Valores Expressos em R\$ milhões reais / 2011									
Valores 2011									
ANO	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp. Corrente	Desp. de Capital	Total			
2011	MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - SERVIÇOS URBANOS	MANUTENÇÃO	0013	0	0	0			
Total do Programa				0	0	0			
RECURSOS DA LDO-2011									
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011									
Programa : 0014 - SISTEMA DE OBRAS E SERVIÇOS									
Objetivo : PROMOVER O PROCESSO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO SISTEMA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO, PREVENINDO AS OBRAS NA SECRETARIA COM MEIO PARA IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS ESPECÍFICOS.									
Tipo Responsável Principal : 14.00.00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS									
Indicador : Unidade de Medida									
ANO DA IMPLANTAÇÃO									
ANO DA EXECUÇÃO									
Valores Expressos em R\$ milhões reais / 2011									
Valores 2011									
ANO	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp. Corrente	Desp. de Capital	Total			
2011	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE OBRAS E SERVIÇOS	MANUTENÇÃO	0014	0	0	0			
Total do Programa				0	0	0			
RECURSOS DA LDO-2011									
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011									
Programa : 0015 - MANUTENÇÃO DE PRACAS, OBRAS E SERVIÇOS									
Objetivo : MANUTER A MANUTENÇÃO DO ASPECTO FÍSICO DA CIDADE.									
Tipo Responsável Principal : 11.00.00 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS									
Indicador : Unidade de Medida									
ANO DA IMPLANTAÇÃO									
ANO DA EXECUÇÃO									
Valores Expressos em R\$ milhões reais / 2011									
Valores 2011									
ANO	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp. Corrente	Desp. de Capital	Total			
2011	MANUTENÇÃO DE PRACAS, OBRAS E SERVIÇOS	MANUTENÇÃO	0015	0	0	0			
Total do Programa				0	0	0			

Continua na página 56

Continuação da página 55

Orçamento da página 55

ELABORAÇÃO DA LDO-2011
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011

Programa : 6041 AGRICULTURA E AGROPECUÁRIA						
Objetivo : FORTALECER A AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO O SEU INSERÇÃO COMPETITIVA NOS MERCADOS DE PRODUTOS.						
Órgão Responsável Principal : 12.04.00 SECRETARIA DA AGRICULTURA E AGROPECUÁRIA						
Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais recente		Índice Futuro 2011		
ÁREA CULTIVADA DO MUNICÍPIO.	HA - HECTARE	162.361		171.183		
TE. CRESC.ÍNDICE PARTICIPAÇÃO ICMS,RELATIVO A ÁREA CULTIVADA	% PERCENTUAL	0		1,38		
Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2009						
Ano	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp. Corrente	Desp. de Capital	Total
1117 CONSTRUÇÃO DE ANATRETORES PRINCIPAIS.	SEMAZ	DREJA REALIZADA/UNIT.	8	8	750	758
1118 CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE OVN	SEMAZ	DREJA REALIZADA/UNIT.	8	8	857	865
TRANS E AGROPECUÁRIA E COMERCIALIZAÇÃO.						
1119 CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE COQUEIRA COMERCIAL (R)	SEMAZ	COQUEIRA COMERCIAL/UNIDADE	8	8	330	338
DE DE INICIATIVA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.						
2155 ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	SEMAZ	PROJETOS ASSISTENCIA/UNID.	8	813	20	843
2156 PROJETOS TECNOLÓGICOS PARA A AGRICULTURA E PECU-	SEMAZ	PROJETOS INNOVACIONAIS/UNID.	8	5	1	14
ÁREA						
2157 CAPACITAÇÃO DE AGRICULTORES	SEMAZ	AGRICULTORES CAPACITADOS/UNID.	8	10	8	18
2159 DESENVOLVIMENTO DO COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVIS-	SEMAZ	COOPERATIVAS ASSOCIATIVAS/UNID.	8	21	8	28
MO RURAL.						
2160 MONITORAMENTO DE CONTROLE DE ANÁLISES E COMISSÃO	SEMAZ	PROJETO/UNIDADE	8	78	10	88
TRABALHO.						
2292 SUPORTE DE PROGRAMA DE AGROPECUÁRIA.	SEMAZ	INICIATIVAS	8	88	0	88
Total do Programa				1.899	1.489	2.388
ELABORAÇÃO DA LDO-2011 ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011						
Programa : 6002 FOMENTO A ATIVIDADES INDUSTRIAIS						
Objetivo : FORTALECER O SETOR INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO SUA INSERÇÃO COMPETITIVA NOS MERCADOS DE PRODUTOS INDUSTRIAIS DEB.						
Órgão Responsável Principal : 15.03.00 SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, ENERGIA.						
Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais recente		Índice Futuro 2011		
TE. DE CRESCIMENTO DO VALOR ADICIONADO DO IM. - FOMENTO		20,61		0		
Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2009						
Ano	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp. Corrente	Desp. de Capital	Total
1007 IMPLANTAÇÃO DE INCUBADORA INDUSTRIAL	SECO	INCUBADORAS IMPLANTADAS/UNID.	1	8	18	26
Total do Programa				8	18	26
ELABORAÇÃO DA LDO-2011 ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011						
Programa : 6003 DESENVOLVIMENTO DO SETOR DE COMÉRCIO E SERVIÇOS						
Objetivo : FORTALECER O SETOR DE COMÉRCIO/SERVIÇOS, PROMOVENDO SUA INSERÇÃO COMPETITIVA NOS MERCADOS DE PRODUTOS COMERCIAIS/DEB.						
Órgão Responsável Principal : 15.04.00 SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, ENERGIA.						
Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais recente		Índice Futuro 2011		
TE. DE CRESCIMENTO DO VALOR ADICIONADO DO IM. - FOMENTO		20,61		0		
Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2009						
Ano	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp. Corrente	Desp. de Capital	Total
1009 IMPLANTAÇÃO DE INCUBADORAS DE MICRO EMPRESAS-COM. E SERVIÇOS	SECO	INCUBADORAS IMPLANTADAS/UNID.	1	0	20	20
Total do Programa				0	20	20
ELABORAÇÃO DA LDO-2011 ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011						
Programa : 6004 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO						
Objetivo : REALIZAR ATIVIDADES INDUTORAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO SETOR (PRODUTOS TURÍSTICOS) NO MUNICÍPIO DE ITAPEVA E A CONSEQUENTE CRIAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO LOCAL.						
Órgão Responsável Principal : 12.05.00 SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO						
Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais recente		Índice Futuro 2011		
FLUXO DE TURISTAS DOMÉSTICOS - QUANTIDADE ANUAL		0		0		
GASTO MÉDIO DO TURISTA - R\$		0		0		
TE. DE AUMENTO DA QUANTIDADE DE TURISTAS NO MUNICÍPIO (N)		0		0		
Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2010						
Ano	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp. Corrente	Desp. de Capital	Total
1001 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EXIBIÇÃO NO RECINTO MUSEU A LUSO	SECT	POPULAÇÃO COMPOSTA/MILHAR	8	8	18	26
1002 IMPLANTANDO NO COMPLEXO TURÍSTICO PÓLA D'ÁGUA.	SECT	ESPANÇO CULTURAL IMPLANTADO/UNIT	8	4	108	120
1003 PRO-AMUSEO - APOIO A PRODUÇÃO O AMUSEMENTO LOCAL.	SECT	EMPREENDIMENTOS	8	5	8	16
1004 IMPLANTANDO NO PLANO DE DESENVOLVIMENTO.	SECT	EMPREENDIMENTOS	8	18	8	34
Total do Programa				15	118	133

Continua na página 57

ELABORADO EM 1995-2001
SERVO III - NÍVEL 8 PROFISSIONAL PLENO 2013

[illegible]

Continuação da página 7

ELABORAÇÃO DA LDO-2011						
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011						
Programa : 7004 SISTEMA DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL						
Objetivo : ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO: PLANO PLURIANUAL, O-POP, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LOO E LEI DE ORÇAMENTO ANUAL-LOA.						
Órgão Responsável Principal : 04.00.00 SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO						
Indicador :		Unidade de Medida	Índice mais recente		Índice Futuro 2011	
NO. DE SECRETARIAS		NO. SA	0		0	
Valores Expressos em R\$ milhares anuais / 2010						
Valores 2011						
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Dep. Corretiva	Dep. de Capital	Total
2177 MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	DEPLAN		0	2	1	3
2178 PARTICIPAÇÃO NA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	DEPLAN		1	167	18	181
Total do Programa			168	18		181
ELABORAÇÃO DA LDO-2011						
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011						
Programa : 7007 MANUTENÇÃO DE SECRETARIA DE GOVERNO						
Objetivo : REPRESENTAÇÃO DO PREFEITO, COMUNICAÇÃO COM O PODER LEGISLATIVO, COM O IMPRESSO, ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS E AS ENTIDADES DE REPRESENTATIVAS NA SOCIEDADE, PROGRAMAÇÃO DOS CONDOMÍNIOS E ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE EXPEDIENTE DO PODER EXECUTIVO.						
Órgão Responsável Principal : 02.00.00 SECRETARIA DE GOVERNO						
Indicador :		Unidade de Medida	Índice mais recente		Índice Futuro 2011	
NO. DE SECRETARIAS		NO. SA	0		0	
Valores Expressos em R\$ milhares anuais / 2010						
Valores 2011						
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Dep. Corretiva	Dep. de Capital	Total
1230 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	GOVEM		0	875	80	1.813
Total do Programa			875	80		1.813
ELABORAÇÃO DA LDO-2011						
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011						
Programa : 7008 SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS						
Objetivo : PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS PARA LÍQUIDO.						
Órgão Responsável Principal : 05.00.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS						
Indicador :		Unidade de Medida	Índice mais recente		Índice Futuro 2011	
NO. DE SECRETARIAS		NO. SA	0		0	
Valores Expressos em R\$ milhares anuais / 2010						
Valores 2011						
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Dep. Corretiva	Dep. de Capital	Total
2181 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA	ADMIN		0	8.99	96	1.482
Total do Programa			1.177	20		1.482
ELABORAÇÃO DA LDO-2011						
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011						
Programa : 7009 INSTALAÇÃO DE NOVA REDE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL						
Objetivo : CONTRATAR E INSTALAR ADEQUADAMENTE DIVERSAS REDES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, MELHORANDO AS CONDIÇÕES DE SAÚDE PARA OS SERVIDORES E PROPORCIONANDO MELHORIA NO STANDARDE DE CUIDADO EM SEUS SAÚDES.						
Órgão Responsável Principal : 05.00.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS						
Indicador :		Unidade de Medida	Índice mais recente		Índice Futuro 2011	
NO. AQUISITIVO		NO. AQUISITIVO	04.125.00		0	
Valores Expressos em R\$ milhares anuais / 2010						
Valores 2011						
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Dep. Corretiva	Dep. de Capital	Total
1114 AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE NOVA REDE SAÚDE ADMINISTRATIVA DO GOVERNO MUNICIPAL		NO. AQUISITIVO/NO	0	0	378	381
Total do Programa			0	0	378	381
ELABORAÇÃO DA LDO-2011						
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011						
Programa : 8001 SISTEMA VIÁRIO - TRÁFEGO RACONDO						
Objetivo : REALIZAR SERVIÇOS DE TRÁFEGO EM TODO O MUNICÍPIO, INTERMEDIAR AS AÇÕES ACIONÁRIAS E OS PROJETOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, A FIM DE UMA CIRCULAÇÃO ADEQUADA A CIRCULAÇÃO DE VEÍCULO E A PROTEÇÃO, VISANDO MELHORIA DE ATIVIDADES E SERVIÇOS DE TRÁFEGO E OPERAÇÃO NO CIDADÃO EM ATENDIMENTO QUALIFICADO.						
Órgão Responsável Principal : 17.06.00 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL						
Indicador :		Unidade de Medida	Índice mais recente		Índice Futuro 2011	
NÚMERO DE SINALIZAÇÃO INSTALADA		UNID. INSTALADA	0		2	
INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO		UNID. INSTALADA	400		22	
Valores Expressos em R\$ milhares anuais / 2010						
Valores 2011						
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Dep. Corretiva	Dep. de Capital	Total
1875 SINALIZAÇÃO ORTOGONAL E VERTICAL DO MUNICÍPIO	ORIGEN	SINALIZAÇÃO ORTOGONAL/VERT.	3000	257	18	3287
1876 INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO	ORIGEN	SINALIZAÇÃO INSTALAÇÃO/UNID.	0	0	48	48
Total do Programa			3000	257	66	3323

Continua na página 59

Continuação da página 7

ELABORAÇÃO DE LDO-2011									
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011									
Programa : 0002 SEGURANÇA PATRIMONIAL									
Objetivo : PROVER A SEGURANÇA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DA POPULAÇÃO E REDUZIR ACIDENTES PROPRIOS E COLABORAÇÃO COM OUTRAS AÉRIAS DO GOV. PARANÁ									
Órgão Responsável Principal : 17.04.04 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL									
Indicador : Unidade de Medida Índice Meta Baseado Índice Futuro 2011									
PERCENTUAL DE OCORRÊNCIAS ATENDIDAS 40									
EQUATIVO DA GUARDA MUNICIPAL 304									
OCORRÊNCIAS ATENDIDAS-MEIA ANUAL - GUARDA MUNICIPAL 118									
Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2010									
Valores 2011									
ANO	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp. Correntes	Desp. de Capital	TOTAL			
2011 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	SEMP	OCORRÊNCIAS ATENDIDAS	% PERCENTUAL	0	2.327	60	2.419		
			TOTAL DO PROGRAMA	2.327	60	2.419			
ELABORAÇÃO DE LDO-2011									
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011									
Programa : 0003 APOIO DEF.SOC. A ROL MUN. E AO COM-SINIS. E SALV									
Objetivo : MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E CUIDADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES E ATUAÇÃO EM SALVAMENTO E RESGATE E ATENDIMENTO, CO-OPERAÇÃO CRIANÇAS AO LUGAR MUNICIPAL N.º 1.692/2001 E 1.737/2001.									
Órgão Responsável Principal : 17.04.04 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL									
Indicador : Unidade de Medida Índice Meta Baseado Índice Futuro 2011									
Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2010									
Valores 2011									
ANO	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp. Correntes	Desp. de Capital	TOTAL			
2011 CUIDADOS PARA O CUIDADO E DESENVOLVIMENTO DO CORPO/SEMP DE BOMBARDAS	SEMP	PESSOAS CUIDADAS/UNID.	0	344	20	374			
			TOTAL DO PROGRAMA	344	20	374			
ELABORAÇÃO DE LDO-2011									
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011									
Programa : 0005 CENTRO DE EMERGÊNCIA									
Objetivo : PROMOVER O PROCESSO DE PLANEJAMENTO E CUIDADO DO SISTEMA DE EMERGÊNCIA, PROMOVER O APOIO ADMINISTRATIVO PARA IMPLEMENTAR AÇÃO DOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS									
Órgão Responsável Principal : 17.04.04 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL									
Indicador : Unidade de Medida Índice Meta Baseado Índice Futuro 2011									
Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2010									
Valores 2011									
ANO	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp. Correntes	Desp. de Capital	TOTAL			
2011 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEMP		0	1.231	20	1.251			
			TOTAL DO PROGRAMA	1.231	20	1.251			
ELABORAÇÃO DE LDO-2011									
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011									
Programa : 0001 CONTRIBUIÇÕES A UNIAS									
Objetivo : TRANSFERIR A UNIAS, CONTRIBUIÇÕES AO PASEP E AO FUNDET.									
Órgão Responsável Principal : 04.04.04 SECRETARIA DE FINANÇAS									
Indicador : Unidade de Medida Índice Meta Baseado Índice Futuro 2011									
R\$ NA RECEITA 0									
Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2010									
Valores 2011									
ANO	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp. Correntes	Desp. de Capital	TOTAL			
2011 PASEP - GERAL	SEF		0	612	0	612			
			TOTAL DO PROGRAMA	612	0	612			
ELABORAÇÃO DE LDO-2011									
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011									
Programa : 0006 SERVIÇO DA DIVERSA									
Objetivo : PAGAMENTO DE JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL									
Órgão Responsável Principal : 04.04.04 SECRETARIA DE FINANÇAS									
Indicador : Unidade de Medida Índice Meta Baseado Índice Futuro 2011									
R\$ NA RECEITA 0									
Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2010									
Valores 2011									
ANO	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp. Correntes	Desp. de Capital	TOTAL			
2011 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA - GERAL	SEF		0	20	4.188	4.408			
			TOTAL DO PROGRAMA	20	4.188	4.408			

Continuação da página 59

RELACIONO DA LDO-2011
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011

Programa : 9004 PRECATORIOS JUDICIAIS									
Objetivo : PAGAMENTO DE PARCELAS JUDICIAIS, CUMPRIMENTO DE DEVERES E OBRIGACOES CONSTITUCIONAIS.									
Orgao Responsavel Principal : 06.90.00 SECRETARIA DE FISCALIA									
Indicador :		Unidade de Medida			Indice mais recente			Indice Prazo 2011	
NÃO HÁ INDICADOR		NÃO HÁ			-			-	
Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2010									
ANO	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2011			Desp Corrente	Desp de Capital	TOTAL
				Desp Corrente					
9004 PRECATORIOS DE DEFESA ALIMENTICIA	DMF		0	0	0	0	0	0	0
9005 PRECATORIOS OUTRA ORCAO	DMF		0	0	0	0	0	0	0
9006 PRECATORIOS - TRANSFERENCIA	DMF		0	0	0	0	0	0	0
Total do Programa				1.122	0	0	178	0	1.300

RELACIONO DA LDO-2011
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011

Programa : 9005 CONTRIBUICOES AO FUNSET									
Objetivo : DAS CONTRIBUICOES AO FUNSET DO ARTIGO 155 DA LEI N.º 5.623/2005 - COFINS BRASILEIRO DE TRANSITO.									
Orgao Responsavel Principal : 17.99.00 SECRETARIA DE DEPENDENCIA SOCIAL									
Indicador :		Unidade de Medida			Indice mais recente			Indice Prazo 2011	
NÃO HÁ INDICADOR		NÃO HÁ			-			-	
Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2010									
ANO	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2011			Desp Corrente	Desp de Capital	TOTAL
				Desp Corrente					
9005 CONTRIBUICOES AO FUNSET	DMF		0	0	0	0	0	0	0
Total do Programa				0	0	0	0	0	0

RELACIONO DA LDO-2011
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011

Programa : 9006 RESERVA DE CONTINGENCIA									
Objetivo : RESERVA DE CONTINGENCIA PARA OBRIGACOES DE PAGAMENTO DE PREVIDENCIA SOCIAL E OUTRAS OBRIGACOES DE PAGAMENTO DE PREVIDENCIA SOCIAL.									
Orgao Responsavel Principal : 06.90.00 SECRETARIA DE FISCALIA									
Indicador :		Unidade de Medida			Indice mais recente			Indice Prazo 2011	
NÃO HÁ INDICADOR		NÃO HÁ			-			-	
Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2010									
ANO	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2011			Desp Corrente	Desp de Capital	TOTAL
				Desp Corrente					
9006 PARA SUPLEMENTACAO	DMF		0	0	0	0	0	0	0
9007 PARA PARCELAS CONTINGENTES	DMF		0	0	0	0	0	0	0
Total do Programa				0	0	0	0	0	0

CADASTRO DE DESPESAS DA LDO DO PROGRAMA (versao 4)									
DE 0360 A 9999									
				Valores expressos em R\$ milhares reais / 2010				Pagina	
PROGRAMA	CND. REQ.	VALOR		2010	2011	2012	2013	TOTAL	1
1003 ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	00026	Despesa Corrente		21.159	22.731	23.220	23.731	98.841	
		Despesa Capital		1.630	375	175	375	2.555	
		Total		22.789	23.106	23.395	24.106	93.596	
1007 ALIMENTACAO SAUDAVEL	00015	Despesa Corrente		835	867	701	736	2.739	
		Despesa Capital		0	0	0	0	0	
		Total		835	867	701	736	2.739	
1009 GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	00028	Despesa Corrente		2.708	2.813	2.958	3.174	11.653	
		Despesa Capital		20	20	20	20	80	
		Total		2.728	2.833	2.978	3.194	11.733	
1010 SAUDE COLETIVA	00027	Despesa Corrente		1.129	1.374	1.374	1.474	5.351	
		Despesa Capital		335	90	90	90	605	
		Total		1.464	1.464	1.464	1.564	5.956	
1011 ATENCAO BASICA	00057	Despesa Corrente		9.833	9.833	18.033	18.133	35.833	
		Despesa Capital		1.469	450	450	450	2.819	
		Total		11.302	10.283	18.483	18.583	42.381	
1014 ASSISTENCIA FARMACEUTICA.	00059	Despesa Corrente		1.864	1.864	1.864	1.864	7.456	
		Despesa Capital		5	10	10	10	35	
		Total		1.869	1.874	1.874	1.874	7.491	
1023 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MEDIO	00051	Despesa Corrente		769	773	774	774	3.091	
		Despesa Capital		2	4	4	4	14	
		Total		771	777	778	778	3.105	
1025 ENSINO SUPERIOR	00048	Despesa Corrente		104	106	105	106	424	
		Despesa Capital		53	53	53	53	212	
		Total		157	159	158	159	636	
1026 MERENDA ESCOLAR	00023	Despesa Corrente		4.938	4.962	4.966	5.082	19.938	
		Despesa Capital		0	0	0	0	0	
		Total		4.938	4.962	4.966	5.082	19.938	
1027 GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO	00049	Despesa Corrente		16	16	16	16	64	
		Despesa Capital		5	5	5	5	20	
		Total		21	21	21	21	84	
1028 EDUCACAO BASICA COM QUALIDADE.	00066	Despesa Corrente		49.315	58.651	51.438	62.194	221.598	
		Despesa Capital		5.614	5.614	5.614	5.614	22.456	
		Total		54.929	64.265	57.052	67.808	244.054	
1029 GESTAO DO SISTEMA CULTURAL DO MUNICIPIO	00061	Despesa Corrente		678	712	743	784	2.917	
		Despesa Capital		42	87	12	12	153	
		Total		720	799	755	796	3.070	
1027 ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	00044	Despesa Corrente		303	313	224	225	865	
		Despesa Capital		438	420	328	328	1.514	
		Total		741	733	552	553	2.379	

Continua na página 61

Continuação da página 60

CADASTRO DE DESPESAS DA LDO POR PROGRAMA (versão 4)							Valores expressos em R\$ milhares médios / 2010		Página	2
DE 2009 A 2009										
PROGRAMA	COD. RED.	VALOR	2010	2011	2012	2013	TOTAL			
1008 GESTÃO DA POLÍTICA DE ESPORTES E Lazer	00045	Despesa Corrente	791	789	828	869	3.277			
		Despesa Capital	18	10	10	18	56			
		Total	761	799	838	879	3.277			
1009 FOMENTO E INICIATIVA CULTURAL.	00042	Despesa Corrente	550	550	550	586	2.150			
		Despesa Capital	1.320	180	166	25	1.701			
		Total	1.880	730	716	625	3.051			
1010 CULTURA VIVA.	00043	Despesa Corrente	31	31	31	32	185			
		Despesa Capital	0	0	0	0	0			
		Total	31	31	31	32	185			
1011 MAIS LEITURA	00044	Despesa Corrente	8	8	8	8	34			
		Despesa Capital	36	18	14	36	104			
		Total	12	22	22	32	108			
4001 ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	00039	Despesa Corrente	220	229	229	220	898			
		Despesa Capital	15	15	15	15	60			
		Total	235	235	235	235	940			
4002 ASSISTÊNCIA A POPULAÇÃO CARENTE	00017	Despesa Corrente	884	797	770	788	3.288			
		Despesa Capital	80	39	19	19	137			
		Total	904	792	789	800	3.281			
4003 ATENÇÃO AO TRABALHADOR	00041	Despesa Corrente	12	12	12	12	48			
		Despesa Capital	0	0	0	0	0			
		Total	12	12	12	12	48			
4004 ATENÇÃO AO IDOSO	00037	Despesa Corrente	58	61	64	67	250			
		Despesa Capital	1	1	1	1	4			
		Total	59	62	65	68	254			
4005 ATENÇÃO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	00039	Despesa Corrente	249	261	274	288	1.072			
		Despesa Capital	0	0	0	0	0			
		Total	249	261	274	288	1.072			
4007 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	00222	Despesa Corrente	1.578	1.449	1.732	1.818	6.789			
		Despesa Capital	43	26	25	39	132			
		Total	1.615	1.474	1.757	1.843	6.889			
4009 CESTA DE ALIMENTOS	00352	Despesa Corrente	396	426	437	458	1.707			
		Despesa Capital	0	0	0	0	0			
		Total	396	426	437	458	1.707			
4010 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	00018	Despesa Corrente	132	119	146	152	549			
		Despesa Capital	8	8	8	8	32			
		Total	137	124	151	158	580			
4021 CIDADE LIMPA	00031	Despesa Corrente	443	456	470	484	1.853			
		Despesa Capital	267	267	507	507	1.548			
		Total	710	723	977	991	3.421			

CADASTRO DE DESPESAS DA LDO POR PROGRAMA (versão 4)							Valores expressos em R\$ milhares médios / 2010		Página	3
DE 0000 A 9999										
PROGRAMA	COD. RED.	VALOR	2010	2011	2012	2013	TOTAL			
5002 CIDADE BONITA	00008	Despesa Corrente	1.632	1.644	1.658	1.677	6.611			
		Despesa Capital	308	308	308	308	1.232			
		Total	1.932	1.944	1.966	1.977	7.843			
5003 INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMENTARES	00032	Despesa Corrente	423	433	448	457	1.757			
		Despesa Capital	1.018	1.935	1.328	1.612	5.496			
		Total	1.440	1.963	1.773	2.069	7.243			
5004 HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	00035	Despesa Corrente	5	5	5	5	20			
		Despesa Capital	386	430	530	630	2.076			
		Total	391	435	535	635	2.096			
5006 COMBATE A ENCHIENTES	00033	Despesa Corrente	130	130	140	140	540			
		Despesa Capital	297	297	392	461	1.474			
		Total	427	427	532	601	2.058			
5007 SISTEMAS DE AGUA E DE ESGOTO SANITARIO	00034	Despesa Corrente	26	26	26	26	104			
		Despesa Capital	256	220	180	400	1.056			
		Total	280	246	206	426	1.168			
5010 GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRA-ESTRUTURA	00007	Despesa Corrente	861	888	980	997	3.713			
		Despesa Capital	20	20	20	20	80			
		Total	881	908	1.000	1.017	3.793			
5011 SERV.URBANISMO N.COMTEMPLADO P/PROGRAMAS ESPECIFICOS	00034	Despesa Corrente	200	205	210	216	831			
		Despesa Capital	40	40	40	40	160			
		Total	240	245	250	256	991			
5012 GESTÃO DA POLÍTICA DE TRANSPORTES E SERV. RURAIS	00055	Despesa Corrente	1.780	1.780	2.222	2.333	7.955			
		Despesa Capital	50	50	30	50	180			
		Total	1.790	1.790	2.252	2.383	8.135			
5013 INFRA-ESTRUTURA DE SERV.RODOVIARIO COMPL. E SINAIS	00056	Despesa Corrente	2.420	2.794	3.092	3.253	11.488			
		Despesa Capital	180	280	280	280	780			
		Total	2.580	2.994	3.282	3.453	12.188			
5014 GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	00059	Despesa Corrente	2.580	2.580	1.937	4.217	11.294			
		Despesa Capital	60	20	20	20	120			
		Total	2.560	2.520	1.957	4.237	11.274			
5015 CONSERVAÇÃO DE PRACAS, GUIAS E SINALIZAS.	00070	Despesa Corrente	184	188	286	214	812			
		Despesa Capital	10	10	10	10	40			
		Total	203	209	296	224	852			
6001 AGRICULTURA E AGROPECUÁRIAS	00010	Despesa Corrente	1.925	1.869	1.116	1.188	4.378			
		Despesa Capital	1.769	1.499	889	619	5.096			
		Total	2.934	2.760	1.988	1.788	9.473			
6002 FOMENTO A ATIVIDADE INDUSTRIAL	00042	Despesa Corrente	0	0	0	0	0			
		Despesa Capital	30	30	30	30	120			
		Total	30	30	30	30	120			

CADASTRO DE DESPESAS DA LDO POR PROGRAMA (versão 4)							Valores expressos em R\$ milhares médios / 2010		Página	4
DE 0000 A 9999										
PROGRAMA	COD. RED.	VALOR	2010	2011	2012	2013	TOTAL			
6003 DESENVOLVIMENTO DO SETOR DE COMÉRCIO E SERVIÇOS	00041	Despesa Corrente	0	0	0	0	0			
		Despesa Capital	20	20	20	20	80			
		Total	20	20	20	20	80			
6004 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	00060	Despesa Corrente	15	15	15	28	70			
		Despesa Capital	350	110	110	110	680			
		Total	365	125	125	135	750			
6006 RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE	00036	Despesa Corrente	427	449	463	477	1.816			
		Despesa Capital	340	282	165	163	870			
		Total	777	731	628	642	2.696			
6007 GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO	00042	Despesa Corrente	443	449	489	613	1.910			
		Despesa Capital	50	10	10	10	80			
		Total	493	475	499	623	1.990			
7001 ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	00033	Despesa Corrente	2.358	2.358	2.457	2.580	9.753			
		Despesa Capital	30	30	30	30	120			
		Total	2.388	2.388	2.487	2.610	9.873			
7002 ADVOCACIA MUNICIPAL	00059	Despesa Corrente	586	586	586	586	2.344			
		Despesa Capital	15	15	15	15	60			
		Total	601	601	601	601	2.404			
7005 PROCESSO LEGISLATIVO	00047	Despesa Corrente	3.748	4.554	4.928	5.864	18.213			
		Despesa Capital	918	403	403	403	1.118			
		Total	4.693	4.954	5.331	6.267	21.211			

Continua na página 62

Continuação da página 61

7006 SISTEMA DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL	00953	Despesa Corrente	389	369	369	369	2.476
		Despesa Capital	16	16	16	16	64
		Total	389	389	389	389	1.540
7007 MANUTENCAO DE SECRETARIA DE GOVERNO	00960	Despesa Corrente	925	972	1.920	1.071	3.988
		Despesa Capital	50	58	80	50	230
		Total	975	1.022	1.970	1.121	4.188
7008 GESTAO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS	00967	Despesa Corrente	2.577	1.577	2.577	2.577	10.388
		Despesa Capital	25	25	25	25	100
		Total	2.602	2.602	2.602	2.602	10.488
7009 INSTALACAO DE NOVA REDE ADMINST.GOVERNO MUNICIPAL	00971	Despesa Corrente	0	0	0	0	0
		Despesa Capital	252	252	252	252	1.008
		Total	252	252	252	252	1.008
9001 SINAL VERDE - TRASEITO NACIONAL	00019	Despesa Corrente	246	257	257	246	1.020
		Despesa Capital	78	70	70	76	280
		Total	318	327	327	326	1.300
9002 SEGURANCA PATRIMONIAL	00020	Despesa Corrente	2.245	2.257	2.479	2.599	9.676
		Despesa Capital	190	60	48	40	130
		Total	2.435	2.317	2.519	2.639	10.006

12/07/2010		CADASTRO DE DESPESAS DA LDO POR PROGRAMA (versao 4)				Valores expressos em R\$ milhares médios / 2010				Página	8
PROGRAMA		COD. RED.	VALOR	2010	2011	2012	2013	TOTAL			
8003 APOIO DEF. PAC. A SUS. PERS. E AO COM. SINDS. E SALT		00916	Despesa Corrente	342	344	347	351	1.384			
			Despesa Capital	36	36	36	36	120			
			Total	372	374	377	381	1.504			
8005 GESTAO DE SEGURANCA		00921	Despesa Corrente	1.172	1.231	1.292	1.357	5.052			
			Despesa Capital	20	20	20	20	80			
			Total	1.192	1.251	1.312	1.377	5.132			
9001 CONTRIBUICOES A UNIAO		00004	Despesa Corrente	657	642	671	703	2.673			
			Despesa Capital	0	0	0	0	0			
			Total	657	642	671	703	2.673			
9002 SERVICO DA DÍVIDA		00009	Despesa Corrente	10	10	10	10	40			
			Despesa Capital	4.489	4.489	4.489	4.489	17.952			
			Total	4.499	4.499	4.499	4.499	17.992			
9004 PRECATORIOS JUDICIAIS		00004	Despesa Corrente	1.099	1.122	1.190	1.182	4.593			
			Despesa Capital	370	378	388	398	1.534			
			Total	1.469	1.500	1.578	1.580	6.127			
9005 CONTRIBUICOES AO FUNSET		00008	Despesa Corrente	17	17	17	17	68			
			Despesa Capital	0	0	0	0	0			
			Total	17	17	17	17	68			
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA		00000	Reserva de Contingencia	703	703	709	709	2.803			
			Total Geral	192.282	192.927	194.697	199.938	614.734			

CADASTRO DE DESPESAS DA LDO POR ORGAO (versao 4)						Valores expressos em R\$ milhares médios / 2010		Página	1
ORGAO / PROGRAMAS / ACOES		A C O E S							
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL				
02.00.00 SECRETARIA DE GOVERNO									
Programa 4010 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE									
Acoes									
2130	ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	0	144	0	144				
TOTAL - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		0	144	0	144				
Programa 7007 MANUTENCAO DE SECRETARIA DE GOVERNO									
Acoes									
2240	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	0	1.022	0	1.022				
TOTAL - MANUTENCAO DE SECRETARIA DE GOVERNO		0	1.022	0	1.022				
TOTAL DO ORGAO SECRETARIA DE GOVERNO		0	1.166	0	1.166				
03.00.00 SECRETARIA DOS NEGOCIOS JURIDICOS									
Programa 7003 ADVOCACIA MUNICIPAL									
Acoes									
2263	CONSULTORIA JURIDICA E CONTENCIOSO JUDICIAL E	0	601	0	601				
TOTAL - ADVOCACIA MUNICIPAL		0	601	0	601				
TOTAL DO ORGAO SECRETARIA DOS NEGOCIOS JURIDICOS		0	601	0	601				
04.00.00 SECRETARIA DE COORDENACAO E PLANEJAMENTO									
Programa 7006 SISTEMA DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL									
Acoes									
2297	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE INFORMACOES	0	3	0					

CADASTRO DE DESPESAS DA LDO POR ORGAO (versao 4)											
12/07/2010		Valores expressos em R\$ milhares médios / 2010								Página 2	
ORGAO / PROGRAMAS / ACOES		A C O E S									
		PROJETOS		ATIVIDADES		OPER. REP.		TOTAL			
2290 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE COORDENACAO E PLANE		0		382		0		382			
TOTAL - SISTEMA DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL		0		385		0		385			
TOTAL DO ORGAO SECRETARIA DE COORDENACAO E PLANEJAMENTO		0		385		0		385			
05.00.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E REC.HUMANO											
Programa 1007 ALIMENTACAO SAUDAVEL											
Acoes											
2032 FORNECIMENTO DE CESTAS BASICAS		0		667		0		667			
TOTAL - ALIMENTACAO SAUDAVEL		0		667		0		667			

Continua na página 63

Continuação da página 62

Programa 1008 GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.					
Ações					
2281	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA	0	2.602	0	2.602
TOTAL - GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.		0	2.602	0	2.602
Programa 1009 INSTALAÇÃO DE NOVA SEDE ADMINISTRAÇÃO GOVERNO MUNICIPAL					
Ações					
1134	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE NOVA SEDE A	252	0	0	252
TOTAL - INSTALAÇÃO DE NOVA SEDE ADMINISTRAÇÃO GOVERNO MUNICIPAL		252	0	0	252
TOTAL DO ORÇAO					
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS		252	3.269	0	3.521
06.00.00 SECRETARIA DE FINANÇAS					
Programa 1001 ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO					
Ações					
2283	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	0	2.388	0	2.388
CADASTRO DE DESPESAS DA LDO POR ORÇAO (versão 4)					
12/07/2010		Valores expressos em R\$ milhares médios / 2010			Página 3
ORÇAO / PROGRAMAS / AÇÕES		A C O S S			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL
TOTAL - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		0	2.388	0	2.388
Programa 9001 CONTRIBUIÇÕES A UNIAO					
Ações					
0001	PASEP - GERAL	0	0	642	642
TOTAL - CONTRIBUIÇÕES A UNIAO		0	0	642	642
Programa 9002 SERVIÇO DA DÍVIDA					
Ações					
0006	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA - GERAL	0	0	4.498	4.498
TOTAL - SERVIÇO DA DÍVIDA		0	0	4.498	4.498
Programa 9004 PRECATORIOS JUDICIAIS					
Ações					
0014	PRECATORIOS DE NATUREZA ALIMENTICIA	0	0	244	244
0015	PRECATORIOS OUTRA ESPECIES	0	0	878	878
0016	PRECATORIOS - DESAPROPRIACAO	0	0	378	378
TOTAL - PRECATORIOS JUDICIAIS		0	0	1.500	1.500
Programa 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA					
Ações					
9001	PARA SUPLEMENTACOES	294	0	0	294
9002	PARA PASSIVOS CONTINGENTES	406	0	0	406
TOTAL - RESERVA DE CONTINGENCIA		700	0	0	700
TOTAL DO ORÇAO					
SECRETARIA DE FINANÇAS		700	2.388	6.640	9.728
07.00.00 SECRETARIA DE SAÚDE					
Programa 1003 ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR					
Ações					
1120	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	200	0	0	200
CADASTRO DE DESPESAS DA LDO POR ORÇAO (versão 4)					
12/07/2010		Valores expressos em R\$ milhares médios / 2010			Página 4
ORÇAO / PROGRAMAS / AÇÕES		A C O S S			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL
2011	INTERNAÇÕES HOSPITALARES NO MUNICÍPIO	0	12.145	0	12.145
2012	ATENDIMENTO EMERGENCIAL EM PRONTO SOCORRO	0	1.159	0	1.159
2014	ATENDIMENTO MÉDICO EM ESPECIALIDADES	0	2.224	0	2.224
2015	PROCEDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0	7.205	0	7.205
2297	ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO ESPECIALIZADO	0	173	0	173
TOTAL - ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR		200	22.906	0	23.106
Programa 1009 GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE					
Ações					
1003	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAÚDE	0	15	0	15
1004	CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	0	12	0	12
2003	APOIO ÀS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DE	0	182	0	182
2013	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0	2.564	0	2.564
2040	PLANEJAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE	0	30	0	30
2298	REGULAÇÃO DO ACESSO E ASSISTÊNCIA	0	30	0	30
TOTAL - GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		0	2.833	0	2.833
Programa 1010 SAÚDE COLETIVA					
Ações					
2300	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0	684	0	684
2301	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0	652	0	652
2302	PREVENÇÃO, CONTROLE E ASSISTÊNCIA AOS PORTADORES D	0	128	0	128
TOTAL - SAÚDE COLETIVA		0	1.464	0	1.464
Programa 1011 ATENÇÃO BÁSICA					
Ações					
1120	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	200	0	0	200
2001	ATENDIMENTO EM CLÍNICAS BÁSICAS NAS UNIDADES DE SA	0	9.821	0	9.821
2002	ATENDIMENTO SOCIAL	0	247	0	247

Continua na página 64

Continuação da página 63

CADASTRO DE DESPESAS DA LDO POR ORGAO (versao 4)

12/07/2010		Valores expressos em R\$ milhares médios / 2010				Página	5
ORGÃOS / PROGRAMAS / AÇÕES		A C T I V I D A D E S					
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL		
2004	CONSERVACAO DAS UNIDADES DE SAUDE	0	15	0	15		
TOTAL - ATENCAO BASICA		200	10.083	0	10.283		
Programa 1014 ASSISTENCIA FARMACEUTICA.							
Acoes							
2028	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS	0	854	0	854		
2299	GESTAO DA FARMACIA BASICA	0	220	0	220		
TOTAL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA.		0	1.074	0	1.074		
TOTAL DO ORGAO							
SECRETARIA DE SAUDE		400	38.360	0	38.760		
08.00.00 SECRETARIA DE ACOAO SOCIAL							
Programa 4001 ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE							
Acoes							
2117	ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE	0	210	0	210		
2119	QUALIFICACAO DE JOVENS SOB RISCO SOCIAL	0	20	0	20		
2126	MECULO DE APOIO A FAMILIA	0	5	0	5		
TOTAL - ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		0	235	0	235		
Programa 4002 ASSISTENCIA A POPULACAO CARENTE							
Acoes							
2111	CONSTRUCAO DE CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA	25	0	0	25		
2121	CONSTRUCAO DE CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZAO EM	20	0	0	20		
2129	ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES	0	747	0	747		
TOTAL - ASSISTENCIA A POPULACAO CARENTE		45	747	0	792		
Programa 4003 ATENCAO AO TRABALHADOR							
Acoes							
2132	QUALIFICACAO DO TRABALHADOR	0	12	0	12		

CADASTRO DE DESPESAS DA LDO POR ORGAO (versao 4)

12/07/2010		Valores expressos em R\$ milhares médios / 2010				Página	6
ORÇAO / PROGRAMAS / ACOES		A C T I V I D A D E S					
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL		
TOTAL - ATENCAO AO TRABALHADOR		0	12	0	12		
Programa 4004 ATENCAO AO IDOSO							
Acoes							
1105	CONSTRUCAO DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO.	1	0	0	1		
2136	ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA	0	61	0	61		
TOTAL - ATENCAO AO IDOSO		1	61	0	62		
Programa 4005 ATENCAO AO PORTADOR DE DEFICIENCIA							
Acoes							
2140	ATENDIMENTO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA	0	261	0	261		
TOTAL - ATENCAO AO PORTADOR DE DEFICIENCIA		0	261	0	261		
Programa 4007 GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Acoes							
2152	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	0	1.500	0	1.500		
2157	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	0	174	0	174		
TOTAL - GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL		0	1.674	0	1.674		
Programa 4009 CESTA DE ALIMENTOS							
Acoes							
2209	DISTRIBUICAO DE CESTAS DE ALIMENTOS A FAMILIAS CAR	0	416	0	416		
TOTAL - CESTA DE ALIMENTOS		0	416	0	416		
TOTAL DO ORÇAO							
SECRETARIA DE ACOAO SOCIAL		46	3.406	0	3.452		
09.00.00 SECRETARIA DA EDUCACAO							
Programa 2003 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MEDIO							
Acoes							
2056	FUNCIONAMENTO DO ENSINO MEDIO	0	67	0	67		

CADASTRO DE DESPESAS DA LDO POR ORGAO (versao 4)

12/07/2010		Valores expressos em R\$ milhares médios / 2010				Página	7
ORGÃOS / PROGRAMAS / AÇÕES		A C T I V I D A D E S					
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL		
2063	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MEDIO	0	710	0	710		
TOTAL - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MEDIO		0	777	0	777		
Programa 2005 ENSINO SUPERIOR							
Acoes							
1013	AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO SUPERIOR	50	0	0	50		
2068	FUNCIONAMENTO DO ENSINO SUPERIOR	0	107	0	107		
2208	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO DE ENSINO SUPERIOR.	0	2	0	2		

Continua na página 65

Continuação da página 64

TOTAL - ENSINO SUPERIOR		50	109	0	159
Programa 2006 MERENDA ESCOLAR					
Ações					
2075	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	0	1.644	0	1.644
2076	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO	0	2.670	0	2.670
2305	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA A EDUCACAO IN	0	638	0	638
TOTAL - MERENDA ESCOLAR		0	4.952	0	4.952
Programa 2007 GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO					
Ações					
2077	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	0	21	0	21
TOTAL - GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO		0	21	0	21
Programa 2008 EDUCACAO BASICA COM QUALIDADE.					
Ações					
1004	CONSTRUCAO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.650	0	0	3.650
1008	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	400	0	0	400
CADASTRO DE DESPESAS DA LDO POR ORGAO (versao 4)					
12/07/2010		Valores expressos em R\$ milhares milhões / 2010			
		Pagina 0			
ORGAOS / PROGRAMAS / ACOES		A C O E S			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL
2041	FUNCAONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0	35.494	0	35.494
2042	FUNCAONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA JOVENS E	0	311	0	311
2043	FUNCAONAMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL DO ENSINO	0	154	0	154
2045	CONSERVACAO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	0	135	0	135
2046	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	0	3.134	0	3.134
2047	APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DO	0	139	0	139
2050	FUNCAONAMENTO DA PRE-ESCOLA	0	5.120	0	5.120
2051	FUNCAONAMENTO DAS CRECHES	0	7.207	0	7.207
2054	TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCACAO INFANTIL	0	124	0	124
2055	APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DE	0	399	0	399
TOTAL - EDUCACAO BASICA COM QUALIDADE.		4.050	52.217	0	56.267
TOTAL DO ORGAO					
SECRETARIA DA EDUCACAO		4.100	58.076	0	62.176
18.00.00 SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO					
Programa 3006 GESTAO DO SISTEMA CULTURAL DO MUNICIPIO					
Ações					
2103	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	0	799	0	799
TOTAL - GESTAO DO SISTEMA CULTURAL DO MUNICIPIO		0	799	0	799
Programa 3009 FOMENTO E DIFUSAO CULTURAL.					
Ações					
1016	IMPLANTACAO DE ESPACOS CULTURAIS	20	0	0	20
1017	REFORMA E MODERNIZACAO DE ESPACOS CULTURAIS	115	0	0	115
1103	REFORMA DO CENTRO CULTURAL CECERO MARQUES COM INPL	5	0	0	5
1122	CONSTRUCAO DO THEATRO MUNICIPAL.	0	0	0	0
1123	PRESERVACAO DO PATRIMONIO HISTORICO URBANO E RURAL	10	0	0	10
1124	IMPLANTACAO DE MONUMENTOS.	10	0	0	30
2306	FESTIVIDADES MUNICIPAIS.	0	550	0	550
TOTAL - FOMENTO E DIFUSAO CULTURAL.		160	550	0	730
Programa 3010 CULTURA VIVA.					
Ações					
1125	PIPA - PROJETO DE INCENTIVO A PRODUCAO ARTISTICA.	0	0	0	0
CADASTRO DE DESPESAS DA LDO POR ORGAO (versao 4)					
12/07/2010		Valores expressos em R\$ milhares milhões / 2010			
		Pagina 5			
ORGAOS / PROGRAMAS / ACOES		A C O E S			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL
1126	PRO-CULTURA.	10	0	0	10
1127	PRO-ARTE.	3	0	0	3
1138	MEMORIA VIVA	15	0	0	15
1139	INICIATIVAS PARA A PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL.	3	0	0	3
TOTAL - CULTURA VIVA.		31	0	0	31
Programa 3011 MAIS LEITURA					
Ações					
1024	AMPLIACAO DE ACRRVOS PARA BIBLIOTECA PUBLICA	12	0	0	12
1130	IMPLANTACAO DE BIBLIOTECAS E SALAS DE LEITURA.	10	0	0	10
1133	REFORMA E MODERNIZACAO DE BIBLIOTECAS PUBLICAS.	0	0	0	0
TOTAL - MAIS LEITURA		22	0	0	22
Programa 6004 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO					
Ações					
1101	CONSTRUCAO DE CENTRO DE EVENTOS NO RECASTO BENTO A	10	0	0	10
1132	CONSTRUCAO DE CENTRO REGIONAL DE ARTESANATO.	0	0	0	0
1133	IMPLANTACAO DO COMPLEXO TURISTICO PILAO D AGUA.	100	0	0	100
2303	PRO-ARTESAO - APOIO A PRODUCAO O ARTESANATO LOCAL.	0	5	0	5
2304	IMPLANTACAO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO.	0	10	0	10
TOTAL - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		110	15	0	125
TOTAL DO ORGAO					
SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO		343	1.364	0	1.707
11.00.00 SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTES, LAZER E EVENTOS ESPECIAIS					
Programa 1007 ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA					
Ações					
1010	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA	180	0	0	180

Continua na página 66

Continuação da página 65

CADASTRO DE DESPESAS DA LDO POR ORGAO (versao 4)					
12/07/2010		Valores expressos em R\$ milhares médios / 2010			Página 10
ORGaos / PROGRAMAS / ACOES		A C O E S			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL
1101	REFORMA E AMPLIACAO DO GINASIO DE ESPORTES ANTONIO	40	0	0	40
2108	FUNCCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES	0	308	0	308
2109	PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS	0	105	0	105
TOTAL - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA		220	413	0	633
Programa 3004 GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES E LAZER					
Acoes					
2112	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	0	799	0	799
TOTAL - GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES E LAZER		0	799	0	799
TOTAL DO ORGAO					
SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTES, LAZER E EVENTOS ESPECIAIS		220	1.212	0	1.432
12.00.00 SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO					
Programa 6001 AGROPECUARIA E AGRONEGOCIOS					
Acoes					
1117	CONSTRUCAO DE ABATEDOURO FRIGORIFICO.	750	0	0	750
1118	CONSTRUCAO, INSTALACAO, AMPLIACAO E REFORMA DE CEN	557	0	0	557
1119	CONSTRUCAO E INSTALACAO DE COZINHA COMUNITARIA (RE	350	0	0	350
2195	ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	0	883	0	883
2196	PESQUISAS TECNOLOGICAS PARA A AGRICULTURA E PECU-	0	7	0	7
2197	CAPACITACAO DE AGRICULTORES	0	55	0	55
2199	DESENVOLVIMENTO DO COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVIS-	0	26	0	26
2201	MANUTENCAO DE CENTRAIS DE ABASTECIMENTO E COMERCIO	0	80	0	80
2292	SUPORTE DE PROGRAMA DE ABASTECIMENTO.	0	60	0	60
TOTAL - AGROPECUARIA E AGRONEGOCIOS		1.657	1.111	0	2.768
TOTAL DO ORGAO					
SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		1.657	1.111	0	2.768

CADASTRO DE DESPESAS DA LDO POR ORGAO (versao 4)					
12/07/2010		Valores expressos em R\$ milhares médios / 2010			Página 11
ORGaos / PROGRAMAS / ACOES		A C O E S			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL
TOTAL - GESTAO DA POLITICA DE TRANSPORTES E SERV. RURAIS		0	1.750	0	1.750
Programa 5013 INFRA-ESTRUTURA DE SERV.RODOVIARIO COMPL. E RURAIS					
Acoes					
1135	PAVIMENTACAO DE LOGRADOUROS PUBLICOS - BAIRROS LOC	20	0	0	20
2295	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADAS RURAIS (TIERRA)	0	1.950	0	1.950
2296	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS (PAVIMENTADA)	0	984	0	984
TOTAL - INFRA-ESTRUTURA DE SERV.RODOVIARIO COMPL. E RURAIS		20	2.934	0	2.954
TOTAL DO ORGAO					
SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVICOS RURAIS		20	4.684	0	4.704
14.00.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS					
Programa 5001 CIDADE LIMPA					
Acoes					
1034	IMPLANTACAO DE ATERRO SANITARIO	100	0	0	100
2164	LIMPEZA PUBLICA DOMICILIAR	0	370	0	370
2165	RECOLHIMENTO DO LIXO HOSPITALAR	0	26	0	26
2166	DESTINACAO DO LIXO	0	21	0	21
2167	RECICLAGEM DE LIXO	0	2	0	2
2168	VARRICAO DE RUAS	0	25	0	25
2169	MANUTENCAO DE ATERRO SANITARIO	0	179	0	179
TOTAL - CIDADE LIMPA		100	623	0	723
Programa 5002 CIDADE BONITA					
Acoes					
1035	INSTALACAO DE ILUMINACAO PUBLICA	200	0	0	200
1036	CONSTRUCAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	100	0	0	100

CADASTRO DE DESPESAS DA LDO POR ORGAO (versao 4)					
12/07/2010		Valores expressos em R\$ milhares médios / 2010			Página 12
ORGaos / PROGRAMAS / ACOES		A C O E S			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL
1037	ABSORVACAO URBANA	10	0	0	10
2170	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	0	1.634	0	1.634
TOTAL - CIDADE BONITA		310	1.634	0	1.944
Programa 5003 INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMENTARES					
Acoes					
1038	PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	1.963	0	0	1.963
TOTAL - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMENTARES		1.963	0	0	1.963

Continua na página 67

Continuação da página 66

Programa 5005 HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL					
Acoes					
1041	ESTUDOS DE PROJETOS HABITACIONAIS	5	0	0	5
1042	AQUISICAO DE TERRENOS PARA VIABILIZACAO DE CONJUN-	200	0	0	200
1043	INFRAESTRUTURA URBANA DE CONJUNTOS HABITACIONAIS	150	0	0	150
1044	CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS	250	0	0	250
1045	MELHORIAS DAS CONDICICOES DE HABITABILIDADE	30	0	0	30
TOTAL - HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL		635	0	0	635
Programa 5006 COMBATE A ENCHENTES					
Acoes					
1046	CANALIZACAO DE CORREDOROS E CANAIS	296	0	0	296
1047	ESTUDOS DE PONTOS CRITICOS DE ENCHENTES	10	0	0	10
2180	LIMPEZA E CONSERVACAO DE CORREDOROS E CANAIS	0	101	0	101
TOTAL - COMBATE A ENCHENTES		306	101	0	407
Programa 5007 SISTEMAS DE AGUA E DE ESGOTO SANITARIO					
Acoes					
1078	CONSTRUCAO DE GALERIAS	240	0	0	240

CADASTRO DE DESPESAS DA LDO POR ORGAO (versao 4)					
12/07/2010		Valores expressos em R\$ milhares médios / 2010			Página 13
ORGAOS / PROGRAMAS / ACOES		A C O E S			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL
TOTAL - SISTEMAS DE AGUA E DE ESGOTO SANITARIO		240	0	0	240
Programa 5011 SERV.URBANOS N.CONTEMPLADOS P/PROGRAMAS ESPECIFICO					
Acoes					
2293	MANUTENCAO DE SERVICOS URBANOS NAO CONTEMPLADOS PO	0	245	0	245
TOTAL - SERV.URBANOS N.CONTEMPLADOS P/PROGRAMAS ESPECIFICO		0	245	0	245
Programa 5014 GESTAO DE OBRAS E SERVICOS					
Acoes					
2286	MANUTENCAO DO GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS	0	2.520	0	2.520
TOTAL - GESTAO DE OBRAS E SERVICOS		0	2.520	0	2.520
TOTAL DO ORGAO					
SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS		3.554	5.123	0	8.677
15.00.00 SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO, DESENV.					
Programa 6002 FOMENTO A ATIVIDADE INDUSTRIAL					
Acoes					
1057	IMPLANTACAO DE INCUBADORA INDUSTRIAIS	30	0	0	30
TOTAL - FOMENTO A ATIVIDADE INDUSTRIAL		30	0	0	30
Programa 6003 DESENVOLVIMENTO DO SETOR DE COMERCIO E SERVICOS					
Acoes					
1059	IMPLANTACAO DE INCUBADORAS DE MICRO EMPRESAS-COM.	20	0	0	20
TOTAL - DESENVOLVIMENTO DO SETOR DE COMERCIO E SERVICOS		20	0	0	20
Programa 6007 GESTAO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO					
Acoes					
2229	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	0	475	0	475

Continua na página 68

Continuação da página 67

CADASTRO DE DESPESAS DA LDO POR ORGAO (versao 4)				
12/07/2010	Valores expressos em R\$ milhares reais / 2010			Página 14
ORGaos / PROGRAMAS / ACOES	A C O E S			
	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL
TOTAL - GESTAO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO	0	475	0	475
TOTAL DO ORGAO				
SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO, DESENV.	50	475	0	525
14.00.00 SECRETARIA DAS ADMINISTRACOES REGIONAIS				
Programa 5010 GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA				
Acoes				
2190 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	0	925	0	925
TOTAL - GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA	0	925	0	925
Programa 5015 CONSERVACAO DE PRACAS, GUIAS E SARJETAS.				
Acoes				
2171 CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	0	199	0	199
2172 PINTURA DE GUIAS E SARJETAS	0	10	0	10
TOTAL - CONSERVACAO DE PRACAS, GUIAS E SARJETAS.	0	209	0	209
TOTAL DO ORGAO				
SECRETARIA DAS ADMINISTRACOES REGIONAIS	0	1.134	0	1.134
17.00.00 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL				
Programa 8001 SINAL VERDE - TRANSITO RACIONAL				
Acoes				
1073 SINALIZACAO HORIZONTAL E VERTICAL DO MUNICIPIO	287	0	0	287
1074 IMPLANTACAO DE SEMAFAROS	40	0	0	40
TOTAL - SINAL VERDE - TRANSITO RACIONAL	327	0	0	327
Programa 8002 SEGURANCA PATRIMONIAL				
Acoes				
2267 MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	0	2.417	0	2.417

CADASTRO DE DESPESAS DA LDO POR ORGAO (versao 4)				
12/07/2010	Valores expressos em R\$ milhares reais / 2010			Página 15
ORGaos / PROGRAMAS / ACOES	A C O E S			
	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL
TOTAL - SEGURANCA PATRIMONIAL	0	2.417	0	2.417
Programa 8003 APOIO DEF.NAC. A SEG.PUBL. E AO COMB.SINIS. E SALV				
Acoes				
2248 COLABORACAO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO DO CORPO	0	374	0	374
TOTAL - APOIO DEF.NAC. A SEG.PUBL. E AO COMB.SINIS. E SALV	0	374	0	374
Programa 8005 GESTAO DE SEGURANCA				
Acoes				
2276 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	0	1.251	0	1.251
TOTAL - GESTAO DE SEGURANCA	0	1.251	0	1.251
Programa 9005 CONTRIBUICOES AO FUNSET.				
Acoes				
0013 CONTRIBUICAO AO FUNSET	0	0	17	17
TOTAL - CONTRIBUICOES AO FUNSET.	0	0	17	17
TOTAL DO ORGAO				
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	327	4.042	17	4.386
18.00.00 SECRETARIA DE RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE				
Programa 6006 RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE				
Acoes				
1067 EXPANSAO E CONSOLIDACAO DAS AREAS PROTEGIDAS DO	20	0	0	20
2234 GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	0	609	0	609

Continua na página 69

Continuação da página 68

CADASTRO DE DESPESAS DA LDO POR ORÇAO (versao 4)					
12/07/2010		Valores expressos em R\$ milhares reais / 2010			Pagina 14
ORÇAO / PROGRAMAS / ACOES		A C O E S			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL
2228	POSIÇÃO A PROJETOS DE GESTÃO E CONTROLE AMBIENTAL	0	20	0	20
TOTAL - RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE		20	629	0	649
TOTAL DO ORÇAO SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE		20	629	0	649
01.00.00 CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA					
Programa 7005 PROCESSO LEGISLATIVO					
Acoes					
1072	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO LEGISLATIVO	50	0	0	50
2257	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0	901	0	901
2258	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0	4.205	0	4.205
TOTAL - PROCESSO LEGISLATIVO		50	5.106	0	5.156
TOTAL DO ORÇAO CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA		50	5.106	0	5.156
TOTAL		11.739	132.531	4.657	150.927
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES: 131.163 TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL: 19.064 TOTAL DA RESERVA DE CONTINGENCIA: 700					

CADASTRO DE RECEITAS DA LDO (versao 4)						
12/07/2010		Valores expressos em R\$ milhares reais / 2010				Pagina 1
DESCRIÇÃO DA RECEITA	ARRECADADO 2008	REESTIMATIVA 2009	REESTIMATIVA 2010	REESTIMATIVA 2011	ESTIMATIVA 2012	ESTIMATIVA 2013
RECEITAS CORRENTES						
receita tributária	13.600	13.291	13.830	14.145	14.527	14.919
receita de contribuições	1.328	1.831	1.807	1.823	1.839	1.856
receita patrimonial	834	810	885	875	882	890
receita agropecuária	7	10	13	13	13	13
receita industrial	0	0	0	0	0	0
receita de serviços	131	141	155	156	158	159
transferências correntes	117.701	131.320	139.007	142.379	146.478	150.992
outras receitas correntes	2.190	5.461	3.201	3.223	3.251	3.279
deduções de receita para o fundeb	-9.199	-11.253	-11.967	-12.622	-13.337	-14.133
Total Receitas Correntes	126.592	141.611	146.931	150.012	153.811	157.975
RECEITAS DE CAPITAL						
operações de crédito	0	0	0	0	0	0
alienação de bens	94	94	40	40	40	40
amortizações de empréstimos	0	0	0	0	0	0
transferências de capital	2.677	1.914	5.909	2.000	2.000	2.000
outras receitas de capital	0	0	0	0	0	0
Total Receitas de Capital	2.771	2.008	5.949	2.040	2.040	2.040
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENT						
receita tributária (i-o)	0	0	0	0	0	0
receita de contribuições (i-o)	0	0	0	0	0	0
receita patrimonial (i-o)	0	0	0	0	0	0
receita agropecuária (i-o)	0	0	0	0	0	0
receita industrial (i-o)	0	0	0	0	0	0
receita de serviços (i-o)	0	0	0	0	0	0
transferências correntes (i-o)	0	0	0	0	0	0
outras receitas correntes (i-o)	0	0	0	0	0	0
Total Rec. Correntes Intra Orçament.	0	0	0	0	0	0
RRC-CAPITAL-INTRA ORÇAMENT.						
operações de crédito (i-o)	0	0	0	0	0	0
alienação de bens (i-o)	0	0	0	0	0	0
amortizações de empréstimos (i-o)	0	0	0	0	0	0
transferências de capital (i-o)	0	0	0	0	0	0
outras receitas de capital (i-o)	0	0	0	0	0	0
Total Rec. de Capital Intra Orçament.	0	0	0	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS	129.363	143.619	152.880	152.052	155.851	160.015
RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENT	0	0	0	0	0	0
TOTAL GERAL	129.363	143.619	152.880	152.052	155.851	160.015

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Processo nº. 6260/2010
Autoria: Município de Itapeva

Assunto: **Procedimento Licitatório – Pregão Presencial 36/2010 – Contratação de Serviços de Produção de Impressão e Reprodução de Documentos Com Tecnologia a Laser – Impressoras Multifuncionais**

Diante do contido nos autos, principalmente no que tange ao parecer jurídico exarado pelo Sr. Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, acostado às fls. retro, a qual **ADOTO** como razão de decidir.

I. Nos termos do disposto no item 8.5, do edital n.º 36/2010, **JULGO** improcedente o recurso administrativo interposto pela empresa **V.L.R. COSTA ME.**

II. Após as formalidades de praxe, **PUBLIQUE-SE**, para que a presente decisão surta seus legais efeitos.

Itapeva, 26 de junho de 2010.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
PORTARIA CRH N.º 10/2010, de 12 de julho de 2010				
DISPÕE sobre nomeação para o exercício de cargos de provimento efetivo.				
O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, X, da Lei Orgânica do Município e,				
CONSIDERANDO a lista de candidatos aprovados no Concurso Público n.º 01/2009 para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município;				
RESOLVE				
Art. 1º Ficam nomeados para, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, exercerem os cargos de provimento efetivo nas localidades específicas os seguintes candidatos aprovados, de acordo com a ordem classificatória:				
I - Cargo: AUXILIAR DE BIBLIOTECA - Ref. 5A da Lei Municipal nº 1811/02:				
NOME	Classificação	RG	Local de exercício	Data da nomeação
ALINE DE FATIMA DOS SANTOS SILVA	3	RG 43.485.444-X SSP	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	21/06/2010
II - Cargo: SECRETÁRIO DE ESCOLA - Ref. 10A I da Lei Municipal nº 1811/02:				
NOME	Classificação	RG	Local de exercício	Data da nomeação
DAYANE CONCEICAO DA SILVA	7	RG 21.581.154-8 SSP	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	28/06/2010
III - Cargo: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL COM MAGISTÉRIO - Ref. Tabela IIA – 40 horas semanais – Lei Municipal nº 2789/08				
NOME	Classificação	RG	Local de exercício	Data da nomeação
ANA ROSA	61	RG 14.929.954-X SSP	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	21/06/2010
ELIANA ANDRESIA DE ALMEIDA	62	RG 1.722.408-9 SSP	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	21/06/2010
APARECIDA DE JESUS SANTOS	63	RG 1.918.064-2 SSP	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	21/06/2010
TANIA REGINA MARTINS FERREIRA MELO	64	RG 2.069.013-7 SSP	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	21/06/2010
VILMA PINHEIRO DOS SANTOS	65	RG 21.920.261-8 SSP	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	21/06/2010
SONIA RODRIGUES RIBEIRO	66	RG 24.274.420-5 SSP	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	21/06/2010
ANA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	67	RG 25.700.138-4 SSP	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	21/06/2010
SANDRA REGINA COSTA	68	RG 26.820.435-4 SSP	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	21/06/2010
ALCIMARA DE OLIVEIRA ALMEIDA	69	RG 27.054.370-3 SSP	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	21/06/2010
ANGELA DENISE MORAES FORTES	70	RG 30.425.270-0 SSP	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	21/06/2010
IV - Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES - Ref. 2B da Lei Municipal nº 1811/02:				
V - Cargo: MERENDEIRA - Ref. 6B da Lei Municipal nº 1811/02:				
NOME	Classificação	RG	Local de exercício	Data da nomeação
DIANA DA MOTA LOPES	61	RG 46.235.497-0 SSP	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	21/06/2010
ALESSANDRA APARECIDA PEREIRA	63	RG 34.410.981-1 SSP	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	21/06/2010
YVETTE PRUDENCIANA RODRIGUES ONISHI	64	RG .608.065-6 SSP	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	21/06/2010
MARGARIDA BISPO DOS SANTOS	65	RG 6.406.655-1 SSP	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	21/06/2010
MARIA REZENDE LARA DE LIMA	67	RG 1.683.842-8 SSP	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	21/06/2010
CLARICE MARIA DE OLIVEIRA	68	RG 1.753.312-9 SSP	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	21/06/2010
NILZA APARECIDA ALVARENGA DOS SANTOS	69	RG 15.973.098-3 SSP	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	21/06/2010
SILVANA LANSONI TOTH	70	RG 1.622.402-2 SSP	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	21/06/2010
MARIA ANGELICA DA SILVA SANTOS REZENDE	71	RG 1.930.952-3 SSP	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	21/06/2010
MARIA MADALENA DE ALMEIDA ROSA FERRAZ	72	RG 1.753.315-9 SSP	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	21/06/2010
VI - Cargo: FISCAL DE TRIBUTOS - Ref. 9A da Lei Municipal nº 1811/02:				
NOME	Classificação	RG	Local de exercício	Data da nomeação
PATRICIA PEDROSO DE OLIVEIRA	9	RG 25.223.980-5 SSP	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	21/06/2010
PRISCILA HELD FERREIRA	10	RG 43.485.911-4 SSP	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	21/06/2010
VII - Cargo: EDUCADOR SOCIAL CASA TRANSITÓRIA - Ref. 4A I da Lei Municipal nº 1811/02:				

Continuação da página 70

NOME	Classificação	RG	Local de exercício	Data da nomeação
JEFERSON ANTONIO DE SOUZA	10	RG 47.480.847-6 SSP	SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL	21/06/2010

VIII - Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - Ref. 2B da Lei Municipal nº 1811/02:

NOME	Classificação	RG	Local de exercício	Data da nomeação
MARCO AURELIO DE OLIVEIRA ALMEIDA	4	RG 23.062.029-2 SSP	SECRET. MUNICIPAL DE TRANSPORTES	01/07/2010
SILMARA ARAUJO DE SOUZA	5	RG 41.696.267-1 SSP	SECRET. MUNICIPAL DE SAÚDE	01/07/2010
CAMILA PEREIRA DA SILVA	6	RG 43.231.074-5 SSP	SECRET. MUNICIPAL DE SAÚDE	01/07/2010
MARILDA SUDARIO DE SOUZA	7	RG 44.692.313-8 SSP	SECRET. MUNICIPAL DE SAÚDE	01/07/2010
MARIA IMACULADA DOS SANTOS	9	RG 1.837.120-2 SSP	SECRET. MUNICIPAL DE TRANSPORTES	01/07/2010
SUZANA APARECIDA MELO DE LIMA	11	RG 28.177.956-9 SSP	SECRET. MUNICIPAL DE TRANSPORTES	01/07/2010
ELIANA APARECIDA MACHADO	12	RG 28.652.585-9 SSP	SECRET. MUNICIPAL DE SAÚDE	01/07/2010
HOESLEM FRANCA UBALDO	13	RG 33.992.388-X SSP	SECRET. MUNICIPAL DE RECURSOS HÍDRICOS	01/07/2010
ARLETE LINDALVA FERREIRA	14	RG 34.983.537-8 SSP	SECRET. MUNICIPAL DE SAÚDE	01/07/2010
MARIA JOSE DE OLIVEIRA SANTOS	15	RG 42.102.560-8 SSP	SECRET. MUNICIPAL DE TRANSPORTES	01/07/2010
GRACIELA ASSIS DA SILVA	16	RG 42.620.125-5 SSP	SECRET. MUNICIPAL DE TRANSPORTES	01/07/2010
ERICA MARIANE FREITAS CAMARGO	19	RG 41.170.737-1 SSP	SECRET. MUNICIPAL DE TRANSPORTES	01/07/2010
ADRIANO DE JESUS	20	RG 46.819.829-5 SSP	SECRET. MUNICIPAL DE TRANSPORTES	01/07/2010
EDNEI APARECIDO DE CARVALHO	21	RG 44.563.390-6 SSP	SECRET. MUNICIPAL DE TRANSPORTES	01/07/2010
DIEGO DE SOUZA SANTOS	22	RG 45.351.764-X SSP	SECRET. MUNICIPAL DE TRANSPORTES	01/07/2010
CLAUDIA TELES ALVES	24	RG 48.195.745-5 SSP	SECRET. MUNICIPAL DE SAÚDE	01/07/2010
RUBENS MOURA JANEIRO	26	RG .930.110-9 SSP	SECRET. MUNICIPAL DE TRANSPORTES	01/07/2010
LANDRE VIEIRA DE ARAUJO	31	RG 10.000.451-4 SSP	SECRET. MUNICIPAL DE	01/07/2010

IX - Cargo: MOTORISTA VEÍCULO PESADO CARTEIRA “E” - Ref. 8B da Lei Municipal nº 1811/02:

NOME	Classificação	RG	Local de exercício	Data da nomeação
ELIEL FERNANDES GONCALVES	1	RG 27.108.432-7 SSP	SECRET. MUNICIPAL DE TRANSPORTES	01/07/2010

X - Cargo: MOTORISTA VEÍCULO PESADO CARTEIRA “D” - Ref. 8B da Lei Municipal nº 1811/02:

NOME	Classificação	RG	Local de exercício	Data da nomeação
RONALDO DE JESUS FERNANDES	6	RG 32.296.503-2 SSP	SECRET. MUNICIPAL DE TRANSPORTES	01/07/2010
ALESSANDRO MONTEIRO VANI	7	RG 24.274.636-6 SSP	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	01/07/2010
EDENILSON LOURENCO GIL	8	RG 33.940.333-0 SSP	SECRET. MUNICIPAL DE TRANSPORTES	01/07/2010
JOAQUIM ROLIM DE GOES FILHO	9	RG 22.750.301-6 SSP	SECRET. MUNICIPAL DE TRANSPORTES	01/07/2010
CICERO CLARO DE MORAIS	10	RG 2.895.096-7 SSP	SECRET. MUNICIPAL DE TRANSPORTES	01/07/2010
JOSUALDO ALVES DE OLIVEIRA	11	RG 2.165.140-5 SSP	SECRET. MUNICIPAL DE TRANSPORTES	01/07/2010

XI - Cargo: OPERADOR DE MÁQUINA PESADA I MOTONIVELADORA - Ref. 9B da Lei Municipal nº 1811/02:

NOME	Classificação	RG	Local de exercício	Data da nomeação
RENATO LUIS DOS SANTOS	2	RG 27.121.453-3 SSP	SECRET. MUNICIPAL DE TRANSPORTES	01/07/2010

XII - Cargo: OPERADOR DE MÁQUINA PESADA II TRATOR DE ESTEIRA - Ref. 9B da Lei Municipal nº 1811/02:

NOME	Classificação	RG	Local de exercício	Data da nomeação
MOACIR GOMES MOREIRA	1	RG 1.171.432-9 SSP	SECRET. MUNICIPAL DE TRANSPORTES	01/07/2010

XIV - Cargo: COLETOR - Ref. 2B da Lei Municipal nº 1811/02:

NOME	Classificação	RG	Local de exercício	Data da nomeação
DEIVIDE DE CARVALHO	1	RG 42.155.393-5 SSP	SECRET. MUNICIPAL DE TRANSPORTES	01/07/2010
JAIR AMARO DE OLIVEIRA	2	RG 23.337.045-6 SSP	SECRET. MUNICIPAL DE TRANSPORTES	01/07/2010
ROBERTO SANDRO CAMARGO	3	RG 25.583.333-7 SSP	SECRET. MUNICIPAL DE TRANSPORTES	01/07/2010
ALEXANDRE TEIXEIRA BILESCKY	4	RG 29.116.590-4 SSP	SECRET. MUNICIPAL DE TRANSPORTES	01/07/2010
MARCIO FRANCO MIRANDA	5	RG 34.984.274-7 SSP	SECRET. MUNICIPAL DE TRANSPORTES	01/07/2010
WELLINGTON NUNES DA SILVA	6	RG 46.198.512-3 SSP	SECRET. MUNICIPAL DE TRANSPORTES	01/07/2010

XV - Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - Ref. 9A II da Lei Municipal nº 1811/02:

NOME	Classificação	RG	Local de exercício	Data da nomeação
LINDALVA BERNARDINO DO AMARAL	1	RG 26.366.834-4 SSP	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	01/07/2010
PATRICIA DA SILVA SEGLIN	4	RG 43.045.583-5 SSP	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	01/07/2010
MARCIA ANDREIA ROSA DOMINGUES	5	RG 23.915.740-0 SSP	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	01/07/2010
JULIANA ALVES DE OLIVEIRA GUERRA	6	RG 35.279.929-8 SSP	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	01/07/2010
DANIELA APARECIDA SANTOS CASTILHO	7	RG 41.083.991-7 SSP	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	01/07/2010

XVI - Cargo: NUTRICIONISTA - Ref. 14A da Lei Municipal nº 1811/02:

NOME	Classificação	RG	Local de exercício	Data da nomeação
CAMILA DE OLIVEIRA SILVA	1	RG 30.648.883-8 SSP	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	01/07/2010

XVII - Cargo: FISIOTERAPEUTA - Ref. 14A I da Lei Municipal nº 1811/02:

NOME	Classificação	RG	Local de exercício	Data da nomeação
MARCELO KINOSHITA GONCALVES DOS SANTOS	1	RG 45.953.720-9 SSP	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	01/07/2010

XVIII - Cargo: VIGIA - Ref. 2B da Lei Municipal nº 1811/02:

NOME	Classificação	RG	Local de exercício	Data da nomeação
EDSON WAGNER DUARTE	1	RG 21.877.414-X SSP	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	01/07/2010
WASHINGTON YOSHIO KISHIMOTO	2	RG 24.755.344-X SSP	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	01/07/2010
SERGIO GARCIA OLIVEIRA	3	RG 25.178.441-1 SSP	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	01/07/2010

Continuação da página 71

RODRIGO RAFAEL DOS SANTOS	5	RG 42.697.013-5 SSP	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	01/07/2010
MARCELO MARTHO DE OLIVEIRA	6	RG 24.274.345-6 SSP	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	01/07/2010
JOSE CELSO RODRIGUES JARDIM	7	RG 26.820.186-9 SSP	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	01/07/2010
SERGIO HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA	9	RG 34.889.762-5 SSP	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	01/07/2010
TIAGO AMANCIO	12	RG 45.857.209-3 SSP	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	01/07/2010
RICARDO DE OLIVEIRA MATTOS	13	RG 1.518.941-4 SSP	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	01/07/2010
SILAS ANTONIO DRESSADORI	15	RG 25.880.276-5 SSP	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	01/07/2010
CELSO LAERTE MOURA DOS SANTOS	17	RG 32.788.204-9 SSP	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	01/07/2010
JOARI FLORENTINO	18	RG 41.691.347-7 SSP	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	01/07/2010
LUIZ CARLOS BENEVIDES	19	RG 32.461.213-8 SSP	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	01/07/2010
JEFFERSON FERNANDO DA SILVA COSTA	20	RG 40.537.836-1 SSP	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	01/07/2010
FLAVIO RODRIGO DA SILVA	21	RG 45.170.973-1 SSP	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	01/07/2010
ANTONIO NELSON PEREIRA DE SOUZA	22	RG 43.231.025-3 SSP	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	01/07/2010
DIOGO DE OLIVEIRA SANTOS	23	RG 44.632.996-4 SSP	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	01/07/2010
SERGIO AUGUSTO DE LIMA CUSTODIO	25	RG 44.563.447-9 SSP	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	01/07/2010

Art. 2º Ficam nomeados para, em jornada de trabalho de 30 horas semanais, exercerem os cargos de provimento efetivo nas localidades específicas os seguintes candidatos aprovados, de acordo com a ordem classificatória:

I - Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - Ref. Tabela II, Faixa I, Nível I / Jornada Básica – 30 horas semanais – Lei Municipal nº 2789/08

NOME	Classificação	RG	Local de exercício
MARIA JOSE DE ARAUJO AMARO	33	RG 35.279.105-6 SSP	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SOLANGE DOS SANTOS CORTEZ	34	RG 41.769.819-7 SSP	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
LIDIANE EMILIA VEIDEMBAUM ALEXANDRE	35	RG 45.021.234-8 SSP	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CLEIDE PETRI NOBREGA	36	RG 42.692.340-6 SSP	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SILVANA RAMOS CAMARGO EUGENIO	38	RG 42.103.856-1 SSP	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Art. 3º Ficam nomeados para, em jornada de trabalho conforme carga horária atribuída pela Secretaria Municipal de Educação, exercerem os cargos de provimento efetivo nas localidades específicas os seguintes candidatos aprovados, de acordo com a ordem classificatória:

I - Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA - Ref. Tabela II, Faixa II, Nível I / Jornada Básica – Lei Municipal nº 2789/08

NOME	Classificação	RG	Local de exercício	Data da nomeação
ADAO CARLOS COSTA MORAES	4	RG 33.789.911-3 SSP	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	21/06/2010

II - Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II MATEMÁTICA - Ref. Tabela II, Faixa II, Nível I / Jornada Básica – Lei Municipal nº 2789/08

NOME	Classificação	RG	Local de exercício	Data da nomeação
MARIA ANGELA BENEDITO GODOI	11	RG 27.955.215-4 SSP	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	21/06/2010
NICEIA DE BARROS SANTOS	12	RG 42.415.202-2 SSP	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	21/06/2010
DANIELE DE JESUS ANTUNES OLIVEIRA BICUDO	13	RG 44.690.281-0 SSP	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	21/06/2010
LUCIANA APARECIDA TORIGOE	15	RG 27.108.649-X SSP	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	21/06/2010

III - Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II LÍNGUA PORTUGUESA - Ref. Tabela II, Faixa II, Nível I / Jornada Básica – Lei Municipal nº 2789/08

NOME	Classificação	RG	Local de exercício	Data da nomeação
GLAZIELE CARVALHO DE FREITAS	11	RG 45.590.950-7 SSP	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	21/06/2010

IV - Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II CIÊNCIAS - Ref. Tabela II, Faixa II, Nível I / Jornada Básica – Lei Municipal nº 2789/08

NOME	Classificação	RG	Local de exercício	Data da nomeação
SONIA INES SCHNEIDER OLIVEIRA	7	RG 36.980.308-5 SSP	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	21/06/2010

V - Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II GEOGRAFIA - Ref. Tabela II, Faixa II, Nível I / Jornada Básica – Lei Municipal nº 2789/08

NOME	Classificação	RG	Local de exercício	Data da nomeação
ANA APARECIDA DE CAMPOS	8	RG 1.594.326-5 SSP	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	21/06/2010
WILSON JOSE RIBEIRO	9	RG 20.230.266-0 SSP	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	21/06/2010

VII - Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II INGLÊS - Ref. Tabela II, Faixa II, Nível I / Jornada Básica – Lei Municipal nº 2789/08

NOME	Classificação	RG	Local de exercício	Data da nomeação
RAFAEL NANINI DA SILVA OLIVEIRA	7	RG 42.489.763-5 SSP	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	21/06/2010
GISELE FRANCISCO ANTUNES	8	RG 40.009.847-7 SSP	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	21/06/2010
MARIELI CORREA DE ANDRADE	9	RG 41.728.312-X SSP	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	21/06/2010

Art. 4º Os candidatos elencados nos artigos 1º, 2º e 3º desta Portaria que não tomarem posse do cargo no prazo de até 30 (trinta) dias terão a nomeação tornada sem efeito.

Art. 5º A partir da data da posse terá início, nos termos da legislação vigente, o período de estágio probatório para fins de aquisição de estabilidade do servidor público.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de junho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 12 de julho de 2010.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal

ANTONIO ROSSI JÚNIOR
Secretário Municipal dos
Negócios Jurídicos
ADELÇO BÜHRER JÚNIOR
Secretário Municipal de
Administração e Recursos Humanos